

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

Igor Dias Domingues de Souza

A diferença específica do desenvolvimentismo como ideologia no Brasil:
estudo da gênese e do caso clássico

Juiz de Fora

2024

Igor Dias Domingues de Souza

A diferença específica do desenvolvimentismo como ideologia no Brasil:
estudo da gênese e do caso clássico

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Elcemir Paço Cunha

Juiz de Fora

2024

Souza, Igor Dias Domingues de.

A diferença específica do desenvolvimentismo como ideologia no Brasil : estudo da gênese e do caso clássico / Igor Dias Domingues de Souza. -- 2024.

130 p.

Orientador: Elcemir Paço Cunha

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Programa de Pós-Graduação em Administração, 2024.

1. Ideologia. 2. Desenvolvimentismo. 3. Classicidade. 4. Administração Política. I. Paço Cunha, Elcemir, orient. II. Título.

IGOR DIAS DOMINGUES DE SOUZA

A diferença específica do desenvolvimentismo como ideologia no Brasil:
estudo da gênese e do caso clássico

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração. Área de concentração: Gestão e Organizações

Aprovada em 13 de setembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Elcemir Paço Cunha - Orientador

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Wesley Silva Xavier

Universidade Federal de Viçosa

Prof. Dr. Thiago Dutra Hollanda de Rezende

Universidade do Distrito Federal

Juiz de Fora, 15/08/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Professor(a)**, em 13/09/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wescley Silva Xavier, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Dutra Hollanda de Rezende, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1926323** e o código CRC **4961C246**.

Dedico este trabalho à minha avó, Maria da Conceição Aparecida Dias. Dona Aparecida, a senhora ainda vai ter muita alegria ao lado dos seus netos!

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, aos meus pais, Antonio Domingues de Souza e Elenara Teixeira Dias de Souza, pelo constante apoio, pelas cobranças e pelo incessante incentivo ao estudo, sobretudo, por acreditarem na capacidade transformadora do conhecimento, que me trouxe até aqui. Agradeço, também, com muito orgulho, à minha irmã, Iasmin Dias Domingues de Souza, confidente e amiga, que no momento se encontra do outro lado do globo.

Ao meu orientador, Elcemir Paço Cunha, pela infindável fonte de inspiração acadêmica desde minha primeira graduação — tanto pela qualidade dos estudos produzidos quanto pela postura em relação à pesquisa, à ciência e ao conhecimento — e por ter não somente aceitado me orientar, mas sobremaneira por não ter desistido dessa orientação e de minha pesquisa frente às adversidades encontradas ao longo do processo de execução do presente trabalho.

Aos professores Wescley Silva Xavier e Thiago Dutra Hollanda de Rezende pela leitura atenta, conselhos e críticas tanto na banca de qualificação quanto na defesa, que me foram de enorme valia.

Igualmente, a Krishna Edmur de Souza Chagas e Débora Mattos Costa, cujo apoio foi essencial desde meu pré-projeto.

A todo o Programa de Pós-graduação de Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora, pelo acolhimento, o qual foi e é fundamental àqueles que, como eu, encontram-se fora de sua área de origem; ao corpo docente do Mestrado Acadêmico em Administração, pelos ensinamentos e pelas reflexões concernentes tanto à Administração quanto à execução de pesquisas de todo o tipo; e a todos os colegas de turma, pelas conversas, conselhos e momentos de descontração, especialmente à Raphaella de Lima Alvarenga Tone, cujo auxílio foi essencial em momentos de profunda angústia.

Ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e à sua juventude, a União da Juventude Comunista (UJC), por toda a formação política, humana e teórica a que fui submetido e cujo resultado se encontra cristalizado em minha capacidade de análise do movimento do real, expressa neste estudo. Em especial, agradeço aos camaradas Camilla Querino Silva Quintão, Iris Lays Silvestre, Laís “Quimera” Barbosa Couto, “Doutor” Nathan Paschoalini Ribeiro Batista e Vinicius Souza Pinto.

Ao Bar do Zezinho e ao nosso Samba de Quinta, que foi, por um bom tempo, o único e efetivo descanso para o meu espírito, o lugar onde pude manter, renovar e criar amizades; à tia Andréia Aparecida dos Reis, pela confiança, pelo apoio em cada uma das vitórias pessoais alcançadas e por conduzir, com a dureza correta, sem jamais perder a ternura, a administração

de nosso refúgio; e aos amigos Álvaro “Alibi” Macedo Borges, Camila de Paula Brasil, Daniel Diogo de Souza, Edvaldo Lopes Pereira dos Santos, Pércio Faria Rios, Sanzio César dos Santos Silva, Yago “Saga” Gabryell de Freitas Silva e Yuri Vieira do Vale, por segurarem o pagode e não deixarem cair.

Também, aos tantos amigos que as circunstâncias afastaram nos últimos tempos e aos tantos que vieram na mesma esteira. Em especial, à minha mais antiga amiga, Luísa Ladeira Alves.

Ao amigo e grande colega de escrita e estudo Rodrigo Vieira Ferreira. Que essa parceria siga dando bons frutos.

Aos professores Renata de Almeida Bicalho Pinto e Angelo Brigato Esther, pela orientação nos estágios docentes, cujos ensinamentos foram de suma importância profissional e pessoal.

À Revista Barravento, pelo espaço para exercitar a atividade intelectual para além do âmbito da pesquisa; e aos meus colegas de corpo editorial, apesar de meu atual afastamento de suas atividades cotidianas. Em particular, à inestimável amizade do mais respeitável camarada, Rafael Jácome de Sousa Matos, presente, ainda que distante, em todo tipo de momento, sejam eles felizes ou tristes, em vitórias ou derrotas.

Por último, revelando que “os últimos serão os primeiros”, à minha companheira, Eduarda Seixas Brandão, por todo o carinho, pela partilha, pelo apoio e pela ajuda com as mais variadas questões, entre elas, esta dissertação, “sem ponto, sem vírgula, sem meia, descalça”.

Por fim, aos familiares, amigos e camaradas cuja presença cotidiana, independentemente da distância, auxiliaram para a conformação de quem hoje sou, bem como a todos aqueles que, levados pelas areias do tempo, jamais serão esquecidos, mas seguirão vivos em memória e saudade.

A todos aqueles que, de maneira direta ou indireta, contribuíram com parte de minha formação, minha mais sincera gratidão.

RESUMO

O presente trabalho propõe realizar um estudo do desenvolvimentismo enquanto ideologia nas doutrinas de seus principais expoentes, Friedrich List e Celso Furtado, com foco na análise imanente de suas obras. O objetivo principal é determinar a diferença específica do desenvolvimentismo como ideologia no contexto brasileiro. Os objetivos secundários levantados são determinar da gênese histórica e a função social do desenvolvimentismo, demonstrar a natureza das doutrinas de List e de Furtado e identificar os elementos que definem o caso brasileiro como clássico para o desenvolvimentismo. Para isso, pretende-se identificar o contexto histórico e geopolítico em que se insere a obra de List, demonstrar como a forma de consciência se difunde até Furtado e analisar obras selecionadas destes autores. A hipótese levantada é que o desenvolvimentismo encontrou seu caso clássico no Brasil, adaptando-se às especificidades do país, conformando-se como uma forma de consciência situada no campo das ideologias de terceira via.

Palavras-chave: Ideologia; Desenvolvimentismo; Classicidade; Administração Política.

ABSTRACT

The present work proposes to carry out a research on Developmentalism as an ideology in the doctrines of its main exponents – Friedrich List and Celso Furtado – focusing on the immanent analysis of their works. The main objective is to determine the specific difference of developmentalism as an ideology in the Brazilian context. The secondary objectives raised are to determine the historical genesis and social function of developmentalism, to demonstrate the nature of List's and Furtado's doctrines, and to identify the elements that define the Brazilian case as a classic for developmentalism. To this end, we intend to identify the historical and geopolitical context in which List's work is inserted, to demonstrate how the form of consciousness spreads to Furtado and to analyze selected works of these authors. The hypothesis raised is that developmentalism found its classic case in Brazil, adapting to the specificities of the country, conforming itself as a form of consciousness situated in the field of third-way ideologies.

Keywords: Ideology; Developmentalism; Classicity; Political Administration.

Quando se sabe que é possível enfrentar o inimigo, mas se ignora se ele é invulnerável, só se tem metade das chances de vencer.

Quando se sabe que o inimigo é vulnerável, mas se ignora se o próprio exército é capaz de fazê-lo, só se tem metade das chances de vencer.

Quando se sabe que o inimigo é vulnerável, que suas tropas podem ataca-lo, mas se desconhece o terreno, então, só se tem metade das chances de vencer.

Os que conhecem as Leis da Guerra não se perdem nem se gastam. Suas possibilidades são ilimitadas.

Quem conhece a si mesmo e conhece o inimigo, pode garantir a vitória; quem conhece o tempo e o terreno, a alcançará de modo absoluto.

Sun Tzu

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
2. DESENVOLVIMENTISMO E IDEOLOGIA	21
2.1. IDEOLOGIA E DESENVOLVIMENTISMO	21
2.1.1. Determinação Ontológica da Ideologia	21
2.1.2. Gênese, Classicidade e Deslocamento	25
2.1.3. Ideologia de Terceira Via	29
2.2. DESENVOLVIMENTISMO COMO IDEOLOGIA	31
2.2.1. Crítica da Literatura sobre a Ideologia do Desenvolvementismo no Brasil 32	
2.2.2. Desenvolvementismo como Ideologia na Particularidade Brasileira	36
3. METODOLOGIA	39
3.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA	40
3.2 GÊNESE E FUNÇÃO SOCIAL	46
3.3 OBJETO IDEOLÓGICO	51
3.4 ANÁLISE IMANENTE E OPERACIONALIZAÇÃO	58
4. A PROPOSITO DA ELUCIDAÇÃO DA CLASSICIDADE: DETERMINAÇÃO DE GÊNESE E FUNÇÃO SOCIAL	62
4.1. POR QUE A ALEMANHA? – GÊNESE CONCRETA E FUNÇÃO SOCIAL INEFETIVA.....	63
4.2. O DESLOCAMENTO GERMÂNICO-BRASILEIRO - UMA BREVE HISTÓRIA DO DESENVOLVIMENTISMO BRASILEIRO E CLASSICIDADE NOS TRÓPICOS 69	
5. LIST E O SISTEMA	75
5.1. A NAÇÃO	78
5.2. A CRÍTICA À ECONOMIA POLÍTICA LIBERAL	83
5.3. DESENVOLVIMENTO: INDUSTRIALISMO E INTERVENÇÃO	87

5.4. EM VIAS DE UMA CONCLUSÃO DA NATUREZA DO PENSAMENTO LISTIANO	92
6. FURTADO E A TEORIA	94
6.1. CRÍTICA ÀS TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO	96
6.2. DESENVOLVIMENTO E SUBDESENVOLVIMENTO – DUAS FACES DE UMA MESMA MOEDA.....	101
6.3. PROPOSITURA PARA A SUPERAÇÃO DA CONDIÇÃO DE SUBDESENVOLVIMENTO	108
6.4. EM VIAS DE UMA CONCLUSÃO DA NATUREZA DO PENSAMENTO FURTADIANO	113
7. CONCLUSÃO	116
7.1. LIMITAÇÕES DO PRESENTE ESTUDO	122
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	123

INTRODUÇÃO

O desenvolvimentismo, tanto como uma forma de consciência como uma prática de administração política, exerceu profunda influência no Brasil do século XX. Afirmá-lo é seguro em virtude da sólida coletânea de evidências empírico-ideais que a História contemporânea teve a capacidade de pôr em movimento na particularidade brasileira. Tal experiência histórica demonstrou que trilhar análises acerca do país sem que se dedique por algum momento à observação do tema pode mascarar as efetivas razões e forças ideais que atuaram na sociedade de modo a resultar em determinadas formas de agir dos sujeitos históricos para responder aos problemas de sua época. Mesmo no tempo presente, a influência do desenvolvimentismo se faz sentir nos diversos aspectos da vida nacional.

Possuindo destacada influência na política, na economia e na cultura brasileira, fundamentalmente por via de sua disseminação entre intelectuais e no debate público, o desenvolvimentismo promoveu caminhos para a vida nacional presentes na administração política do Estado, deixando marcas na cultura brasileira que ocupam lugar comum no imaginário popular – “Brasil, país do futuro”¹. Em termos políticos, manifestou-se influenciando a tomada de decisões e moldando as políticas públicas do país, como, por exemplo, com o projeto de nação de João Goulart e seu programa de reformas de base e retomada da substituição de importações (Moreira, 2011, p. 178). Na esfera econômica, teve impacto direto nas estratégias de desenvolvimento adotadas, buscando impulsionar o crescimento industrial e a modernização do setor produtivo, com o plano de metas (Gomes, 1991) e a edição da instrução 113 da SUMOC², que viria a potencializar o crescimento da indústria de base no governo JK (Souza, 2019, p. 34). Além disso, o desenvolvimentismo se fez presente no âmbito cultural, permeando o pensamento de intelectuais e alimentando o debate público sobre os rumos do Brasil, estendendo-se para além do século XX, onde se situa historicamente sua classicidade, chegando na contemporaneidade por suas reedições em proposituras acadêmicas, como a “renovação do desenvolvimentismo clássico” proposta por Bresser-Pereira (2016, p. 164) em seu Novo-Desenvolvimentismo, e político-programáticas, como o “Projeto Nacional de Desenvolvimento surgido do debate da sociedade, sua academia, sindicatos e classe empresarial produtiva”, de Ciro Gomes (2020, p. 83), e os programas dos governos Lula de 2002 a 2010 e 2023 adiante (Lopes, 2019; Lula, 2023).

¹ O que vem a ser reflexo também da observação de estrangeiros sobre o país. Em particular, Stefan Zweig com seu livro “Brasil, um país do futuro” (Zweig, 1941).

² Superintendência da Moeda e do Crédito.

Como demonstram Ferrari Filho e Fonseca:

Enquanto foi dada prioridade à estabilidade monetária nos anos 1980 e 1990, o crescimento econômico vem encontrando gradualmente seu caminho de volta aos debates tanto de teoria econômica quanto de políticas econômicas no Brasil desde os anos 2000. Isso deve-se parcialmente à eleição de vários governos críticos ao neoliberalismo na América Latina e parcialmente à crise financeira de 2007-2008, que colocou novamente o intervencionismo na agenda, não apenas de discussão, como também em termos de política econômica aplicada em diversos países. (Ferrari Filho, Fonseca, 2015, p. 90)

As tendências de diversos estudos, nas mais variadas áreas de pesquisa (em especial as ciências sociais aplicadas), são continuamente impactados pelos debates realizados em órgãos intelectuais nacionais e internacionais criados sob um prisma ideológico desenvolvimentista, ao mesmo tempo pela necessidade de dirimir conflitos sociais particulares ligados a problemas macroeconômicos e pela formação de intelectuais por esses órgãos, disseminando e enraizando suas doutrinas imbuídas da ideologia desenvolvimentista. Entre tais órgãos, destacam-se o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) – do qual fizeram parte intelectuais como Nelson Werneck Sodré, Álvaro Vieira Pinto e Guerreiro Ramos — e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) — marcada pela presença, em seu auge, de Raúl Prebisch e Celso Furtado.

Faz-se essencial apontar tais órgãos, em especial porque não agem exclusivamente como formuladores teóricos; estes empenharam-se na mesma medida para criar proposituras políticas que dessem conta de compreender a própria realidade enquanto objetivavam um futuro mediado pela ideologia. Podemos atestar o impacto das discussões quando Martins (2021) observa um crescimento nos estudos acerca da economia política e o atrela às proposituras desenvolvimentistas cepalinas. Da mesma maneira, Amado e Mollo (2015) apontam para a formação de pelo menos 4 correntes desenvolvimentistas no Brasil contemporâneo. Dentre elas, destaca-se a mais recente teoria econômica de Bresser-Pereira, o “novo desenvolvimentismo” (Bresser-Pereira, 2016), que visa retomar o crescimento de forma heterodoxa frente à natureza da ideologia (de modo que nos faz duvidar efetivamente do caráter desenvolvimentista dessa formulação).

O impacto do desenvolvimentismo como ideologia na trama social brasileira também influenciou nos anos 1990, anos após seu período clássico, na criação da Administração Política (Santos; Ribeiro, 1993), melhor representada pelos pesquisadores da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em especial o saudoso Reginaldo Souza Santos, responsável pelos estudos seminais da área, que é, hoje, uma das correntes mais autênticas e relevantes no campo da

administração no Brasil. Não por acaso, uma de suas preocupações basilares perpassa uma assim chamada “administração política do desenvolvimento” e que tem, entre seus pilares intelectuais, as obras e a prática gestora de Celso Furtado (Santos, 2014). Esse campo de estudos, que se entende como movimento (Ferreira; Souza, 2023), busca reduzir as injustiças originadas nos problemas de distribuição capitalista e possui como pressuposto de análise a sociedade, o Estado e as organizações privadas. Ou, nas próprias palavras de Santos em seu *Manifesto da Administração Política para o desenvolvimento do Brasil*:

Essa proposta, a nosso ver, tem a sua possibilidade técnica e política de ser concebida em duas etapas de um processo contínuo, dentro dos marcos institucionais vigentes. A primeira seria concebida em um prazo médio (quatro a cinco anos) e teria como propósito executar um vigoroso programa de políticas sociais, cujo conteúdo fundamental está expresso na recuperação de toda a capacidade instalada da administração pública brasileira (...), a segunda, teria como propósito de um **Projeto para o Brasil** contemplando uma política de desenvolvimento, concebida durante a execução da primeira etapa, e implantada logo em seguida. Ressalta-se que o significado dessa metodologia compreende integrar, numa só proposta de desenvolvimento administrativo, econômico, social e político, todos os setores e atividades da vida social, especificando a sua temporalidade e, sobretudo, que tenha como finalidade última o bem-estar da sociedade brasileira (Santos, 2010, p. 29-30).

Tal compreensão é ainda mais relevante se se observa ser característica particular das doutrinas desenvolvimentistas a proposição, direta ou indireta, de uma “administração política” em seu sentido de projeto político para mediação dos conflitos sociais por meio da ação do Estado, ou seja:

Considerada nos marcos mais acabados da macroeconomia e do repertório acumulado de expedientes, a administração política – nem sempre bem-sucedida – revela-se essencialmente no ajustamento permanente de medidas de eficácia variada às circunstâncias históricas tendo em vista a função precípua de gerenciar o processo de acumulação em sentido expansivo. Seu ímpeto fundamental é, portanto, manipulativo dos mecanismos identificados e das relações de causalidades presumidas. A manipulação desses mecanismos e causalidades opera em tal nível da realidade objetiva sem que, ao menos deliberadamente, provoque transformação essencial das relações sociais de produção que asseguram o modo historicamente particular de distribuição dos meios de produção. Administrar tem por função, quando bem-sucedida, a reprodução positiva desse modo particular de produção por meio da manipulação daqueles mecanismos e causalidades (Paço Cunha, 2022, p. 2-3).

Assim sendo, possuímos um terreno seguro para, baseando-nos nessas evidências gerais, ainda que não detalhadas, partir do pressuposto de que o desenvolvimentismo desempenhou um papel igualmente prático e ideal, conformando-se como uma forma de consciência de efeitos sociais, possuindo gênese histórica e função social. Tal conformação nos faz creditá-lo, portanto, como ideologia na acepção lukácsiana do termo (Lukács, 2013, 2020).

As ideologias imprimem suas marcas na história pela ação dos homens na particularidade dos processos históricos que tomaram parte. Demonstra-se de forma clara pelo papel cumprido pelo liberalismo no caso inglês nos séculos XVIII e XIX ou pelo comunismo no caso Russo no século XX. Isto posto, o estudo da particularidade do caso brasileiro no século XX sem a compreensão do papel que o desenvolvimentismo cumpriu – e nos parece ainda cumprir – como ideologia no país torna-se incompleto, senão incompreensível, ao retirar da equação um fio condutor de muitas ações e ideias desenvolvidas pelos agentes históricos. Isso significa afirmar que na medida em que se compreende o desenvolvimentismo apenas como política pública, discurso, ideia ou mesmo período histórico, põe-se de lado a forma de consciência que demarca as ações dos agentes históricos que determinaram tais expressões do real, ou seja, oculta-se a lógica na ação dos homens e a natureza dos pensamentos que serviram — e servem — de guia para os indivíduos sob a particularidade brasileira.

Tal questão reserva um elevado grau de importância para o estudo dessa formação ideal, uma vez que ter às claras o que há de fundamental em sua manifestação na particularidade brasileira se desdobra na possibilidade de entender mais a fundo a totalidade dos objetos e sujeitos cuja influência o desenvolvimentismo alcançou. No entanto, o estado da arte do estudo sobre o assunto aponta para uma determinação ainda problemática do conceito de “ideologia”, com uma conceituação generalizada enquanto um “sistema de ideias” amalgamado, em geral, com um simples “industrialismo” ou “plano de crescimento econômico”.

O debate acerca da origem do desenvolvimentismo, como aponta Salomão (2017), embora aparente consenso para a maioria dos autores, possui divergências centrais em sua historicidade. A maior parte, entre os quais se encontram os autores de notória relevância no estudo do desenvolvimentismo que o definem como uma ideologia (Bielschowsky, 2012; Cardoso, 1978), afirma sua origem no Brasil do século XX, mas, ao fazê-lo, prescinde de uma argumentação que a justifique, identificando-a por meio de decreto. Essa determinação abrupta aparenta advir de sua compreensão genérica de “ideologia”, que ao não conter a possibilidade de existência de formas clássicas para as formas de pensamento, confunde classicidade, isto é, o caso em que se encontra o maior grau de desenvolvimento das formações ideais (ou seja, em que seus elementos fundamentais se expressam de forma mais plena), com a sua gênese e mergulha na noite onde todos os gatos são pardos.

Embora não nos caiba especular acerca do motivo ou mesmo da intenção de tal equívoco, talvez elucidar evidencie a dificuldade de reconhecer a gênese do desenvolvimentismo em uma forma de consciência que pode não ter sido tão efetiva como na particularidade brasileira, ou ainda que tenha sido inefetiva quando da gênese ideológica e,

portanto, aparentando ser coisa menor no processo histórico objetivo. O sol ofusca todas as estrelas do céu, nem por isso as estrelas deixam de emitir luz.

Dado o problema da confusão entre gênese e classicidade na determinação histórica do desenvolvimentismo identificado no campo de estudo, rejeitamos a hipótese de sua gênese ser brasileira e se encontrar no século XX. Por outro lado, compreendemos que “As duas principais referências do nacional-desenvolvimentismo são Hamilton [...] e List [...]” (Gonçalves, 2012, p. 646). Alexander Hamilton representa uma referência a partir de sua atuação como 1º secretário do tesouro dos Estados Unidos entre 1789 e 1795, quando adotou “como principal diretriz estratégica a substituição de importações via indústria nascente” (Gonçalves, 2012, p. 646), compreendendo que a concorrência estrangeira impediria a industrialização, devendo o Estado atuar na proteção e subsídio desta indústria nascente. Há que destacar, porém, que a via de entificação do capital estadunidense, ainda que não se constitua como via clássica de desenvolvimento capitalista, é realizada a tempo de alavancar o desenvolvimento econômico nacional para a competição nacional ainda na entrada do século XIX, consolidando simultaneamente a “república democrática” num processo de certa forma mais similar à via francesa que às via prussiana e colonial (Chasin, 1978, p. 621; 626). De tal modo, também não consideramos que se encontre nos Estados Unidos da América de fins do século XVIII a gênese desta ideologia, ainda que ali se encontrem elementos doutrinários que venham a conformar posteriormente a forma de consciência desenvolvimentista.

Friedrich List, por outro lado, realiza sua propositura em um cenário em que observa a potencialidade de desenvolvimento econômico na Alemanha frente a seus pontos fracos em meados do século XIX, combinando, em sua doutrina, acumulação de riqueza e geração de poder sob a diretriz política do nacionalismo (Gonçalves, 2012, p. 647). Cabe aqui apontar que List empunha sua pena em um processo histórico que compõe os primórdios da *via prussiana*, que “trata-se de um *itinerário para o progresso social sempre no quadro de uma conciliação com o atraso*” (Chasin, 1978, p. 621), o que se conforma enquanto elemento essencialmente distinto à entificação do capital clássico e, simultaneamente, à entificação do capitalismo estadunidense do qual tratou Hamilton. Nesse cenário, destaca-se uma ação estatal que vai para além de uma regulação da economia, papel adotado pelo Estado em toda a história do modo de produção capitalista, como atesta o próprio processo de cercamento dos campos na Inglaterra, em especial dos séculos XV e XVI (Marx, 2017a, p. 785-833).

Assim, o nacional-desenvolvimentismo na Alemanha teve no Estado o principal instrumento de organização econômica nacional. O papel ativo e abrangente do Estado envolveu não somente o protecionismo (têxtil etc.), mas também estímulos à acumulação de capital (ferrovias etc.), progresso técnico (siderurgia, mineração etc.)

e concorrência. A intervenção estatal foi ainda mais abrangente: estímulo à importação de mão de obra qualificada (britânicos e belgas), criação de empresas estatais (carvão, siderurgia, armamentos, ferrovias etc.), mudanças na organização da produção (critério das sociedades anônimas, capital financeiro – bancos com investimento na indústria), e expansão colonial (China, África Oriental etc.) em busca de mercados e fontes de matéria prima. (Gonçalvez, 2012, p. 647-648)

Nos parece seguro, portanto, admitir o pressuposto de que a origem do desenvolvimentismo se encontra no século XIX, mais especificamente, que sua gênese se encontra no capitalismo tardio alemão, marcado essencialmente pelo atraso, dadas as condições sócio-históricas que vieram a conformar a *via prussiana* e nas quais está situado o trabalho de Friedrich List (1986). Dessa maneira, List apresenta-nos uma obra cujo conteúdo tende a desvelar de maneira mais efetiva a natureza do desenvolvimentismo enquanto uma forma de consciência, ainda que possa não ter sido suficientemente efetivo como ideologia em seu tempo histórico originário.

Outros autores sinalizam de maneira semelhante para esta origem. Fonseca (2003), por exemplo, identifica uma gênese para a “ideologia desenvolvimentista” no século XIX e uma trajetória da “ideologia” até o Brasil de meados do século XX:

Embora a ideologia e as experiências históricas desenvolvimentistas tenham uma longa história, cuja gênese remonta a meados do século XIX, foi a partir da Grande Depressão da década de 1930 que tomaram vulto em boa parte dos países latino-americanos, destacadamente Argentina, Brasil, Chile e México, mas também Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela, para mencionar os casos mais típicos. Já o pensamento econômico teórico só se consolidou nas décadas de 1950 e 1960. Para tanto, foi fundamental a criação da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e sua capacidade para catalisar e difundir trabalhos clássicos de nomes como R. Prebisch, C. Furtado, A. Pinto, O. Sunkel, M. C. Tavares e E. J. Medina, dentre outros (Fonseca, 2003, p. 15-16).

Helleiner (2021) nos auxilia nessa posição ao apontar para o objeto ideológico do neomercantilismo e sugerir que, ainda no século XIX, as proposituras de List tenham encontrado solo fértil nos mais diversos contextos, inclusive na América Latina, resultando, já naquele período histórico, em mediações práticas da teoria neomercantilista com sínteses históricas próprias (Helleiner, 2021, p. 109-133). De maneira similar, Roman Szporluk (1988) ressalta os particulares atributos do pensamento Listiano no sentido do nacionalismo enquanto ideologia, apontando, inclusive que “Foi List quem ligou o aspecto econômico da vida de uma nacional à cultura e à política da nação em uma síntese que permitiu que o nacionalismo competisse com êxito com seus rivais, incluindo o marxismo.” (Szporluck, 1988, p. 95) É nesse sentido que buscou-se, por meio da análise das obras de Friedrich List e Celso Furtado,

responder à seguinte pergunta problema: *Qual a diferença específica do desenvolvimentismo como ideologia na particularidade brasileira?*

Conforme aponta Paço Cunha (2023, p. 142-143), não há exigência de identidade estanque entre gênese e caso clássico. Isso implica na possibilidade de deslocamento das formações ideais em diferentes tempos e lugares, assim como ocorreu com o fascismo, de origem italiana, mas que encontrou seu caso clássico na Alemanha hitlerista (Paço Cunha, 2023, p. 140). Assim, trabalhamos com a hipótese de que o desenvolvimentismo como forma de consciência vertida em ideologia, em veículo teórico e prático de fartos efeitos sociais, encontrou, de fato, seu caso clássico na particularidade brasileira: igualmente em conjuntura de atraso, porém, com especificidades que possibilitaram expressão distinta de seus elementos fundamentais.

Tal hipótese perpassa, o mesmo tempo, pelo reconhecimento de que as proposituras desenvolvimentistas realizam uma apologia indireta do capitalismo por meio da recusa tanto do capitalismo liberal quanto da revolução socialista, ou seja, partem do pressuposto de que o modo de produção capitalista é insuperável ou de que seu desmantelamento é indesejável para a humanidade. Esta condição apologética (Paço Cunha; Guedes, 2022, p. 712) nos leva, dessa maneira, a vislumbrar encontrar no estudo do desenvolvimentismo uma ideologia de terceira via à semelhança do irracionalismo estudado por Lukács (2020). Nesse sentido, o desenvolvimentismo se enquadraria como um “reflexo ideal do desenvolvimento real” (Lukács, 2020, p. 10) cujas doutrinas buscariam negar, ao menos na aparência, o capital em seus problemas ligados ao conceito burguês de progresso e, simultaneamente, a via revolucionária socialista (Lukács, 2020, p. 20). Apresentaria, assim, uma “nova” proposta que estaria acima das contradições aparentes (Lukács, 2020, p. 24), enquanto, de fato, propagandearia o próprio capital utilizando-se, para isso, do método burguês da apologia indireta (Lukács, 2020, p. 188).

Compreendendo, entretanto, que as formas de consciência e as ideologias não podem ser estudadas de forma abstrata (ou seja, que devem ser estudadas como fenômenos históricos por meio da análise da gênese, da análise da função social e da análise imanente da doutrina como ensinaram Lukács e Chasin), bem como que é muito frequente metodologicamente “recorrer somente ou sobretudo aos expoentes mais representativos de determinadas linhas” (Lukács, 2012, p. 105), realizamos um estudo dos seus maiores expoentes – Friedrich List e Celso Furtado – focalizando na análise imanente dessas formações ideais enquanto “objetos ideológicos” ou “fatos doutrinários” (Chasin, 1978, p. 60).

Uma vez que o desenvolvimentismo como formação ideal não está bem compreendido em seu caso clássico, estudá-lo em contraste com a forma assumida em sua gênese parece ser

o meio mais preciso de se aproximar de uma determinação da diferença específica, portanto, das peculiaridades essenciais do desenvolvimentismo como ideologia no Brasil. Para isso, nos debruçamos sobre as obras: *Sistema Nacional de Economia Política*, de Friedrich List (1986), bem como *Teoria e Política do Desenvolvimento* (1967) de Celso Furtado.

Intentava-se inicialmente, executar uma análise imanente acrescida de uma análise comparada das obras de Frederich List e de Celso Furtado, porém, dadas as circunstâncias observadas no estudo do objeto ideológico, tomamos como necessária a execução do *tríptico metodológico lukácsiano* com **preponderância** da análise imanente. Portanto, executamos uma análise imanente das doutrinas utilizando o recorte legítimo de obras destacadas – quais sejam, *Sistema Nacional de Economia Política* para List e *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico* para Furtado – sem prescindir completamente de uma determinação da gênese e da função social do desenvolvimentismo como ideologia, ainda que tenhamos nos empenhado a tal determinação em menor medida.

Uma questão dessa ordem, frente à complexidade do objeto ideológico e o itinerário traçado até então, não deve ser respondida, como dito, de forma abstrata. Nos cabe apontar os meios utilizados para a concreção do trabalho investigativo, dessa forma determinando os passos que tornam possível dar respostas ao problema delimitado. Assim, nosso objetivo principal com a presente pesquisa é determinar a diferença específica do desenvolvimentismo como ideologia na particularidade brasileira. Para atingí-lo, buscamos percorrer o itinerário analítico-investigativo através de três (3) objetivos específicos, sendo eles: 1) determinar a gênese histórica e a função social do desenvolvimentismo; 2) demonstrar a natureza das doutrinas de List e de Furtado; 3) identificar os elementos que definem o caso brasileiro como clássico para o desenvolvimentismo.

Para dar cabo aos objetivos elencados e responder à pergunta-problema, percorremos o seguinte trajeto em nossa exposição:

Primeiramente, realizamos uma revisão bibliográfica acerca do desenvolvimentismo e da Ideologia, visando apresentar o *estado da arte* da discussão acerca do desenvolvimentismo em sua definição e em sua compreensão como ideologia, bem como assentar teoricamente o que compreendemos como ideologia na presente investigação. Em seguida, procedemos à explanação da fundamentação teórico-metodológica deste estudo, assim como dos procedimentos metodológicos nela contidos e de sua operacionalização em nossa pesquisa. Em terceiro e quarto momentos, efetivamos a análise imanente das doutrinas destacadas, primeiro da doutrina listiana e segundo da furtadiana. Por fim, emitimos juízo acerca da questão da

diferença específica da particularidade brasileira tendo em vista a totalidade dos resultados obtidos no esquadramento do problema.

2. DESENVOLVIMENTISMO E IDEOLOGIA

A fim de desenvolver apropriadamente a investigação acerca de nosso problema de pesquisa, devemos necessariamente nos remeter aos campos intelectuais com os quais estabelecemos diálogo. Dessa maneira, delimita-se de forma mais evidente o escopo da dissertação levada a cabo. Para tanto, procedemos à explanação de nosso referencial teórico e do estado da arte do campo de estudos do desenvolvimentismo como ideologia.

2.1. IDEOLOGIA E DESENVOLVIMENTISMO

Como ponto inicial de nossa fundamentação teórica, se faz necessário precisar o que compreendemos por ideologia. Isso, porque ao tratarmos do desenvolvimentismo como ideologia adentramos também no debate do próprio conceito de “ideologia”, o qual possui definições distintas e conflitantes que podem conduzir nossa pesquisa para caminhos indesejados caso as definições adotadas não estejam às claras.

Assim sendo, partimos da acepção lukacsiana de ideologia. Entendendo que nos inserimos na discussão acerca do desenvolvimentismo em posição teórica particular e até então ausente no campo de estudos³, é mister desenvolver acerca da “ideologia” em seus aspectos mais relevantes à proposta de pesquisa. Tal movimento nos é caro, pois assenta a pedra fundamental sobre a qual se torna possível erigir a discussão específica acerca do desenvolvimentismo em que nos inserimos e, em igual medida, nosso método de pesquisa e análise. Portanto, discorreremos a seguir sobre dois pontos fundamentais. Primeiro, acerca da determinação ontológica da ideologia, ou seja, das determinações que a caracterizam como tal aquém da problemática da verdade ou da falsidade e que, portanto, especificam-na como categoria que expressa a operação do plano das ideias na realidade social como veículo teórico-prático. Então, desenvolveremos a seguir acerca das categorias gênese e classicidade, bem como da ausência de necessidade de relação de identidade, isto é, apreender a possibilidade de deslocamento geohistórico das ideologias.

2.1.1. Determinação Ontológica da Ideologia

³ A partir de levantamento bibliométrico realizado em abril de 2023, buscando pelos termos: “desenvolvimentismo como ideologia”, “análise imanente desenvolvimentismo” e “desenvolvimentismo ideologia”. Foram encontrados apenas sete artigos, apenas 1 utilizando a acepção lukacsiana de ideologia, mas versando sobre o “novo desenvolvimentismo” de Bresser-Pereira (Castro, 2012).

Observando com Marx e Engels (2007) que as condições humanas para produção e reprodução da vida engendram novas necessidades a serem supridas pela ação dos próprios homens, não podemos deixar de afirmar, de forma análoga, que o conhecimento tem seu fundamento no próprio fazer humano. Isto porque “É na atividade prática – que é e só pode ser social – que os sentidos se transfiguram em racionalidade, se tornam conceituação ou abstração” (Vaisman, 2006, p. 16).

No entanto, ao transfigurarem-se os sentidos em racionalidade, nova prática emerge e, analogamente, novas formas de consciência. De modo que

A atividade consciente se põe como o fundamento genérico do homem, ou seja, “a atividade livre, consciente, é o caráter genérico do homem”, que o distingue “da atividade vital dos animais. Só por esta razão é que ele é um ser genérico. Ou melhor, só é um ser consciente, quer dizer a vida constitui para ele um objeto, porque é um ser genérico (Marx *apud* Vaisman, 2006, p. 5).

Decorre disso que todo lugar no qual o homem se encontra, torna-se imediatamente social, por meio de sua atividade, que é também condição de sua existência mesma. Assim:

Também as formações nebulosas na cabeça dos homens são sublimações necessárias de seu processo de vida material, processo empiricamente constatável e ligado a pressupostos materiais. A moral, a religião, a metafísica e qualquer outra ideologia, bem como as formas de consciência a elas correspondentes, são privadas, aqui, da aparência de autonomia que até então possuíam. Não têm história, nem desenvolvimento; mas os homens, ao desenvolverem sua produção e seu intercâmbio materiais, transformam também, com esta sua realidade, seu pensar e os produtos de seu pensar. Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência (Marx; Engels, 2007, p. 94).

Desta maneira, a “consciência aparece não puramente como reflexo de exterioridades, mas também como antecipação marginada de possíveis” (Chasin, 1978, p. 70), através da qual busca-se responder problemas concretos da realidade concreta experienciados pelo próprio indivíduo em sua sociabilidade, sendo impossível “abstrai-la dos seus portadores reais, isto é, os sujeitos reais e concretos, em sua atividade material, historicamente determinada” (Vaisman, 2006, p. 20).

Deve-se compreender, porém, que nem todo pensamento, ou melhor, nem toda formação ideal configura-se enquanto ideologia. Esta consiste, de forma mais restrita, numa forma de consciência que possui fundamento no desenvolvimento econômico e que, no processo de enfrentar os problemas cotidianos, corresponde ao “*momento ideal* da ação prática dos homens, expressando o seu ponto de partida e destinação, bem como sua dinamicidade”

(Vaisman, 2010, p. 49). Para ser vertida em ideologia, uma forma de consciência deve necessariamente auxiliar os indivíduos a travarem seus conflitos sociais (ou buscar agir nesse sentido), sendo acionada como resposta a eles, funcionando como espécie de orientação para sua solução.

Ao fazê-lo, contudo, também representa os interesses particulares de determinado grupo social, dada a conformação da sociedade de classes. Ou seja, a ideologia pressupõe uma realidade objetiva à qual os homens respondem e na qual também visam agir, sendo ela calcada nos interesses de classe antagônicos existentes.

As classes, porém, não se expressam materialmente de forma una e indivisível, senão personificada em indivíduos e grupos que, na melhor das hipóteses, possuem distinções singulares entre si, ainda que sob uma mesma perspectiva de classe. Portanto, ao serem acionadas como caminho para solucionar os embates sociais, expressam-se, na aparência das coisas, como embates entre indivíduos. Disso advém que:

(...) a existência social da ideologia parece pressupor os conflitos sociais, que precisam ser travados, em última instância, em sua forma primordial, isto é, socioeconômica, mas que desenvolvem formas específicas em cada sociedade concreta: justamente as formas concretas da respectiva ideologia. Naturalmente, os portadores ontológicos imediatos de toda atividade social e, portanto, também dos conflitos, são os homens singulares. Por isso mesmo, no plano imediato, todos os conflitos também se manifestam como embates de interesses entre homens singulares ou então entre estes e grupo humanos ou entre dois grupos desse tipo. Nesse tocante, está bem claro que esses grupos, nos casos dados, surgem do fato de que os interesses vitais dos homens singulares que os compõem são os mesmos ou são fortemente convergentes e se mostram antagônicos aos interesses vitais de outros grupos. Nessa situação já está contido, de certo modo, o modelo mais geral possível do surgimento das ideologias, pois esses antagonismos só podem ser enfrentados eficazmente na sociedade quando os membros de um grupo conseguem convencer a si mesmos de que seus interesses vitais coincidem com os interesses importantes da sociedade como um todo, portanto, de que cada um daqueles que defende esses interesses, simultaneamente faz algo útil para a sociedade como um todo (Lukács, 2013, p. 471-472).

Desta maneira, uma vez vertida em ideologia, portanto, determinada formação ideal passa a agir sobre a realidade procurando direcionar a ação humana, independentemente se sua prática aparenta ser de indivíduos apartados ou de grupos organizados. Um bom exemplo é a forma como as ciências sociais agem como ideologia. Lukács (2013, p. 563) aponta que tanto a sua gênese quanto seu efeito possuem elementos irrevogavelmente ideológicos, uma vez que seu fundamento ontológico é “provocar modificações na consciência dos homens” (Lukács, 2013, p. 563), ainda que possua o papel na divisão social do trabalho de ordenar e expor “os fatos e as conexões por ela tratados assim como eles de fato atuaram e atuam na totalidade do ser social” (Lukács, 2013, p. 563). Tais indicações apontam para a dupla tarefa que caracteriza

as ciências sociais mesmo que contrariamente às pretensões de seus agentes mais destacados, isto é, a direção de tratar das coisas como são e de explicá-las, concomitante à direção de provocar modos de ação nos demais agentes sociais.

Como demonstra Paço Cunha (2022), o pensamento econômico pode verter-se em ideologia à medida que estimula direcionamentos particulares na vida econômica da sociedade ou de determinados grupos sociais. Essa possibilidade de transformação do pensamento econômico em ideologia já se demonstra objetivamente através da economia política clássica⁴, o liberalismo, por exemplo, por meio da propositura de Adam Smith adquire corporeidade na sociedade inglesa do século XIX, permeada pela aceleração do modo de produção capitalista proporcionada pelo processo de industrialização. Dessa maneira:

Ao comentar, por exemplo, sobre a economia política de Smith, Marx sugeriu que as ideias do referido escocês foram, ao mesmo tempo, “um produto da energia real e do movimento da propriedade privada (...), como produto da indústria moderna” nas condições históricas de sua gênese no período manufatureiro, e elemento que “acelera e enaltece a energia e o movimento dessa indústria, transformando-a numa força da consciência” (Marx, 1974, p. 9). Há, nessas passagens, um reconhecimento do lado ativo da economia política como forma de consciência. Não apenas como produto, mas igualmente como força atuante na expansão do modo de produção capitalista (Paço Cunha, 2023, p. 126).

Isto posto, é plausível constatar, por meio do comentário supracitado de Marx sobre a produção intelectual de Smith, que o pensamento econômico pode funcionar ativamente sobre a realidade ao ser convertido em ideologia, ou melhor, pode ser considerado ideologia na medida em que possui tal funcionalidade objetiva. Outrossim, proposições diferentes podem agir sobre a realidade como a mesma ideologia, ainda que mantendo particularidades que demarquem sua gênese histórica, singular e irrevogável. Tal questão se torna clara no caso histórico-concreto das variantes do neoliberalismo como ideologia explorada por Paço Cunha (2022), que observou uma unidade Keynesiano-austríaca⁵ como ideologia cristalizada em objetos ideológicos diversos. Como demonstra o autor, tendo cada qual respondido aos problemas de seu tempo por meio da rejeição simultânea da ortodoxia liberal e da via revolucionária, bem como contribuído para “preparar o terreno” no sentido da administração política do capital, “refletiu-se a conversão do pensamento econômico em ideologia na medida que refluíram sobre a vida econômica da sociedade por mediação de tais expedientes” (Paço Cunha, 2022, p. 9). Assim, ainda que Keynes, Hayek e Friedman possuam proposições

⁴ Além disso, podemos observar indícios desse processo em Marx (2010, p. 151) quando afirma que “a teoria também se torna força material quando se apodera das massas”.

⁵ Nomeadamente Keynes, Hayek e Friedman (Paço Cunha, 2022).

metodologicamente distintas no que concerne às suas formas de administração política, compartilham um cerne de princípios que os caracterizam como variantes do neoliberalismo como ideologia, ainda que tenham se efetivado em processo historicamente desigual (Paço Cunha, 2022, p. 13).

O problema discutido pelo autor com relação às duas variantes do neoliberalismo como ideologia nos faz crer que situação semelhante ocorre para o desenvolvimentismo uma vez vertido em ideologia; diferença metodológica, mas identidade de princípios. Ocorre, todavia, que nosso problema perpassa, simultaneamente a questão da classicidade em contraste à gênese de ideologia.

2.1.2. *Gênese, Classicidade e Deslocamento*

Apreendida a ontodeterminação da ideologia, faz-se substancial aprofundar acerca da gênese, com o intuito de tentar aproximações acerca da definição de caso clássico ou classicidade. Cabe-nos ressaltar que as formações ideais surgem como fogo fátuo: ainda que aparentem espontâneas e etéreas, advém de um contexto particular que propicia sua existência; seu solo histórico, “[d]as condições objetivas de possibilidade: o estágio de desenvolvimento do modo capitalista de produção enquanto objetividade e da explicitação de seu antagonismo, além da posição social nesse antagonismo” (Paço Cunha, 2018, p. 163). Portanto, para compreender a gênese é essencial analisar “as inflexões societais, a explicitação do antagonismo e a posição social no conjunto que constituem a base explicativa para a gênese de determinadas formações ideais” (Paço Cunha, 2018, p. 176).

À vista disso, cabe-nos afirmar, seguindo Chasin, que:

Consciência é um “produto social”: “*atividade ideal é atividade social*. O pensamento tem caráter social porque sua atualização é a atualização de um predicado do *homem*, cujo ser é, igualmente, atividade social. Na universalidade ou na individualidade de cada modo de existência teórica – cientista, pensador etc. – o pensamento é atividade social, inclusive pelos materiais e instrumentos empregados. Em síntese, consciência, saber, pensamento etc., sob qualquer tipo de formação ideal, das mais gerais às mais específicas, da mais individualizada a mais *genérica*, dependem do ser da atividade sensível, socialmente configurado, ao qual confirmam por sua atividade abstrata, igualmente social (Chasin, 2009, p. 106).

Sendo “consciência, saber, pensamento etc.” dependentes do ser da atividade sensível, como demonstra Chasin (2009, p. 106), são igualmente dependentes do processo histórico a que esses sujeitos são submetidos. Assim, apreender os processos implica ter acesso aos

elementos fundamentais que o constituíram. Não basta, portanto, reconhecer sua gênese histórica. Mesmo observando, embora corretamente, que

[...] a existência social dos homens é implicada pela consciência, ou seja, por seres sociais que medeiam suas ações pela consciência, portanto, a ideologia tem sua gênese determinada pela atividade social dos homens e nasce exatamente aí. Ela surge do aqui e imediatamente que coloca problemas. Nesse processo, entre o lócus social específico da atividade humana e o homem sempre socialmente entendido, a forma consciência é a mediação da própria prática social. Do ponto de vista ontológico, estamos, pois, diante do seguinte: o produzido é determinado pela sua produção, o que significa que o ser da ideologia é determinado pela sua produção, que é e só pode ser social. E, em termos gerais, portanto, ela está presente em todas as ações humanas, enquanto orientação ideal (Vaisman, 2010, p. 50).

O caráter *post festum* do conhecimento, também ontológico, suscita que a apreensão ideal dos processos depende da constituição concreta dos nexos e das dinâmicas processuais da realidade (Fortes, 2013, p. 104). Assim, podemos aferir que somente é possível apreender por completo uma dada forma de consciência uma vez que todas as suas características e determinações tenham encontrado condições para elevar às últimas consequências seus desdobramentos ideais e práticos. Tais determinações se apresentam em caráter histórico e assim elevadas, constituem a chamada forma clássica.

“O caráter histórico [do marxismo] se contrapõe de forma consciente à representação do “campo clássico” como a “forma eterna” ou o modelo “universal” válido para todas as épocas e para todas as condições sociais” (Fortes, 2013, p. 118). Assim, a classicidade [*Klassizität*] se encontra “[n]o terreno em que ele se desdobrou de modo mais variado e mais completo, podendo ser estudado de modo mais profícuo, assim como fez Marx investigando o capitalismo na Inglaterra” (Lukács, 2020, p. 35).

Paço Cunha (2023) aponta, no entanto, que essa compreensão não se encontra prontamente desenvolvida. Se, por um lado, Marx se vale dos fatores objetivos do desenvolvimento do modo de produção n’*O Capital* para estabelecer a Inglaterra como seu caso clássico, ao tratar, por outro, da classicidade da formação ideal do irracionalismo, Lukács a atribui ao contexto de atraso alemão. Lukács parece ter operado uma transposição da classicidade de uma coisa real para outra ideal, ainda que essa operação já estivesse em germe nos lineamentos de Marx a respeito, por exemplo, da filosofia especulativa como prolongamento das condições objetivas (de atraso) da Alemanha (Paço Cunha, 2023). Assim:

Mesmo a busca de Lukács por fundamentação nas observações de Engels (2010, p. 475; 1959, p. 348), a respeito do método lógico e histórico executado por Marx em *Contribuição à crítica da economia política*, teve que necessariamente remeter à

análise do modo de produção em sua “plena maturidade, sua forma clássica” e não, explicitamente, à classicidade das formações ideais. (Paço Cunha, 2023, p. 140)

Isso não obstrui, no entanto, o reconhecimento da classicidade das coisas ideais. De tal forma, observa-se sua existência concreta nos diversos contextos históricos. Uma ideologia, no entanto, não pode ser transposta mecanicamente de uma localidade ou período histórico para outro, como podemos evidenciar da crítica de Chasin (1978) a Héglio Trindade. Nesse sentido, há quem compreenda uma total impossibilidade de movimento espaço-temporal das ideologias. Tal afirmação é problemática à luz dos movimentos da própria realidade. As ideologias possuem mobilidade, mas somente podem surgir em locais e tempos distintos caso haja um contexto histórico que proporcione condições sociais semelhantes e suscite nos homens resposta similar a esta realidade, com algum nível de eficácia e adesão prática a essas ideias. Assim, a mobilidade de uma formação ideal vertida em ideologia é um resultado histórico-concreto, o que implica, naturalmente, uma modificação em seu conteúdo, mas não necessariamente de seu cerne.

Um exemplo disso está no fato de que os homens, ao buscarem replicar ideias vertidas em ação do passado, não conseguem fazê-lo, primeiro por suas ações não necessariamente corresponderem ao período histórico corrente, segundo por não responder aos mesmos problemas, e terceiro por adaptarem tanto ação quanto ideia para a própria realidade. No entanto, quando ideia similar surge em locais diversos, ainda que fundamentadas em exemplos do passado, como possibilidade concreta de, mesmo que maneira falseada e parcial, dar respostas aos problemas sociais vigentes, temos aí uma mobilidade da ideologia. Vemos isso na adoção da República na França do século XVIII não pode ser traçada a uma formação ideal que se sustente como a mesma ideologia que resultou na criação da República Romana. Isto porque não responde a problemas sociais sequer similares e, conseqüentemente, sua prática somente pôde se assemelhar, quando muito, formalmente. Tal condição pode ser bem nas palavras de Marx ao analisar a derrota da revolução de 1848 na França:

Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos. E justamente quando parecem estar empenhados em transformar a si mesmos e as coisas, em criar algo nunca antes visto, exatamente nessas épocas de crise revolucionária, eles conjuram temerosamente a ajuda dos espíritos do passado, tomam emprestados os seus nomes, as suas palavras de ordem, o seu figurino, a fim de representar, com essa venerável roupagem tradicional e essa linguagem tomada de empréstimo, as novas cenas da história mundial. Assim, Lutero se disfarçou de apóstolo Paulo, a revolução de 1789-1814 se travestiu ora de República Romana ora de cesarismo romano e a revolução de 1848 não descobriu nada melhor para fazer do

que parodiar, de um lado, o ano de 179 e, de outro, a tradição revolucionária de 1793-95 (Marx, 2011, p. 23-24).

Por outro lado, não podemos contestar a capacidade das ideologias de se deslocarem ao observar o exemplo do comunismo. Mesmo se descartarmos, a nível de eficácia, o exemplo histórico da comuna de Paris de 1871, sob a direção da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), temos exemplos históricos efetivos no século XX, em conjunturas temporal e local distintas, que podem nos servir de exemplo. Desse modo, podemos observá-los, sendo de conhecimento geral, como a Revolução Russa de 1917, a Revolução Chinesa de 1949 e a Revolução Cubana de 1959⁶ (Castro Ruz, 1961). Cada qual respondendo a um contexto histórico particular de forma singular, mas que possuem semelhanças ideais e históricas suficientes para se afirmarem como efeitos práticos de uma mesma ideologia.

Na realidade, o exemplo acima exemplifica, mais precisamente, a difusão de uma ideologia. Isso porque demonstra como ela pode constituir-se em locais e temporalidades distintos ao de sua gênese sem que constitua uma transposição ideal. Possui, no entanto, missão social ligada a problemas sociais comuns e soluções semelhantes, alterando-se, mais propriamente, seus métodos para dirimir os problemas; ou melhor, sua forma se altera justamente devido às diferenças proporcionadas por cada caso particular. Essa disseminação nos possibilita assumir, tendo em vista a mobilidade atestada, que é possível uma ideologia se deslocar de sua gênese para seu caso clássico em tempo e local.

Assim, cabe diferenciar o sentido prioritário do deslocamento que estamos destacando. Não é uma mera difusão do plano das ideias. O estudo da gênese já mostrou como o fascismo, enquanto formação ideal, teve gênese na Itália e seu caso clássico na Alemanha (Lukács, 2020). Trata-se do movimento objetivo, nas possibilidades concretas a serem averiguadas, de o caso clássico se constituir em território distinto da própria gênese de uma formação ideal por decorrência do ajuntamento de outros fatores que terminam por demarcar a forma mais acabada de uma ideologia.

Compreende-se, conseqüentemente, que o deslocamento de uma ideologia entre sua gênese e seu caso clássico acarretará na existência de continuidades e discontinuidades. Isso possibilitará atestar as diferenças entre os dois casos. Sendo assim, algumas mediações dos conflitos sociais existentes no caso genético podem encontrar-se ausentes no caso clássico, enquanto outras podem encontrar-se alavancadas. Tais distinções expressam o que é essencial

⁶ Atribuimo-la, assim, a partir do discurso de Fidel realizado em 1961 em que afirma o caráter socialista da Revolução Cubana (Castro Ruz, 2015). Ainda que se afirmasse originalmente de caráter nacional-libertador, sua natureza nos parece expressa de modo mais aparente em momentos posteriores.

nessa ideologia pela expressão elevada dos aspectos em continuidade, bem como, nos aspectos de descontinuidade, aquilo que constitui a diferença específica de seu caso clássico.

Portanto, estudar os casos alemão e brasileiro como dois contextos históricos do desenvolvimentismo como ideologia, mais particularmente sua gênese e seu caso clássico, nos permite entender quais condições histórico-sociais viabilizaram o deslocamento dessa ideologia a partir da análise das proposituras correspondentes. Assim, tornar-se-á possível aproximadamente estabelecer a diferença específica para a particularidade brasileira.

2.1.3. *Ideologia de Terceira Via*

Como apontamos anteriormente, suspeita-se que tal forma de consciência, cuja diferença específica buscamos desvelar, enquadra-se naquilo que apreendemos *n'A Destruição da Razão* (Lukács, 2020), obra em que Lukács realiza um estudo acerca da ideologia irracionalista, como *ideologias de terceira via*, ainda que o alinhamento com as ideologias de terceira via não se apresente nas proposituras que analisamos da mesma maneira que é encontrada na ideologia irracionalista, ou seja, que esta aproximação não aconteça de forma integralmente consciente e que o desenvolvimentismo não venha a desvelar uma natureza semelhante ao irracionalismo ou mesmo traços irracionalistas.

Para realizar uma efetiva análise acerca da possibilidade de o desenvolvimentismo alocar-se entre as ideologias de terceira via, no entanto, é necessário apreendê-lo como um “reflexo ideal do desenvolvimento real” (Lukács, 2020, p. 10), tomando-o em toda sua envergadura, assimilando, portanto, sua gênese e função social. Este aprofundamento, porém, será realizado mais adiante na presente dissertação. Cabe nesse momento observar o que seria uma *ideologia de terceira via* em aspecto amplo, de modo a nos armar teoricamente para os possíveis resultados encontrados em nosso estudo.

Valendo-nos, dessa maneira, do estudo supracitado como principal fonte para compreender essa categoria de ideologias, nos cabe realizar algumas considerações acerca da própria análise lukácsiana. No intuito de extrair a natureza da forma de consciência irracionalista, Lukács debruça-se sobre o desenvolvimento do pensamento filosófico alemão em seus nomes mais proeminentes de meados do século XIX até a primeira metade do século XX, em um contexto de profundas crises na tessitura do capital. É nesse sentido que observa a recorrência de uma falsa contradição entre idealismo e materialismo se apresentar na figura de um suposto caminho do meio nas doutrinas, uma tentativa de solucionar o embate entre as duas posições num a via que negasse a ambas, uma terceira via.

Ainda n’*A Destruição da Razão*, Lukács observará que essa busca por saídas alternativas à condição social, imposta pelo solo histórico, conduzirá à realização prática dessas doutrinas filosóficas em formas variadas antes que encontre uma forma excepcional no nacional-socialismo. Por outro lado, mesmo após a sua efetivação no *III Reich*, a posição da terceira via não se finda; outrossim, é em seu estudo acerca do existencialismo (Lukács, 1979), que o filósofo húngaro encontrará uma definição mais consolidada acerca desse terceiro caminho.

À medida que a crise se prolonga, a concepção de um “terceiro caminho” progride cada vez mais no plano social: é uma ideologia segundo a qual nem o capitalismo nem o socialismo correspondem às verdadeiras aspirações da humanidade. Essa concepção parece aceitar tacitamente o fato de que o sistema capitalista é teoricamente indefensável tal como existe. Mas assim como o “terceiro caminho” na teoria do conhecimento tinha por missão readmitir diretamente em seus privilégios o idealismo filosófico, não mais defensável, o “terceiro caminho” filosófico está investido da missão social que consiste em impedir a “*intelligentzia*” de tirar da crise a conclusão socialista. Por ser indireto, o “terceiro caminho” não deixa de ser uma apologia do capitalismo. (Lukács, 1979, p. 44-45)

A forma de consciência observada tanto no irracionalismo quanto no existencialismo, figura, assim, como um agente apologético do capital, assumindo aspectos diversos para defender, direta ou indiretamente, o modo de produção capitalista. Dessa maneira, mesmo a crítica às debilidades capitalistas tem, nessa apologia, um espaço que as acomoda adequadamente. Portanto, amparados pela compreensão de que “não existe visão de mundo ‘inocente’” (Lukács, 2020, p. 9), em especial no que diz respeito às doutrinas filosóficas, compreendemos que a opção por um ou outro lado da moeda, pela defesa do capital ou do socialismo, e mesmo pelo mascaramento de sua posição por via de uma novidade improcedente são decisivos no que diz respeito à sua realização prática.

Desse modo, para o caso do irracionalismo podemos observar que nessa ideologia “a tomada de posição a favor ou contra a razão é decisiva quanto à essência de uma filosofia enquanto filosofia, no seu papel junto ao desenvolvimento social” (Lukács, 2020, p. 10), de tal forma que uma terceira via pode, em suma, propagandear um aparente desenvolvimento social a plenos pulmões enquanto, em verdade, suscita os mais ferrenhos retrocessos sociais observados em determinada quadra histórica – o que se comprova com o nazismo alemão.

Assim, a posição tomada na contradição entre revolução e capital, implica sobremaneira na capacidade de uma forma de consciência de atuar como agente de fomento do desenvolvimento. Isso é ainda mais verdadeiro se observarmos, também no caso do irracionalismo sua abrangência enquanto fenômeno internacional, uma vez que não se limita à particularidade alemã no que diz respeito aos embates específicos entre nazistas e comunistas,

entre a *junkers* e proletariado recém-formado, mas demonstra, como ideologia de terceira via, um particular esforço para fazer valer uma defesa do capital tanto “na sua luta contra o conceito burguês de progresso, quanto também na luta contra o socialismo” (Lukács, 2020, p. 20).

Em âmbito internacional, as ideologias de terceira via, apesar de demonstrarem expressões distintas correspondentes à particularidade social de que são fruto, ou seja, das condições históricas a partir das quais se materializam (em um desenvolvimento desigual e combinado), encontram meios de atingirem, principalmente nos países que atingiram o estágio de acumulação imperialista, níveis bastante elevados de desenvolvimento ideológico (Lukács, 2020, p. 21). Assim, para além dos casos fáticos em separado, comungam características gerais nesta compreensão de “caminho do meio”, como apontamos anteriormente, demonstrando que “necessidades ideológicas semelhantes, determinadas como tais pela economia imperialista, produzem, em condições sociais concretas distintas, variantes bem diferentes e até mesmo, se observadas superficialmente, contraditórias entre si” (Lukács, 2020, p. 21).

É dessa maneira que podemos concluir, por fim, que as ideologias de terceira via buscam, em fim último, evitar que o cerne do modo de produção vigente seja questionado apontando falsas (ainda que de forma inconsciente) alternativas para a solução dos problemas sociais por ele inculcados. Ela age, dessa forma, para a sua conservação. Daí assimilamos, com Lukács que a “finalidade verdadeira dessa tendência é impedir o descontentamento engendrado pela crise, de se voltar contra as bases da sociedade capitalista” (Lukács, 1979, p. 44). Portanto, se considerarmos ao menos o cenário geral demonstrado pelo *estado da arte* dos estudos acerca do desenvolvimentismo enquanto ideologia, podemos suspeitar enquadrar-se no âmbito dessas formas de consciência, ainda que não apresente, sobremaneira, semelhanças de natureza com as ideologias colocadas em cena pelo filósofo húngaro.

2.2. DESENVOLVIMENTISMO COMO IDEOLOGIA

Embora nosso trabalho esteja comprometido com o desvelamento da diferença específica do desenvolvimentismo como ideologia no Brasil, captando sua expressão brasileira como o caso clássico da ideologia, deve-se atentar que em levantamento bibliométrico na base de dados Scielo⁷ foram encontrados sete (7) resultados, possuindo apenas um (1) deles acepção similar para “ideologia”; este artigo, no entanto, debruçou-se não sobre o desenvolvimentismo

⁷ Tal pesquisa foi realizada em abril de 2023, buscando pelos termos: “desenvolvimentismo como ideologia”, “análise imanente desenvolvimentismo” e “desenvolvimentismo ideologia”.

em si, mas sobre o “novo desenvolvimentismo”⁸. Desse modo, precisamos demonstrar o estado da arte no tocante ao debate acerca da “ideologia” nos estudos acerca do “desenvolvimentismo”, ou melhor, da “ideologia do desenvolvimentismo”, e apresentar aspectos práticos do desenvolvimentismo nas diversas esferas sociais que nos levam a crê-lo forma ideal vertida em ideologia.

Havendo discorrido sobre ideologia (mais detidamente em sua determinação ontológica e na questão da não identidade entre gênese e caso clássico), entendemos que a forma mais adequada de realizar esta investida é, primeiramente, pela crítica da literatura existente sobre a “ideologia” do desenvolvimentismo no Brasil, dada a classicidade do caso brasileiro. Em seguida, compreendemos que deve ocorrer pela exposição de efeitos do desenvolvimentismo no Brasil nas esferas política, cultural e econômica, tendo em vista corroborarem para a demonstração do impacto prático do desenvolvimentismo como ideologia na realidade brasileira, ou seja, sua verificação como práxis.

2.2.1. Crítica da Literatura sobre a Ideologia do Desenvolvimentismo no Brasil

Como indicamos inicialmente, apesar da multiplicidade de conceituações existentes para o desenvolvimentismo apontada por Salomão (2017), o compreendemos enquanto uma ideologia, tomada em sua acepção lukacsiana. Tal afirmação implica que o entendemos como uma formação ideal que emerge da atividade social imediata dos homens com o intuito de dirimir conflitos nela observados e influenciando sobre a sua tomada de decisão.

Para o caso específico do fenômeno do desenvolvimentismo como ideologia no Brasil, parece plausível afirmar, desde já, que ele influenciou em larga escala na sociedade brasileira (tanto pelos setores industrialistas “progressistas” da burguesia, quanto pelas burocracias estatais, bem como por parte considerável das chamadas esquerdas) com o intento de solucionar o problema particular do atraso econômico e o conflito entre classes. Nesse sentido, observamos a extensão de sua ingerência sobre a sociedade, por exemplo, pelas formulações e proposituras contidas das resoluções do IV e V congressos do PCB (Oliveira, 2016) e no plano de metas do governo Juscelino Kubitschek (Faro; Silva *in* Gomes, 1991, p. 44-70).

Nesse sentido, dois são os autores que parecem canalizar as principais tendências do debate acerca do tema ainda que se possa encontrar essa concepção acerca do

⁸ Referimo-nos aqui ao artigo O Novo Desenvolvimentismo e a Decadência Ideológica do Pensamento Ideológico Brasileiro (Castelo, 2012).

desenvolvimentismo considerado como ideologia em determinados períodos da produção intelectual de outros autores, a exemplo de Bresser-Pereira (1968, p. 209). São eles Bielschowsky (2012) e Cardoso (1978).

Na obra de Bielschowsky, temos uma acepção de ideologia enquanto “conceito-chave que organiza o relato e lhe concede unidade” (Bielschowsky, 2012, p. 7). O autor, por meio do estudo desse conceito-chave, limita-se a compreender a origem de tal ideologia como fundamentalmente brasileira, decorrente do colapso da crise cafeeira e como uma evolução da “ideologia industrialista”, tendo sua demarcação nos anos de 1930-45 (Bielschowsky, 2012, p. 248). Assim, posto que assume o pressuposto da gênese nacional da “ideologia”, define da seguinte maneira as características dela em sentido programático, emoldurado em um quadro industrializante:

Entendemos por desenvolvimentismo, neste trabalho, a ideologia de transformação da sociedade brasileira definida pelo projeto econômico que se compõe dos seguintes pontos fundamentais:

- a) a industrialização integral é a via de superação da pobreza e do subdesenvolvimento brasileiro;
- b) não há meios de alcançar uma industrialização eficiente e racional no Brasil através das forças espontâneas de mercado; por isso, é necessário que o Estado a planeje;
- c) o planejamento deve definir a expansão desejada dos setores econômicos e os instrumentos de promoção dessa expansão; e
- d) o Estado deve ordenar também a execução da expansão, captando e orientando recursos financeiros, e promovendo investimentos diretos naqueles setores em que a iniciativa privada seja insuficiente. (Bielschowsky, 2012, p. 7).

Cardoso, por outro lado, busca estudá-lo atendendo à sua “dinâmica própria” recorrendo a “discursos ideológicos” (Cardoso, 1978, p. 15), especialmente de Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros. Há duas questões de fundo neste estudo. A primeira é que a “ideologia do desenvolvimento”, segundo a autora, é um fenômeno de origem brasileira e a segunda é que ela alcança sua hegemonia nos anos de 1950 do século XX, com a ascensão de JK à presidência, mas que surge em decorrência da teoria cepalina e da articulação CEPAL-BNDE, durante os anos 50 (Cardoso, 1978, p. 383-384).

Para distinguir seu estudo do de Bielschowsky no que tange ao conceito, é necessário apontar que a autora toma por “ideologia” a acepção althusseriana do termo, de modo que tal conceito consiste numa forma de dominação inconsciente “que consta de ideias articuladas em sistemas, concepções de mundo, com graus variáveis de coerência, unidade e teorização” (Cardoso, 1978, p. 83), e que se atualiza na prática social. A partir dessa formulação, a autora define as características da “ideologia do desenvolvimentismo” especialmente por seus efeitos práticos.

Posto isto, a autora parece compreender que o desenvolvimentismo é uma ideologia de defesa da ordem. Aponta, assim, que ele tem o intento de promover o desenvolvimento econômico à serviço da “manutenção da civilização que desfrutamos através da elevação dos níveis de bem-estar social” (Cardoso, 1978, p. 263). Para isso, Cardoso indica que o desenvolvimentismo se revestirá de um discurso nacionalista (“união dos brasileiros”), industrialista – defendendo o avanço técnico⁹ – e promotor da ação do Estado; que propiciaria vantagens “à aplicação do capital e da técnica nos setores que julga serem estratégicos para o desenvolvimento pretendido” (Cardoso, 1978, p. 265).

Nos parece que os elementos constitutivos e basilares do que seria o “desenvolvimentismo” para esses autores, no entanto, vão ao encontro daqueles elencados na definição de Fonseca (2004) que consiste na conjunção de três fatores para a composição do “núcleo duro”, sendo eles o nacionalismo, o intervencionismo pró-crescimento e a industrialização (Fonseca, 2004, p. 226), muito embora o caracterize como política econômica. Uma vez que essa delimitação aparenta ser compartilhada pelos autores a despeito de sua caracterização do fenômeno, faz-se necessária a pergunta: Tais elementos somente puderam estar em conjunção no Brasil da primeira metade do século XX?

A afirmação da origem brasileira do desenvolvimentismo, como é apresentada por Bielschowsky (2012), Cardoso (1978), Fonseca (2004)¹⁰ e Bresser-Pereira (2011) – para citar alguns dos mais proeminentes autores sobre o tema – nos parece ocorrer de maneira arbitrária. É possível compreender de maneira mais clara a arbitrariedade observada por meio da afirmação de Fonseca (2003) em sua tentativa de conceituação acerca do tema:

[...] de forma alguma pode ser entendido como uma ideia de fora que foi transplantada para a América Latina, mesmo com a ressalva de ter sido adaptada a sua realidade cultural, econômica ou social: **não há caso de desenvolvimentismo, teórico ou histórico, que tenha servido de modelo para tal cópia ou adaptação** (Fonseca, 2003, p. 50; grifos do autor).

⁹ “Capital, trabalho e técnica são os três fatores que, conjugados, permitem deflagrar o processo do desenvolvimento” (Cardoso, 1978, p. 264).

¹⁰ Cabe destacar que Fonseca assume uma posição contraditória em relação à origem do desenvolvimentismo. Como podemos observar nas citações utilizadas de *Desenvolvimentismo: a construção do conceito* (Fonseca, 2003), o autor tanto corrobora (Fonseca, 2003, p. 15-16) quanto vai de encontro (Fonseca, 2003, p. 50) à definição de sua origem no século XIX. Apesar disso, em *Gênese e precursores do desenvolvimentismo no Brasil* (Fonseca, 2004), o autor afirma posição mais clara quanto sua origem tanto brasileira quanto no século XX.

O autor, no entanto, desfere a assertiva logo após afirmar a influência teórica de Friedrich List e Mihail Manoilescu na formação do que compreende por desenvolvimentismo (Fonseca, 2003, p. 50). A influência de ambos os autores para o desenvolvimentismo brasileiro poderia também ser atestada nas formulações de Simonsen (Rodrigues, 2021). No entanto, mais que influência sobre o processo particular brasileiro, podemos notar uma continuidade histórica nas proposituras e formulações, uma possível unidade. Gonçalves (2012, p. 645) chega a afirmar que o “nacional-desenvolvimentismo é a concepção neomercantilista do final do século XVIII e do XIX”. Simultaneamente, Salomão (2017, p. 433) aponta que quando Bielschowsky apresenta “o esboço do projeto desenvolvimentista”, admite a “existência de uma consciência industrialista desde o século XIX’ [...] negando-lhe relevância histórica, contudo, devido à ausência de um corpo sistematizado de ideias”.

Dessa feita, a discussão acerca da “ideologia do desenvolvimentismo”, no Brasil, demonstra carecer de uma caracterização ou conceituação unívoca do termo, o que é comum nos debates acadêmicos e, sobretudo, por decorrência do sempre candente tema da “ideologia”. Mais importante, a discussão guarda indícios que sugerem a necessidade de uma apreensão mais justa acerca da gênese histórica e da classicidade das formações ideais, como o desenvolvimentismo como ideologia no Brasil.

Como apontamos anteriormente, essa distinção é relevante na medida em que, como demonstra Paço Cunha (2023, p. 62), “a não identidade necessária entre gênese e caso clássico, o deslocamento da classicidade e a possibilidade da multiplicidade envolvida, ampliam as chances de investigação em determinação social do pensamento”. Se faz mister ressaltar, portanto, que as formações ideais, assim como as condições materiais às quais correspondem, estão circunscritas à história por serem parte da realidade mesma e assim como a própria realidade, estão em constante movimento.

Em sua concepção de origem do desenvolvimentismo entre os séculos XVIII e XIX, Gonçalves (2012, p. 646) aponta para dois autores como seus precursores: Hamilton e List. Porém, as premissas aparentemente consensuais nos demais autores acerca das determinações do desenvolvimentismo¹¹ nos fazem crer que o autor alemão melhor se adequa na posição de ideólogo desenvolvimentista. Tal compreensão, advém, em verdade, do reconhecimento de tais determinações a partir da exposição de Gonçalves (2012, p. 647-648) sobre a obra de List. Temos assim: nacionalismo (unificação dos principados), intervenção pró-crescimento

¹¹ Nacionalismo, intervencionismo pró-crescimento e industrialização (Fonseca, 2004, p. 226).

(protecionismo, estímulos à acumulação de capital, criação de empresas estatais e bancos de investimentos na indústria) e industrialização (siderurgia, mineração e importação de mão de obra qualificada).

Dessa feita, os problemas apreendidos por meio da crítica da literatura da “ideologia do desenvolvimentismo” nos fazem crer ser razoável atestar uma limitação do campo de estudos para empreender análises sobre o desenvolvimentismo que atinjam sua essência e possuam a capacidade de desvelar seu papel como ideologia na particularidade brasileira. Da mesma maneira, parece-nos plausível, frente o acima exposto, evidenciar sua origem no atraso alemão do século XIX. No entanto, reconhecer tais caminhos deve ser complementado, ao menos a nível de exposição, pelos seus efeitos concretos no Brasil, de modo que se apresente a eficácia da ideologia em seu caso clássico.

2.2.2. Desenvolvimentismo como Ideologia na Particularidade Brasileira

O desenvolvimentismo em sua expressão brasileira, enquanto forma ideal, aparenta, como é possível apreender do estado da arte do campo de estudos apresentado acima e sobre o qual realizamos a crítica necessária, embrenhar-se em todo o tecido social da vida nacional. Ainda que tenha sido expresso, na discussão anterior com menções a processos históricos concretos, julgamos necessário ressaltar em particular os efeitos práticos da forma de consciência desenvolvimentista transformada em ideologia na particularidade brasileira.

As ideologias, no sentido de se desenvolverem a partir de sua gênese até que encontrem sua classicidade, podem apresentar formuladores de proposituras diversas ao longo dos anos, como se observa na análise de Lukács (2020) acerca do irracionalismo. Dessa maneira, destacados intelectuais produziram formulações de caráter desenvolvimentista, a exemplo do economista argentino, e mais destacado membro da CEPAL, Raúl Prebisch (2011) e seu “Manifesto Latino-Americano”.

De maneira semelhante, o desenvolvimentismo como ideologia influenciou no caso brasileiro antes de alcançar aqui sua forma clássica, antes, também, das formulações do referido intelectual cepalino. É em torno das décadas de 20 e 40 do século passado, que Roberto Simonsen formulará uma administração política com forte influência dessa forma de consciência, com especial papel para a obra de List nos escritos simonsenianos (Rodrigues, 2021, p. 174), ainda que ele não tenha sido um ideólogo do desenvolvimentismo (Paço Cunha; Guedes, 2022, p. 701).

É notável que o desenvolvimentismo não surtiu efeito no Brasil antes de atingir sua forma clássica apenas nas proposituras político-administrativas e no pensamento econômico. Como ideologia, podemos atribuir efeitos práticos à sua ação. Desse modo, dado os aspectos nacionalistas, industrialistas e de intervenção estatal em prol do crescimento, já mencionados, é plausível afirmar ter influenciado na administração Política do Governo Vargas (Santos Filho, 2016), em que foram fundadas tanto a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em 1941, quanto a Petrobrás, em 1953.

Compreendemos, porém, que a classicidade do desenvolvimentismo como ideologia ocorrerá nas décadas de 50 e 60. Podemos atestá-lo de forma mais objetiva por sua influência direta na administração política dos governos JK (1955-1961) e Jango (1962-1964), através das formulações de Celso Furtado e sua atuação no então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e no Ministério do Planejamento.

Podemos usar de amostra o chamado Plano (ou Programa) de Metas, para o governo JK. Esse Programa estipulou 31 metas versando sobre avanços nos campos de energia, transporte, alimentação, indústria de base, educação e a construção de Brasília. Assim, seu sucesso não se deve apenas pelos resultados positivos de sua aplicação na gestão do Estado; deveu-se sobretudo, como aponta Benevides (1979, p. 211), pela sua importância para garantir a estabilidade no contexto brasileiro da segunda metade dos anos 1950. Como demonstra Benevides (1979, p. 210), tendo sido formulado com base nos estudos do grupo CEPAL-BNDE, o Programa tinha como objetivo acelerar o processo de acumulação pelo investimento em novas atividades produtoras, visando alavancar o nível de vida da população com um possível crescente nas oportunidades de emprego; o que o presidente propunha como “um futuro melhor”.

Nesse sentido, como observou Souza:

[...] a escolha do governo JK em seu Programa de Metas no desenvolvimento preferencial do transporte rodoviário não se dá por acaso; Gounet¹² nos demonstra a importância estratégica do setor automobilístico para o desenvolvimento do capitalismo, principalmente devido ao grande número de peças necessárias (em torno de 20 a 40 mil peças) na produção unitária o que pressupõe todo um sistema voltado para a produção automobilística, no entanto, o modelo de desenvolvimento deste setor industrial posto em prática no Programa não está voltado para o desenvolvimento de uma indústria nacional automotiva, mas sim para atrair filiais de indústrias internacionais, de modo que estimula a acumulação de capital neste setor a partir da exploração da mão de obra local [...], que corresponde a 15% do comércio externo e 10% do Produto Nacional Bruto dos principais países do mundo (Souza, 2019, p. 36).

¹² Gounet, 1999, p. 13-53

Em aproximação contrária, o projeto de desenvolvimento nacional de João Goulart, focou sua administração política na gestão do aparato estatal voltada para a melhoria da dita “questão social” e, por meio delas, o crescimento econômico. Não sem motivo, as Reformas de Base foram o principal objetivo político de Jango na presidência, compreendendo como a “modificação dos fundamentos em que estava estruturada a sociedade brasileira” (Moreira, 2011, p. 260).

Assim, dividindo as medidas nos grupos “relevantes” e “emergenciais” buscou dar solução a problemas conjunturais e históricos da sociedade brasileira; entre os quais figura o início do processo de reforma agrária (Moreira, 2011, p. 260), que tomou especial fôlego com o apoio dos movimentos populares. O arranque encontrado pelas pautas sociais no governo Jango delineou não apenas as formas com que se deram muitas das discussões sociais naquele período como também posteriormente, de modo que sua memória segue presente na esquerda brasileira, em especial nos movimentos sociais. Esse elemento pode ser atestado, principalmente, na observação do Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), que, embora reformulada e com novos elementos, possui um programa de reforma agrária legatário das discussões desse período (MST, 2021).

Frente ao cenário exposto, salta aos olhos os efeitos do desenvolvimentismo na gestão do Estado, em especial na alocação de recursos no interesse de alavancar ao mesmo tempo a produção industrial nacional e a qualidade de vida, com reflexos diretos sobre a vida imediata da população. Para além disso, deve-se reconhecer sua manutenção na memória coletiva numa concepção generalizada de “ativismo estatal” (Paço Cunha, 2023). Este fator, embora menos aparente e com menor presença na literatura, não é de menor relevância. O impacto do desenvolvimentismo na vida política, bem como os sucessos econômicos historicamente logrados, como vimos, implicam na sua reedição em caráter de propositura acadêmica, tal qual na definição de pontos fundamentais nas plataformas políticas de partidos e movimentos sociais.

3. METODOLOGIA

Inicialmente, postulamos como metodologia a ser adotada uma combinação entre a análise imanente lukácsiana levada adiante por J. Chasin e a análise comparativa dos objetos ideológicos em questão. Embora tal proposta tivesse cabimento no âmbito da lógica formal, ao aprofundar nossos estudos no estatuto ontológico marxiano, e, conseqüentemente, em suas resoluções metodológicas, nos deparamos com uma contradição entre o método a ser aplicado e nosso objeto, de modo que a combinação entre análise imanente e análise comparativa não nos permitiria consecutar a pesquisa delineada justamente por desviar-se dos estipulados para o presente estudo, quais sejam: determinar a diferença específica do desenvolvimentismo como ideologia na particularidade brasileira no caso de aceitação da hipótese de que sua gênese se encontra no atraso alemão.

Uma questão dessa ordem, frente à complexidade do objeto ideológico e ao itinerário traçado, não deve ser respondida de forma abstrata, sendo igualmente abstrata a resposta que se diagnosticou como resultado possível a ser obtido com a análise da combinação de métodos inicialmente proposta. Dessa maneira, alguns dos objetivos específicos inicialmente pontuados não podem, igualmente, ser cumpridos, sejam eles: “contrastar o contexto histórico das duas formulações” e “comparar as formulações de List e Furtado”. Por outro lado, isso não significa afirmar que o solo histórico de cada objeto ideológico não deva fazer parte de nosso estudo, pelo contrário, nos dedicamos a ele também, em especial observando os fundamentos marxistas que sustentam ontológica e epistemologicamente o presente trabalho.

Não lançamos mão de uma análise imanente acrescida de uma análise comparativa, tampouco podemos apresentar solução ao problema pelo estudo exclusivo dos textos. Adotamos, sem delongas, o *tríptico metodológico lukácsiano*, composto pela determinação da gênese histórica e da função social da forma de consciência, mas que conta, sobremaneira com a análise imanente das doutrinas de determinada forma de consciência, ainda que tenhamos nos debruçado com maior vigor sobre esta última.

Trata-se de um aparato metodológico geral, não sistemático e, portanto, dependente das propriedades concretas do pensamento investigado e, por isso mesmo, decorrente diretamente da própria natureza geral dos “objetos ideológicos”, mais “desmaterializados” do que fatores superestruturais a exemplo da política e do direito.” (Paço Cunha, 2023, p. 123-124)

Assim, compreendemos que a comparação entre as proposituras se demonstra desnecessária, podendo, inclusive nos desviar de nosso intento com a dissertação,

aproximando-nos de uma análise do discurso aplicada de forma equivocada, ao invés de uma análise imanente de objetos ideológicos destacados. Compreendemos, portanto, que a aplicação do *tríptico metodológico lukácsiano* tem a capacidade de, sozinho, dar conta de responder ao problema de pesquisa proposto.

Afirmamos conjuntamente que a análise imanente, por respeitar os nexos particulares dos objetos ideológicos em estudo, há de demonstrar sua compatibilidade ou total dessemelhança. Isto posto, a determinação da gênese histórica e da função social do desenvolvimentismo foi realizada mediante a demonstração do solo histórico em que se situa cada doutrina e suas conexões, elucidando, no tripé metodológico, a diferença específica do desenvolvimentismo como ideologia no Brasil.

3.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

As questões de método ocupam posição central e decisiva em uma pesquisa, qualquer que seja sua natureza, apesar de possuírem lugar e tempo próprios para estudo (Chasin, 1978, p. 61). É nesse sentido que nos propomos a explorar, no presente capítulo, os procedimentos relativos à operacionalização da pesquisa que se apresenta, ou seja, os fundamentos metodológicos da pesquisa realizada. De forma mais direta, nos cabe responder o “o que” e o “como” executamos a dissertação em cena. Dessa maneira, abordaremos a seguir a legitimidade da “investigação balizada pelo talhe histórico-genético praticado por Lukács” (Chasin, 1978, p. 61) em suas pesquisas acerca das formas de consciência e ideologias, o *tríptico metodológico*, como método para a determinação da natureza de um pensamento e sua capacidade de *apreender a diferença específica de uma ideologia em seu caso clássico que se encontra deslocado temporal e geograficamente de sua gênese histórica*. Além disso, delimitaremos o objeto ideológico em questão, bem como as obras que o compõem para efeitos do presente estudo.

Consequentemente, nos cabe desenvolver os aspectos teórico-metodológicos concernentes ao estudo realizado e elucidar a operacionalização dos procedimentos adotados na aplicação do tripé metodológico – determinação da gênese histórica e da função social da ideologia associada à análise ou crítica imanente das obras –, como meio de “assumir criticamente os pressupostos da análise que se há de desenvolver, ao mesmo tempo que não se incorre na pseudo-ingenuidade da análise que se postula desprovida deles” (Chasin, 1978, p. 61). Assim, partimos, desde já, do pressuposto de que:

[...] distante de qualquer linearidade ou automatismo, o exame das formações ideais vinculado às inflexões da sociabilidade não compreende qualquer mecânica do constrangimento que reduza a produção espiritual a epifenômeno. Ao revés, reconhece a qualidade ativa das ideias, sua capacidade operativa, isto é, sua função social enquanto coprotagonistas de qualquer efetivação humana, inclusive quando falsas (Chasin, 2009, p. 112)

À semelhança de José Chasin (1978, p. 61), compreendemos que dado o caráter científico do presente trabalho, encontramos-nos envolvidos desde já com tal ordem de problemas, ainda que se observe que “a rigor, não há uma questão de método no pensamento marxiano” (Chasin, 2009, p. 89). Isso porque em Marx o método não precede a investigação do objeto, posto que as sucessivas aproximações realizadas tornam cada vez mais evidente a forma mais adequada de trata-lo para conhece-lo. É com isto que pode-se declarar a cognoscibilidade do real, uma vez que o conhecimento não pode ser ditado por um arranjo metodológico pré-estabelecido, mas imana do próprio objeto os meios de aproximação adequados para sua cognição quando a realidade age como guia para o processo investigativo a ser constituído à medida que se estabelece sucessivamente a cognição deste. Ou seja:

Se por método se entende uma arrumação operativa, a priori, da subjetividade, consubstanciada por um conjunto normativo de procedimentos, ditos científicos, com os quais o investigador deve levar a cabo seu trabalho, então, não há método em Marx. Em adjacência, se todo método pressupõe um fundamento gnosiológico, ou seja, uma teoria autônoma das faculdades humanas cognitivas, preliminarmente estabelecida, que sustente ao menos parcialmente a possibilidade do conhecimento, ou, então, se envolve e tem por compreendido um modus operandi universal da racionalidade, não há, igualmente, um problema do conhecimento na reflexão marxiana. (Chasin, 2009, p. 89).

Isto posto, nota-se que embora a obra marxiana seja desprovida de método em sentido restrito, nela se encontra um estatuto ontológico, que nos permite lidar, todavia, com a realidade mesma e, sobretudo, realizar as tais aproximações sucessivas em direção ao conhecimento do objeto, de tal modo que:

Conhecemos uma única ciência, a ciência da história. A história pode ser examinada de dois lados, dividida em história da natureza e história dos homens. Os dois lados não podem, no entanto, ser separados; enquanto existirem homens, história da natureza e história dos homens se condicionarão reciprocamente. A história da natureza, a assim chamada ciência natural, não nos diz respeito aqui; mas, quanto à história dos homens, será preciso examiná-la, **pois quase toda a ideologia se reduz ou a uma concepção** distorcida **dessa história ou a uma abstração total dela. A ideologia, ela mesma, é apenas um dos lados dessa história.** (Marx; Engels, 2007, p. 86-87, grifo nosso)

Verifica-se, assim, que tais aproximações não podem, de forma alguma, serem as mesmas daquelas encontradas na “história da natureza”, uma vez que na análise das formas de consciência, por ser ela mesma um estudo da história humana, “[...] não podemos nos servir de

microscópio nem de reagentes químicos. A força da abstração [*Abstraktionscraft*] deve substituir-se a ambos.” (Marx, 2017a, p. 77-78). No entanto, não se trata aqui de aplicar adequadamente uma série de categorias ao objeto de estudo partindo de pressupostos ideais e aguardar um resultado inequívoco acerca dos problemas levantados. As ideias, ainda que sejam objeto de estudo legítimo, quando isoladas “não têm história, nem desenvolvimento; mas os homens, ao desenvolverem sua produção e seu intercâmbio materiais, transformam também, com esta sua realidade, seu pensar e os produtos de seu pensar” (Marx; Engels, 2007, p. 94).

Essas relações de modificação da realidade, não partem, portanto, das ideias, devem, assim, partir da ação dos próprios homens ativos em seu processo de vida real (Marx, Engels, 2007, p. 94). “A economia, naturalmente, forma a base de tais relações. O seu caráter e mediação múltipla e complicada de todas as categorias se expressa aqui numa dialética concreta, do universal e do particular, sujeita a múltiplas modificações” (Lukács, 2018, p. 97). Isso significa assumir, sobretudo, que, dada a dialética entre particular e universal, os homens não são aquilo que creem ser, “mas o que eles efetivamente são passa pelo reconhecimento da resultante objetivada de sua própria atividade, cuja característica básica é a efetivação de sua materialidade específica” (Vaisman, 2006, p. 8). Tal questão implica assumir que devemos partir necessariamente dos homens de carne e osso para chegar às suas ideias e não trilhar o caminho contrário, partindo do que dizem, imaginam ou representam os homens de si próprios para atingir os homens imaginários, pensados ou representados (Marx; Engels, 2007, p. 94), ou seja, buscar na subjetividade os traços necessários para compreender o mundo objetivo e as implicações das formas de consciência humanas nas relações objetivamente constituídas ao seu entorno. À vista disso:

Marx pretende distinguir nitidamente os processos reais do ser dos processos subjetivos do pensar. Ou seja, tem-se, de um lado, o plano ideal, onde se encontram as representações e, de outro, o plano onde se desenvolve o "processo de vida real". O procedimento correto, aquele metaforicamente aludido como um caminho que "ascende da terra ao céu", parte de pressupostos identificados na vida real de homens reais e ativos. (Rago Filho, 2004, p. 7)

Assim, se faz necessário apontar que “objetividade e subjetividade humanas são produtos da autoconstitutividade do homem, a partir e pela superação de sua naturalidade” (Chasin, 2009, p. 92). Dessa forma, cabe-nos assumir uma noção de objetividade que se encontra permeada pela subjetividade, ou seja, uma objetividade determinada como fruto da sua própria possibilidade social e, portanto, produto de como pensam, vivem e se conformam historicamente os homens (Vaisman, 2006, p. 10).

De modo que a objetividade não é simplesmente entendida como uma virtualidade das propriedades do discurso, mas o discurso objetivo é determinado como o resultado de uma objetividade virtual que transcende o discurso e que é resultado de uma condição de possibilidade socialmente determinada. Determinação que abre para a constituição de um discurso que reproduz ontologicamente o concreto (Chasin, 1978, p. 79)

À vista disso, a prática social dos homens enquanto mediação entre objetividade e subjetividade, seja ela *atividade sensível*, ocorre em dois “distintos momentos que configuram a mesma objetivação como ato unitário” (Rago Filho, 2004, p. 2); o primeiro demarcado pela criação do próprio mundo objetivo e o segundo, pela criação de sua própria subjetividade em relação ao mundo engendrado pela própria ação. Assim:

[...] o mundo humano, tanto subjetiva quanto objetivamente, é resultado da produção humana que torna sociais tanto os sentidos que apropriam, quanto os objetos apropriados, na medida em que se tornam adequados ao homem. Em suma, tendo em vista o caráter ativo do homem que constrói seu mundo efetivo, tem-se simultaneamente a produção das esferas subjetiva e objetiva de sua existência (Vaisman, 2006, p. 6).

É dessa maneira que, ao tratarmos dos processos de contínuas aproximações concernentes à compreensão de uma forma de consciência pelo deslindar da natureza do objeto ideológico que convencionamos chamar, pela adoção primeira e exemplar aplicação, de *tríptico metodológico lukácsiano*, se faz essencial afirmar frente a tal teoria das abstrações que:

[...] fica com isto superado o tipo de análise que dicotomiza a questão, colocando de um lado as *condições para o florescimento de uma ideologia*, e doutro a *ideologia ela própria*, o que, de algum modo, sugere sempre que cada uma delas habita um universo fechado e que suas relações se baseiam numa *reciprocidade excludente*, isto é, aparecem como se fossem externas uma à outra, da mesma forma que o ninho, apesar de sustentar, é externo ao ovo e à ave que o ocupam (Chasin, 1978, p. 67)

Ainda que tal afirmação se deve ao fato de que a abordagem onto-metodológica adotada possui exclusivos atributos científicos e que rejeitamos, com Chasin, “a ideia de que os métodos se equivalem, de que se equilibram entre si seus valores e possibilidades analíticas” (Chasin, 1978, p. 61), recusando, simultaneamente, “o ecletismo que busca justamente sua força no aditar de coisas insomáveis” (Chasin, 1978, p. 61).

Significa, portanto, que o *tríptico metodológico* se contrapõe às abordagens metodológicas cujo cerne ontológico está situado na subjetividade exatamente por compreender que a postura do pesquisador frente ao seu objeto de estudo deve ser determinada pelo objeto mesmo e não por um método apriorístico, externo. De igual forma, significa reconhecer

simultaneamente que as doutrinas não são fogo fátuo, e que, portanto, não aparecem espontaneamente, no vácuo, destituídas de totalidade que as confira concretude:

Em outros termos, a formulação sintética de que partimos, logo à primeira aproximação, implica reconhecer que o tratamento analítico de uma questão ideológica qualquer (como qualquer outro fenômeno sócio-histórico) só pode ser dirimido se nos situarmos no terreno das relações entre o todo e as partes, na imprescindibilidade de relacionar a ideologia (parte) ao todo da existência social (Chasin, 1978, p. 63).

Particularmente, “a abordagem de um objeto ideológico implica na determinação de sua *gênese* e de sua *função social*” (Chasin, 1978, p. 62). Isto porque é necessário, para compreender uma formação ideal, responder qual realidade histórica engendrou as condições de sua gestação, bem como quais os problemas cruciais dessa realidade mesma encontram alternativas concretas de resolução neste objeto ideológico. Assim, deve-se atentar para “o conhecimento da totalidade do processo histórico” (Lukács, 2003, p. 117), posto que “[s]e isolarmos dados singulares, chegamos naturalmente a representações inteiramente falsas” (Lukács, 2014, p. 147). No entanto, para fazê-lo, devemos somar, necessariamente, à análise da gênese e da missão social o estudo da “*crítica imanente*” (Chasin, 1978, p. 62), uma vez que:

[...] é também incontornável a comprovação objetiva, filosófica, da incoerência e contradição interna etc. de cada uma das filosofias, se se quer – de modo real e concreto – tornar evidente seu caráter [...] (Lukács, 2020, p. 12).

Conclui-se disso que o método nos permite realizar uma crítica da ideologia – do desenvolvimentismo, em nosso caso – no sentido marxiano de “capturar ‘a lógica específica da coisa específica’ e de esclarecê-la por sua gênese e necessidade” (Chasin, 2009, p. 80). Não obstante, tal crítica parte do pressuposto de que “não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência” (Marx, Engels, 2007, p. 94) e, portanto, do princípio de que os “homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram” (Marx, 2011, p. 25).

Desta feita, os procedimentos metodológicos adotados visam apreender uma realidade da qual não se pode fazer tábula rasa em prol de interpretações cujo objetivo é impetrar nela uma lógica outra senão aquela que exala de sua imanência histórica, tendo em vista ser a realidade mesma tanto determinada pela ação teleológica dos homens quanto é determinante social. Assim, o *tríptico* intenta compreender a totalidade dos processos envolvidos na formação de uma forma de consciência movente, cuja cristalização ocorre, portanto, nas doutrinas,

proposituras e teorias dos sujeitos inseridos em tempo histórico e sociedade particulares, nas quais determinada formação ideal pôde, em última instância, ser imaginada como factível — ainda que não tenha encontrado meios de se fazer concretizar. De tal modo, a divisão procedimental ocorre apenas para fins analíticos, uma vez que os eixos da gênese e da função social, bem como da doutrina, se entrelaçam de forma substancial, ontológica.

Colar-se a tais pressupostos exige reconhecer que toda ideologia é produzida por indivíduos vivos e com interesses concretos que, por sua vez, são rasgados de ponta a ponta por sua determinação social, da qual sua produção teórica, de modo geral, sua consciência, não escapa. (Machado, 2022, p. 2)

Como aponta Lukács (2003, p. 117), “o método dialético trata sempre do mesmo problema: o conhecimento da totalidade do processo histórico”. Assim, o conhecimento possui um caráter *post festum*. Só sendo possível compreender um objeto depois que todas as suas características se manifestaram de forma plena, ou seja, depois que o objeto atinge sua forma clássica ou tenha se findado. Como apontamos anteriormente, trabalhamos com a hipótese de que o Desenvolvimentismo atinge sua forma ideológica clássica no Brasil dos anos 1950/1960, o que nos permite estudá-lo em caráter pleno, ainda que hoje se manifeste assumindo doutrinas as mais diversas.

No sentido de avançar na delimitação de aspectos metodológicos fundamentais para a nossa pesquisa, nos resta demonstrar o que seria especificamente um objeto ideológico, bem como tematizar a gênese histórica, a função social e a análise (ou crítica) imanente, apresentando os fundamentos investigativos que visamos adotar.

Evidentemente, não desfrutamos de condições objetivas para deslindar toda a história do desenvolvimentismo, nem para realizar, como fez Lukács (2020), uma análise do desenvolvimento da ideologia, das suas etapas e de todos os seus representantes mais importantes. Tendo isso em vista, não possuímos capacidade, no presente estudo, de nos aprofundar igualmente em todos os elementos que compõem o *tríptico metodológico lukácsiano*.

Compreendendo que, tal como Chasin (1978) circunscreveu sua pesquisa acerca do integralismo à análise imanente do pensamento de Plínio Salgado “em parte, é claro, de limites e limitações próprias do autor da tese” (p. 80), mas que tal delimitação justifica-se pela complexidade do objeto total referido e pela legitimidade do recorte, entendemos, assim, que mesmo se realizássemos apenas um dos elementos do *tríptico metodológico*, não haveria perda de critério e rigor científico. Tal questão é particularmente verdadeira quando tratamos da

análise imanente das doutrinas, que distingue sobremaneira o tripé metodológico de Lukács, como demonstrou Paço Cunha ao tratar das contribuições de José Chasin em sua tese de doutoramento:

Essa conquista da análise imanente sobrevive à predileção por superficialidades com vasta penetração entre intelectuais no Brasil. Ao cabo, registra a possibilidade metodológica de considerar elementos do “tríptico metodológico” à luz das necessidades investigativas as quais são impostas ao interesse científico, isto é, configuram exigências ao conhecimento e não preferências subjetivas. Assim, a análise imanente, diante da tarefa de determinar a natureza de uma formação ideal, tem lugar sem os demais elementos metodológicos do tríptico a depender de problemáticas específicas envolvidas. A mesma coisa se aplica às análises de gênese e de função. (Paço Cunha, 2023, p. 133-134).

Mais ainda:

A recusa da crítica imanente como elemento de uma exposição global, que seja capaz de abarcar simultaneamente gênese e função social, característica de classes, desmascaramento social etc. deve conduzir necessariamente a um sectarismo na filosofia, pois leva a uma concepção de que tudo o que pode parecer claro e óbvio a um marxista-leninista consciente também deve parecer claro a seus leitores, sem necessidade de provas. (Lukács, 2020, p. 11)

Desse modo, demos maior evidência aos procedimentos relacionados à delimitação do objeto ideológico e à análise imanente em nossa pesquisa, compreendendo sê-la a pedra fundamental que assenta o método de análise de questões ideológicas que nos propomos a implementar, ou seja, aquilo que caracteriza o método aplicado. Como Chasin diremos que

[...] aqui, ao que foi dado consecução, designadamente tratou de concretar efetiva análise imanente [...], deixando em grau mais abstratos as determinações relativas ao chão social em que aquele se pôs, e que no tríptico metodológico lukacsiano são designadas como análises de gênese e função social das ideologias. (Chasin, 1978, p. 23)

Portanto, lançamos mão da determinação de gênese e da função social em particular por meio da verificação histórica da capacidade probante da hipótese já citada de que o desenvolvimentismo teria sua gênese no atraso alemão com fins de tornar uma nação “atrasada” em “moderna”, legando à análise imanente das obras de List e Furtado a capacidade de demonstrarem por si próprias os elementos que diferenciam a especificidade do desenvolvimentismo no Brasil, remetendo os objetos ideológicos a seus respectivos solos históricos, bem como à gênese e função sociais já determinadas.

3.2 GÊNESE E FUNÇÃO SOCIAL

Observando-se a prática social dos homens, ou *atividade sensível*, como forma de mediação entre objetividade e subjetividade evidencia-se, precisamente pelo seu caráter de autogênese do homem, a sociabilidade como determinação do campo de possíveis que gesta as formas de consciência. Isso significa apontar que os homens se reproduzem genericamente e se autoproduzem à medida em que são capazes inicialmente de suprir suas demandas mais básicas, fisiológicas, e que, uma vez tendo suprido essas demandas, criam novas necessidades e novos problemas justamente a partir dos meios adquiridos para sanar aquelas primeiras (Marx; Engels, 2007, p. 32-33). Essa determinação marxiana do primeiro ato histórico faz-se, portanto, no sentido de que os homens têm de estar em condições de viver para fazer sua própria história e, nesse mesmo sentido, devem fazê-la de forma coletiva, ou seja, social. Dessa forma

Ao referir, conseqüentemente, que os indivíduos produzem seu modo de vida, Marx identifica o caráter efetivante da atividade humana, por meio da qual os homens produzem a si próprios no sentido abrangente do termo, ou seja, entificam o seu próprio modo de vida no contexto de dada materialidade específica, isto é, histórico-social, que possui, assim, caráter real (Vaisman, 2006, p. 8)

É justamente nesse sentido que se assume o procedimental materialista de ontologia marxista adotado como um método histórico por excelência. A realidade concreta ocorre em sua objetividade à revelia do que pensam os homens, mas os homens constituem-se genericamente à medida que interagem subjetivamente com esta objetividade em processo dialético que se situa *em última instância* sobre o solo histórico a que pertencem e, por conseguinte, na sociedade em que se inserem.

Há, portanto, que compreender que uma ideologia determinada somente pode ser compreendida se dela extrairmos as causas sociais às quais visa dar respostas, qual seja a objetividade à que se remete não de forma aparente ou imediata, mas em *última instância*. Isso porque a aparência não necessariamente corresponde à essência das coisas, ou àquilo que elas são de fato; dicotomia essa que, caso inexistente, tornaria toda investigação científica supérflua, desnecessária e mesmo irrealizável (Marx, 2017b, p. 880). Assim, a aparência significa apenas a percepção primeira do estado das coisas e de suas possíveis determinações e não necessariamente a efetiva determinação de um objeto. “Ao contrário, *última instância* significa determinação essencial, raiz para além da qual nada há a buscar, *terminação* precisamente porque ela é a radicalidade das coisas e sua gênese” (Chasin, 1978, p. 620)

As ideologias manifestam-se, dessa maneira, dadas as condições diversas encontradas em potencial na sociedade em que se insere o sujeito histórico, seja como expressão real dessas relações sociais existentes, seja como expressão ilusória destas mesmas relações nas quais se

engendra tal forma de pensamento. Não obstante assumir a *determinação social do pensamento*, é fundamental evidenciar que tais formas de consciência assentam-se em condições sócio-históricas particulares, que devemos compreender como gênese de determinado objeto ideológico. Apesar disso,

[...] trata-se de questão inteiramente secundária saber até que ponto cada pensador está consciente dessa sua posição, dessa sua função histórico-social. Tampouco em filosofia deve-se julgar a intenção, julgam-se fatos – a expressão objetivada do pensamento e sua eficácia historicamente necessária. Todo pensador é, nesse sentido, responsável diante da história pelo conteúdo objetivo de sua filosofia (Lukács, 2020, p. 10)

Embora somente seja possível compreender a natureza de uma determinada doutrina por meio do estudo mesmo das proposituras a ela concernentes, a análise imanente, ou seja, que

[...] a tarefa da análise de um pensamento não pode prescindir da análise imanente dos textos, entretanto, pelo menos dois outros elementos também se fazem necessários, para não se perder no trabalho endógeno de uma mera discussão fria e infrutífera dos detalhes técnicos da filosofia ou do plano meramente abstrato das disputas das ideias. Todo pensamento possui uma gênese social e, assim, cumpre igualmente uma função social específica. Este é o sentido da determinação lukácsiana segundo a qual “não há filosofia inocente”. Todo grande pensamento cumpre, nessa medida, uma missão social, aspecto que destaca seu enraizamento nas tendências – contraditórias – postas pela realidade social de dado momento histórico. (Vaisman; Fortes *in* Lukács, 2020, p. XII-XIII)

É dessa forma que mesmo uma ideologia encontrando sua expressão mais bem acabada nas palavras de determinado indivíduo, ela é determinada a partir de “condições objetivas de possibilidade: o estágio de desenvolvimento do modo capitalista de produção enquanto objetividade e da explicitação de seu antagonismo, além da posição social nesse antagonismo” (Paço Cunha, 2018, p. 163). Portanto, as ideologias somente podem surgir a partir do momento em que se remetem à realidade objetiva em que se encontram, não podendo ser completamente compreendidas sem que haja tecido societal que as confira sentido concreto e apresente o solo histórico a que se remetem e os problemas sociais aos quais busca dar solução. Assim, ainda compreendendo a possibilidade de realização apenas da análise imanente de um objeto ideológico com fins de extrair dele sua efetiva natureza “[...] é evidente que a investigação criteriosa dos textos consultados realizada de forma isolada, do mesmo modo, não é concludente sem a devida indagação acerca da gênese e da função social das configurações teóricas específicas [...]” (Vaisman; Fortes *in* Lukács, 2020, p. XII)

O ser humano é, conseqüentemente, um ser social que dá respostas às externalidades objetivas seja com sua ação concreta, seja com o desenvolvimento de uma subjetividade particular ao tecido sócio-histórico específico. Desenvolve tal consciência, portanto, a partir

das “condições objetivas de possibilidade” já referidas (Paço Cunha, *op cit*), o que explicita o fundamento onto-societal do pensamento aqui desenvolvido. Não obstante, o conjunto de um pensamento de determinado autor, de uma propositura ideológica, remete-se à objetividade social em resposta a questões candentes que imanam da própria sociabilidade e que permitem, dadas suas determinações históricas apresentar determinada solução ou mediação dos conflitos sociais existentes frente a um campo de possíveis, e, observando-se sua conversão em ideologia, socialmente necessárias àquela realidade particular.

Nesse exato sentido podemos apelar para o exemplo do desenvolvimento da economia política inglesa do século XVIII, em que “os clássicos, como Adam Smith e Ricardo, representam uma burguesia que, lutando ainda contra os restos da sociedade feudal, trabalha apenas para depurar as relações econômicas das marcas feudais, para aumentar as forças produtivas e para dar um novo impulso à indústria e ao comércio” (Marx, 2017c, p. 112). Outrossim, desenvolve-se um comunismo particular com Lenin (Lukács, 2012) em resposta à condição da Rússia do início do século XX, na qual traços pré-capitalistas coexistem com um desenvolvimento capitalista incipiente, permitindo o surgimento de uma ideologia que desse cabo simultaneamente dos problemas tanto dos traços semif feudais daquela sociedade como do capital propriamente dito. Ambos os exemplos nos servem, assim, de ilustração para comprovar que o pensamento surge em resposta à concretude social e não o contrário, de tal modo que

Esta verdadeira classificação das escolas econômicas indica como em suas diferenciações as teorias científicas vão se sucedendo, a partir das modificações sócio-históricas do evoluir da produção capitalista. Não se trata, pois, de mera vinculação linear das formações ideais a momentos processuais, mas evidenciação do modo pelo qual as diferentes escolas apresentam diretrizes práticas para a solução dos “inconvenientes da produção burguesa”, ou seja, reconhecimento da participação dessas teorias na resolução de dilemas práticos vividos pela burguesia em diferentes fases de desenvolvimento enquanto agente social específico (Vaisman, 2006, p. 202-203).

Não falamos aqui, portanto, de uma relação direta e linear que, inequivocamente, resultaria em uma formação ideal única que desse conta de solucionar todos os problemas em cada quadra histórica, de maneira, inclusive, idealista. As condições históricas e sociais relacionam-se com as formas de consciência por meio do campo de possibilidades objetivas articuladas pelas próprias condições que engendram em si mesmas, objetivando as ideologias a partir da capacidade da liberdade de escolha objetiva dos homens em relação às respostas dadas aos conflitos de seu tempo. Assim, a determinação da gênese histórica, ou seja, a determinação essencial do momento histórico que engendra, em *última instância*, as possibilidades objetivas

de florescimento de uma ideologia demarca-se pelo estudo histórico e sua demonstração frente à trajetória do processo ideal. Assim, temos que

O estudo genético desdobra-se, de um lado, em evidenciar "todos os passos que no campo do pensamento prepararam o terreno para a ideologia." em tela; de outro, "É claro que Marx (...), quando coloca a questão da gênese, está perguntando pela base da qual nasce uma determinada superestrutura concreta", pois "Sem descobrir os fundamentos reais da situação histórico-social não há análise científica possível". Imbricada nesta procura dos fundamentos genéticos reais, encontra-se a preocupação em determinar a função que no contexto desempenha uma determinada ideologia, visto que não havendo ideologias "inocentes", na opção entre "o novo e o velho não decidem, em primeiro plano, as considerações filosóficas ou mentais, mas a situação de classe e a vinculação a uma classe. (Chasin, 1978, p. 78)

Igualmente, a função social demarca a capacidade de uma ideologia determinada em mitigar conflitos sociais candentes a partir de sua ação na consciência dos homens (Vaisman, 2010, p. 51). Portanto, não basta compreender com precisão as doutrinas, nem mesmo conhecer o solo histórico do qual nasce determinada forma de pensamento, é necessário extrair dessa relação qual conflito que determinada consciência tem o intuito de dirimir e sua efetividade em fazê-lo. Nas palavras de Vaisman:

O caráter peculiar da ligação entre a filosofia e a ciência instituída pelo marxismo tem para Lukács um significado decisivo não só no plano gnosiológico, mas também no plano ontológico prático. Isso porque essa ligação reflete toda uma trajetória evolutiva da filosofia, que tem no Iluminismo um importante predecessor, e enquanto forma de ideologia, voltada que está aos problemas centrais do gênero humano, encontra agora – na medida em que está fundada no mundo da materialidade social – condições de possibilidade para dirimir de modo resolutivo problemas, na base de uma verdadeira cientificidade, atinentes à superação da pré-história da humanidade. Essa possibilidade, naturalmente, de um lado, só existe enquanto tal na medida em que o próprio desenvolvimento econômico coloque as condições para tanto; mas, de outro, é imprescindível um autêntico ontologismo social: para Lukács o marxismo é essa expressão ideológica e científica. (Vaisman, 2010, p. 55)

Não nos cabe, no presente trabalho, aprofundar sobremaneira acerca da gênese e da função, senão determina-las no sentido de nossa hipótese já estabelecida: a de que o desenvolvimentismo tem sua gênese no atraso alemão de meados do século XIX e encontra a sua forma clássica no Brasil de meados do século XX, deslocando-se temporal e geograficamente. Não nos cabe, da mesma maneira, realizar um estudo minucioso da eficácia desta ideologia, mas permeia nossa discussão todos os aspectos ressaltados, os quais competem ao escopo do tripé metodológico utilizado. De todo modo:

Revelar essa gênese e função é de grande importância; mas, mesmo assim, isso ainda não é o suficiente. A objetividade do progresso naturalmente basta para estigmatizar

corretamente como reacionário um determinado fenômeno ou uma determinada tendência. Mas uma verdadeira crítica marxista-leninista da filosofia reacionária não pode parar por aqui. Antes, ela precisa apresentar concretamente – no próprio material filosófico – a falsidade filosófica, a distorção das questões filosóficas fundamentais, o aniquilamento de suas conquistas etc. como consequências necessárias, objetivamente filosóficas, de tais posicionamentos. Nesse sentido, a crítica imanente é um elemento legítimo e até indispensável para a exposição e o desmascaramento das tendências reacionárias na filosofia. (Lukács, 2020, p. 11)

Há que ressaltar que, seja um estudo acerca das formas de consciência insuficiente sem a efetivação da análise imanente de um determinado objeto ideológico, de modo que se justifica a análise imanente como método a ser utilizado de forma preponderante (ou mesmo exclusiva), tampouco é capaz de, sozinha, dar cabo da apreensão da totalidade das implicações de uma forma de consciência. “Donde, só se compreende a natureza efetiva de uma entidade ideológica quando se articula a análise imanente dos textos que a explicitam com a investigação de sua gênese histórica e com a da função social que desempenha” (Chasin, 1978, p. 73).

É nesse sentido que

Se se deseja ultrapassar a simples catalogação das aparências empíricas, reconhecendo que manifestações dessa ordem, ainda que iguais, podem ter sentidos diferentes pela diversa espessura dos concretos que as contêm, há que pensar, então, numa investigação em que a origem, a finalidade e a integridade do *fato-doutrinário* sejam respeitadas e devidamente esclarecidas cada uma no seu âmbito próprio, e no âmbito de suas articulações entre si, que de fato constituem a totalidade doutrinária posta para a análise. (Chasin, 1978, p. 60-61)

Destarte, resta-nos determinar o objeto ideológico de nosso estudo, delineando as características de tal categoria de objetos, bem como explicar acerca da análise imanente, aprofundando seus fundamentos e explicando sua execução, além de expressar finalmente a operacionalização da presente pesquisa.

3.3 OBJETO IDEOLÓGICO

Compreender a possibilidade de uma formação ideal verter-se em ideologia implica reconhecer que esta não se confunde com aquela em seus atributos, ainda que possuam entre si similitudes por suas características, mas as características mesmas não são suficientes na determinação de uma forma de consciência “uma vez que nem inimigos comuns, nem papéis idênticos por si sós conduzem à compreensão de uma ideologia, visto que, apesar da identidade dos inimigos, as finalidades do combate podem ser distintas, e distintas também as gêneses que as determinam” (Chasin, 1978, p. 60).

Posto isso, é necessário apreender que a ideologia pode estar contida em uma formação ideal, ainda que nem toda formação ideal venha a se constituir enquanto ideologia. As formas de consciência – vertidas ou não em ideologia – respondem às contradições e problemas cruciais existentes sob determinado contexto histórico e surgem como resultado das próprias condições de vida dos homens que se apropriam e produzem essas ideias, sendo marcadas, dessa maneira, pelos seus efeitos sobre a realidade, por sua intenção de mitigar tais conflitos. Assim:

A produção de ideias, de representações, da consciência, está, em princípio, imediatamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, com a linguagem da vida real. O representar, o pensar, o intercâmbio espiritual dos homens ainda aparecem, aqui, como emanação direta de seu comportamento material. O mesmo vale para a produção espiritual, tal como ela se apresenta na linguagem da política, das leis, da moral, da religião, da metafísica etc. de um povo. Os homens são os produtores de suas representações, de suas ideias e assim por diante, mas os homens reais, ativos, tal como são condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e pelo intercâmbio que a ele corresponde, até chegar às suas formações mais desenvolvidas. A consciência [*Bewusstsein*] não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente [*bewusste Sein*], e o ser dos homens é o seu processo de vida real. Se, em toda ideologia, os homens e suas relações aparecem de cabeça para baixo como numa câmara escura, este fenômeno resulta do seu processo histórico de vida, da mesma forma como a inversão dos objetos na retina resulta de seu processo de vida imediatamente físico (Marx; Engels, 2007, p. 93-94).

A capacidade de atuar na realidade dirimindo os conflitos sociais que visa atingir, no entanto, ainda que seja essencial à caracterização de um objeto ideológico como ideologia, não pode ser o preponderante, uma vez que somente pode ser apreendido através da realidade concreta, e não pela suposição de sua eficácia (Paço Cunha; Guedes, 2016). Isto porque assim como a história condiciona o surgimento das ideologias, a ação humana no tempo determina sua eficácia em conjunto com os demais fatores conjunturais que escapam da ação humana, sendo esse elemento definidor da ideologia, ou seja, a forma de consciência torna-se ideologia ao servir como diretiva utilizada por grupos sociais para dar cabo, ou moverem-se em nesse sentido, dos problemas sociais que se apresentam no tempo histórico em que esses indivíduos se encontram inseridos. Portanto, “é a realidade material que precisa mostrar se um conjunto de teorias e práticas funcionam ou não como ideologias independentemente de sua retidão e do conteúdo de seus resultados” (Paço Cunha; Guedes, 2016, p. 1005).

É por isto que se faz necessário, para o estudo das ideologias e formações ideais, a definição de um objeto ideológico, ou *fato-doutrinário* (Chasin, 1978, p. 60), que, segundo Chasin (1978) é a

[...] constelação global do pensamento de um autor, ou uma parte desse mesmo conjunto [abrangendo mais de um autor, inclusive períodos, quando for o caso]. É simples designativo de uma dada entidade de pensamento, podendo ser usado para indicar qualquer manifestação de pensamento explicitamente oferecida. Com ela queremos simplesmente indicar um objeto que tem nos textos sua expressão objetiva [ou que possa assumir essa forma] (Chasin, 1978, p. 60).

Portanto, é possível constatar que as ideologias necessitam de substrato próprio para que sejam estudadas, isto é, dependem da existência de uma formulação ou discurso concretizado para que seja possível assumir seus nexos causais, uma vez que estão inseridas na materialidade e são fruto da própria vida cotidiana. Dessa feita:

[...] as ideologias, como todas as manifestações superestruturais, não possuem uma história autônoma, mas esta sua condição de dependência genética das forças motrizes de ordem primária não implica que elas não se constituem em entidades específicas, com características próprias em cada caso, que cabe descrever numa investigação concreta que respeite a trama interna de suas articulações, de modo que fique revelado objetivamente seu perfil de conteúdos e a forma pela qual eles se estruturam e afirmam. (Chasin, 1978, p. 77)

Em vista disto, temos que o objeto ideológico é a concreção particular da formação ideal que se almeja investigar. De tal modo que, estando corporificada em algum material, torna-se possível estudá-la em sua própria lógica; em outras palavras, realizar uma efetiva crítica imanente da doutrina.

Como demonstramos anteriormente, nosso ponto de partida está na distinção entre gênese e caso clássico do desenvolvimentismo como ideologia, atestado nos indícios de que a primeira se encontra na Alemanha do século XIX e a última no Brasil de meados do século XX. Nesses cenários, há dois autores que se destacam dos demais no impacto de suas obras e em suas biografias. São eles: Friedrich List e Celso Furtado.

O autor alemão é considerado um dos economistas alemães de maior relevância do século XIX, tendo sido iniciador do *Staatslexikon – Encyklopaedie der Staatswissenschaften*¹³, uma enciclopédia com tendências liberais cuja finalidade era a congregação dos conhecimentos políticos da época com o intuito de torná-lo acessível. Foi também professor de administração e política na Universidade de Tübingen deputado da câmara de Württemberg, cônsul dos Estados Unidos da América em Leipzig e um dos inspiradores da criação do *Zollverein*¹⁴. List é também tido como o primeiro economista moderno alemão, tendo sido precursor da escola histórica alemã de economia.

¹³ Dicionário do Estado: Enciclopédia de Ciência Política.

¹⁴ União Aduaneira dos Estados Alemães, estabelecida em 1834.

O economista Celso Furtado, por sua vez, foi um dos mais destacados intelectuais brasileiros. Integrou, a partir de 1949, a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) da ONU (que se encontrava sob a direção do economista argentino Raúl Prebisch), sendo diretor da Divisão de Desenvolvimento de 1949 a 1957. Furtado presidiu na década de 1950 o Grupo Misto CPAL-BNDE¹⁵, cujo trabalho resultou em documento que serviu de base para o Plano de Metas de Juscelino Kubitschek e assumiu direção no BNDES em 1953. A pedido de JK, criou em 1959 a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), concomitante à direção do BNDE. Celso Furtado também foi primeiro ministro do Planejamento do Brasil do governo João Goulart de 1962 a 1964, tendo sido responsável pelo Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social.

As formas ideais, todavia, necessitam de suporte para sua materialização, assim como uma pintura depende da tela para sua fixação. Sendo fruto da atividade humana na realidade concreta (e, dessa maneira, produto social), são dotadas de corporeidade por meio da linguagem, “enquanto veículo de conscientização e prévia-ideação da prática social dos homens” (Vaisman, 2010, p. 51). Nesse sentido, a escolha das obras deve seguir parâmetro presente em Lukács (2012, p. 105), similar ao utilizado para os autores: é necessário que sejam representativas do pensamento de cada autor. Mais corretamente, devemos realizar um *recorte legítimo* das obras dos autores para que haja correspondência com a totalidade de seu pensamento.

No entanto, observemos com Chasin (1988, s/p) que um objeto ideológico pode ser recortado de forma legítima analogamente àquela utilizada para recortar um objeto empírico. Isso significa que recortar, a nível de estudo, qualquer objeto sem pensar anteriormente em sua ontologia, e, portanto, naquilo que o define organicamente, é uma arbitrariedade cujo resultado é uma compreensão do objeto que parte por uma lógica ideal, que parte do observador e não da lógica própria do objeto em questão. Eis um problema de um recorte arbitrário, pois que o objeto de um estudo deve ter sua lógica orgânica respeitada a fim de se deslindar seus nexos e, assim, atribuir-lhe uma ordenação intelectual que é correspondente à sua materialidade. Dessa maneira, supondo que tratássemos de um objeto empírico, digamos uma laranja, podemos afirmar que “Se eu tomo a laranja e a recorto de acordo com a lógica orgânica dela própria, aí então eu respeito o seu em si” (Chasin, 1988, s/p), pois:

Se eu tomo a laranja e me aproximo dela já com a atitude de quem a respeita. Supondo que ela tem uma lógica dela, que não sou eu que vou dar a lógica a ela, através da minha cabeça, mas que a minha cabeça vai descobrir a lógica dela, eu já tenho uma

¹⁵ Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Atual BNDES.

atitude completamente diferente da do coletor de dados empíricos. Tiro a casca da laranja; tiro a película que resta; vejo que ela é formada de gomos. Em vez de dar um corte, eu separo os gomos. Eu mantive unidades, eu mantive recortes de integralidade do fruto. Abro a película de um dos gomos e descubro que lá dentro existem aqueles grânulos, que separados são unidades reais. Só nesse descascar, só nessa dissecação eu estou descobrindo as partes da sua integralidade. Eu não vou reinventar depois uma lógica, mas eu já sei que debaixo da casca há gomos, dentro dos gomos há aquelas cápsulas[...] (Chasin, 1988, s/p)

Trata-se, portanto, de um procedimento de recorte fundamentado rigorosamente na capacidade de trazer à baila os elementos centrais das doutrinas em estudo, de modo que uma seleção descuidada pode pôr a perder a totalidade da pesquisa quando, de fato, se encontraria plenamente viável ao se considerar a totalidade dos materiais disponíveis. Assim sendo, indicar como se constitui o corpo de textos sob os quais se levou a cabo nossa análise é tarefa de importância maior para o tópico vigente.

Chasin (1978) evidencia em seu estudo sobre a doutrina de Plínio Salgado que “cada conjunto de textos examinados, enfeixados estes sob critério duplo – cronológico e por gênero de escrito – evidenciou a reposição de um mesmo tecido ideológico” (p. 491). Isto nos serve de evidência para ratificar a necessidade de estabelecer critérios para a seleção dos textos que virão a compor nosso estudo, ainda que não sejam os mesmos utilizados pelo autor dada a particularidade dos objetos ideológicos e dos problemas que se encontram no horizonte. Igualmente, o trecho revela a imprescindibilidade de que a coletânea tenha a capacidade de evidenciar a tessitura ideológica em questão, mesmo que esta venha a apresentar comportamento distinto daquele esperado inicialmente – dada a necessidade de elucidar rigorosamente a natureza de cada doutrina e não falseá-la.

Nesse sentido, devemos ir ao encontro de Chasin na delimitação do critério cronológico, posto que, para o problema da *determinação da diferença específica do desenvolvimentismo como ideologia na particularidade brasileira* aceitamos a hipótese de que a classicidade da forma de consciência encontra-se deslocada temporal e localmente de sua gênese. Para tanto, é necessário que os textos sejam representativos de seu tempo histórico original. No que tange ao gênero dos textos, por outro lado, não há que tomar tal critério como essencial para o presente trabalho. Isto porque frente ao problema e à grandiosidade das doutrinas em questão, nosso recorte deve ser preciso, porém profundamente excludente, não nos permitindo selecionar todos os textos que podem nos valer para o presente estudo à medida que nos aproximamos do objeto, ou seja, devemos selecionar as obras com as quais trabalhamos em aproximação preliminar, sob a pena de, agindo diferentemente, nos encontrar impossibilitados de dar cabo inclusive de um movimento de aproximação insipiente em relação ao problema proposto. Nos cabe,

contudo, determinar como critério a completude das proposituras apresentadas em cada obra, a fim de que sejam, de fato, representativas do ideário dos autores em tela, ou seja, cada obra deve reunir a maior extensão possível — em profundidade, temporalidade e sistematização — do pensamento de Friedrich List e de Celso Furtado.

Sendo assim, observando a lógica própria do pensamento dos respectivos autores de modo a respeitar a nível ontológico a unidade de seus pensamentos, intentávamos realizar inicialmente um recorte desigual, mas que frente ao avançar da pesquisa demonstrou-se desnecessário, posto que nos deturpamos mais demoradamente em um autor em detrimento do outro. Portanto, em benefício do equilíbrio no conjunto universo de nossa pesquisa, realizamos a análise imanente de uma obra por autor, o que nos permitiu, como veremos mais adiante, tratar as doutrinas com o cuidado adequado frente ao problema da diferença específica do caso clássico do desenvolvimentismo.

Dessa maneira, no que tange à produção de Friedrich List, optamos por sua obra mais conhecida e de maior impacto em seu tempo, cuja forma de tratado é, simultaneamente, favorável à sua análise e sistematiza a totalidade de seu pensamento econômico: o “Sistema Nacional de Economia Política”. Tal obra nos é cara tendo em vista seu impacto em toda a corrente de pensamento econômico alemã, a *Nationalökonomie* (Curi, 2021, p.229-265), bem como nas doutrinas de Marshall, Keynes e dos pensadores da CEPAL, com destaque para Furtado (Goularti Filho, 1999, p. 113).

Silmultaneamente, o *Sistema* listiano é um dos trabalhos pioneiros a direcionar a crítica teórica à Escola Clássica de Economia, possuindo um caráter de originalidade demarcado por sua contraposição às generalizações das particularidades presentes nos clássicos por intermédio de um firme assentamento histórico (Goularti Filho, 1999, p. 108). Segundo Cristovam Buarque (*in* List, 2006, p. XXIII), o *Sistema* se distingue das demais obras acerca da ideia do desenvolvimento nacional até o momento justamente por seu caráter sistemático que engloba tanto a nação quanto sua perspectiva histórica. É nessa toada que Buarque observa no *Sistema* a qualidade singular de apresentar, já em meados do século XIX “todas as normas modernas de indução e planejamento em países capitalistas atrasados” (Buarque *in* List, 2006, p.XXIII), corroborando sua influência já mencionada nas doutrinas cepalinas.

Para Celso Furtado, no entanto, em partes pela abrangência temático-temporal e extensão de sua produção, nos valeríamos inicialmente de três obras, duas delas possuindo íntimo caráter correlacional e uma terceira com intento particular em sua origem, sendo elas: “Desenvolvimento e Subdesenvolvimento” (Furtado, 2009[1961]), “Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico” (Furtado, 1967) e “Dialética do Desenvolvimento” (Furtado,

1964). Eis que observou-se ser a primeira, *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*, uma obra que, apesar de sua grandiosidade teórica por tratar-se “de um apanhado crítico e de uma reformulação e ampliação de tudo que escrevi relacionado com teoria econômica no último decênio”¹⁶ (Furtado, 2009, p. 13) e marco como “seu primeiro livro de teoria” (Furtado, 2009, p. 12), demonstrou-se “uma versão preliminar de *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*” (Furtado, 2009, p. 16). Já *Dialética do Desenvolvimento*, ainda que busque “projetar alguma luz sobre as prováveis consequências das ações dos responsáveis pela salvaguarda do interesse público” (Furtado, 1964, p. 9) em meados dos anos 1960 com seu cenário de instabilidade – sendo publicado no fatídico ano de 1964 com o golpe empresarial-militar – no sentido da “responsabilidade dos intelectuais” (Furtado, 1964, p. 9), reitera de modo geral *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*. Esta sim, justifica-se como efeito em cascata, perfeitamente exposto por Salomão:

De acordo com Rosa Freire D’Aguiar, Furtado nutria afeição especial, dentre os mais de seus 30 livros publicados, por *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico* (1967), empenho que, segundo a jornalista, exigiu o “maior esforço teórico e intelectual” já empreendido em sua carreira de economista (D’AGUIAR, 2020). Obra construída por etapas, trata-se de uma “refundição e ampliação” de *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento* (1961), que, por sua vez, resultou da compilação de ensaios publicados entre 1952 e 1960. (Salomão, 2020, p. 50)

A tais obras de List e Furtado podemos definir como *recorte legítimo* de nosso objeto de estudo e nos permitirão extrair de suas doutrinas uma compreensão realista do todo. Ainda melhor, retomando a “analogia da laranja” realizada por Chasin:

O recorte legítimo está em vários níveis. O gomo é um recorte legítimo; a cápsula é outro; a semente é outro...e o meu estudo de integralização que vai do suco que está na cápsula, passando pela cápsula, pelo gomo, pela articulação dos gomos, na junção dentro da cápsula, da casca que se fecha e solta o galho, que se prende à árvore e se liga a um tronco, que desce a uma raiz, que está num solo. A laranja na sua integralidade é esse todo. Esta é a totalidade, o que não quer dizer que eu tenha que estudá-la toda de uma vez. Posso estudar por partes se cada parte estiver referida ao conjunto, se não é uma abstração (Chasin, 1988, s/p).

À vista disso, podemos afirmar a escolha de autores e textos levada a cabo como um recorte legítimo por conter elementos centrais da formação ideal e captar tanto os expoentes representativos da forma clássica quanto da forma genética do desenvolvimentismo vertido em ideologia. Dessa maneira, a pesquisa de que somos proponentes tem a possibilidade de ser

¹⁶ Trata-se aqui dos anos 1950, em que Furtado atuou na CEPAL e no Plano de Desenvolvimento do Nordeste de JK, tendo em vista a data de publicação da primeira edição da obra (1961).

executada sem que seja essencial destrinchar minuciosamente cada autor que redigiu proposituras ideológicas para o desenvolvimentismo, muito embora o estudo de outros autores (bem como de outros textos) também pudesse ser enquadrado de maneira similar como recorte legítimo.

Tendo elucidado o que é um objeto ideológico e delimitado nosso recorte, fundamentais para a operacionalização da presente pesquisa, retomamos o *tríptico metodológico* com a análise imanente a fim de esclarecer completamente o método aplicado e explicitar como procedemos frente aos materiais a serem analisados.

3.4 ANÁLISE IMANENTE E OPERACIONALIZAÇÃO

Tendo explanado nossos fundamentos metodológicos, aprofundando acerca das questões de gênese e função social, além de articular a compreensão acerca do objeto ideológico e defini-lo nos termos desta pesquisa, resta-nos pôr em termos a questão da análise imanente para dar cabo da operacionalização de nosso estudo, bem como da exposição do *tríptico metodológico lukácsiano*.

Compreendendo que em Lukács (2020), “o conjunto de sua concepção metodológica” (Chasin, 1978, p. 62) corresponde a uma “investigação em que a origem, a finalidade e a integridade do *fato-doutrinário* sejam respeitadas e devidamente esclarecidas” (Chasin, 1978, p. 60), objetivamos, como o fez Chasin (1978, p. 23), deixar em graus mais abstratos o chão social que sustenta a formação ideal *listiana* e *furtadiana*, ou seja.

Sendo composto pela análise da gênese, da análise da função social e da crítica (ou análise) imanente, o *tríptico metodológico* lukácsiano mostra-se como fundamento epistemológico razoável para que possamos concretar efetiva análise imanente das proposituras que compõem nosso recorte legítimo. Tal posição metodológica frente ao objeto determinado advém não apenas de uma réplica dos aspectos epistêmicos da obra chasiniana, mas pela própria reflexão realizada por Lukács (2020) e que ampara a análise de Chasin (1978) acerca do Integralismo de Plínio Salgado, de que embora revelar a gênese e a função social do objeto ideológico seja importante, não é suficiente, sendo a crítica imanente legítima e indispensável para o desvelamento da natureza do objeto, fundamentalmente considerando a tese básica de Lukács (2020, p. 10) de que “não existe visão de mundo “inocente”.

Exatamente por isso, nos parece necessário melhor precisar a análise imanente, compreendendo a complexidade do método e seu caráter não mecânico. Primeiramente, podemos delimitá-la, com Vaisman (2021), em contraposição a outras aproximações

epistemológicas existentes, ressaltando a já afirmada ausência de equilíbrio entre valores e possibilidades analíticas entre as diferentes metodologias:

Já há algum tempo, venho insistindo, na trilha aberta por Chasin, na denúncia das interpretações grosseiras e reducionistas acerca do complexo da determinação social do pensamento. De fato, não se trata de uma questão fácil de ser devidamente esclarecida, mas é necessário convir que houve e ainda há uma certa má vontade em buscar a sua devida elucidação; muito mais fácil e cômodo, adequado ao tempo presente, é continuar insistindo na mesma tecla ao invés de realizar um confronto leal e honesto com os textos: procedimento que Chasin denominou de análise imanente. Seguindo à risca as várias pistas e indicações concretas nos seus escritos desde a década de 1970, constata-se que não se trata de algo parecido com a conhecida “análise estrutural”, procedimento adotado pelos filósofos uspianos da velha geração, nem muito menos com alguma técnica específica da “análise de discurso”, proposta mais recente e mais ao gosto do noviciado. Diferentemente das hermenêuticas em voga, sequazes que são de abordagens nascidas em meio à proliferação das correntes irracionistas, a análise não se confunde com operações que imputam ao texto vivências de ordem subjetiva por parte do leitor. (Vaisman, 2021, p. 285)

Não se trata, como observa-se no trecho acima, de uma investigação subjetiva das formulações expressas nos textos em evidência, atribuindo sentido externo ao objeto de estudo, como na hermenêutica de Dilthey ou na análise do discurso (ambas largamente utilizadas nos campos das ciências sociais aplicadas, nas quais se insere a administração). É, fundamentalmente, um momento do procedimento científico em que a natureza de um material pode ser extraída por meio da leitura cuidadosa dos textos em sua lógica e limites próprios. De tal feita que “Por análise imanente não se compreende o estudo que confere ao produto ideológico explícito, origem e desenvolvimento imanente ao próprio campo das ideologias.” (Chasin, 1978, p. 77). Isto porque

Quando se pretende estabelecer e compreender as conexões dos problemas filosóficos a partir do assim chamado desenvolvimento imanente da filosofia, chega-se necessariamente à distorção idealista das suas principais conexões, mesmo quando existe por parte dos historiadores o conhecimento necessário ou quando há neles, subjetivamente, a maior boa vontade e empenho para com a objetividade. Evidentemente, cabe dizer que – em relação a esse ponto de vista – a concepção das chamadas ciências do espírito não representa nenhum progresso; pelo contrário, representa um passo atrás: o ponto de partida ideológico deformante permanece somente mais difuso e distorcido idealisticamente. (Lukács, 2020, p. 9-10)

Vaisman e Fortes ressaltam em Lukács ainda mais elementos para sua definição:

O procedimento analítico básico adotado por Lukács na investigação das obras da longa lista de autores compulsados é, como referimos acima, a análise imanente. Contrariamente ao que uma observação mais ligeira sobre a questão poderia denotar, não se trata de simples alinhavo de paráfrases ou de atulhamento do escrito com citações em grande quantidade, enumeradas acriteriosamente pelo intérprete de acordo com suas próprias crenças e convicções, mas procedimento investigativo de rigor que almeja identificar a estrutura categorial das obras, alvo da atenção do

filósofo. Trata-se, enfim de atitude de respeito ao texto, em que o intérprete se subordina ao sentido nele existente objetivamente. Que se trata de empreendimento de difícil execução, não resta a menor dúvida. Muito mais cômodo e fácil seria simplesmente atribuir ao material estudado o significado que subjetivamente o intérprete é capaz de formular, à revelia da própria tessitura significativa presente no escrito. Somente por meio da análise imanente do texto é que seria possível para Lukács a “comprovação objetiva, filosófica, da incoerência e contradição interna etc. de cada uma das filosofias, se se quer – de modo real e concreto – tornar evidente seu caráter reacionário. (Vaisman; Fortes *in* Lukács, 2020, p. XI-XII)

Compreendendo, portanto, que a análise imanente aponta a natureza do objeto ao desvelar seus nexos internos em relação às determinações ontológicas das quais resulta, podemos, enfim, nessas sucessivas aproximações a este procedimento analítico, confirmar, com Chasin (1978) que ela visa:

[...] reproduzir pelo interior mesmo da reflexão (...) o trançado determinativo de seus escritos, ao modo como o próprio autor os concebeu e expressou. Procedimento, pois, que adquire articulação e identidade pela condução ininterrupta de uma analítica matizada pelo respeito radical à estrutura e à lógica inerente ao texto examinado, ou seja, que tem por mérito a sustentação de que antes de interpretar ou criticar é incontornavelmente necessário compreender e fazer prova de haver compreendido. (Chasin, 2009, p. 25)

Desse modo, assim como Chasin se utilizou da análise imanente para apreender a natureza do pensamento de Plínio Salgado, nos apropriamos da análise imanente para apreender a natureza do desenvolvimentismo como ideologia com fins de compreender sua diferença específica para a particularidade brasileira. Porém, a aplicação exclusiva da análise imanente não nos permitiria deduzir essa resposta, temos que lançar mão conjuntamente – embora em menor medida – da determinação da gênese e da função para dar cabo à investigação proposta se quisermos ser justos ao nosso problema de pesquisa.

Compreendendo que a análise imanente desvela a natureza de um pensamento, além de entender sua limitação no sentido de poder desvelar a natureza de apenas um pensamento por vez dada a necessidade que têm as ideologias de afixarem-se em proposituras particulares, nosso método deve funcionar como um compasso ternário e desenvolver-se em três momentos distintos. Assim, assume-se a precaução de não tomar um pensamento por outro, o que nos impossibilitaria de concluir corretamente acerca da diferença específica do caso brasileiro.

Assim, busca-se “colar o método expositivo ao método de investigação, o que se expressou, no mais visível, no esforço de dizer, o máximo possível, através da própria palavra do objeto analisado” (Chasin, 1978, p. 603), no intuito de construir uma interpretação cuja prova efetiva-se na possibilidade de extração mesma do material selecionado (Chasin, 1978, p. 603).

Dessa forma, devemos primeiro nos debruçar sobre o problema genético, abarcando a função da forma de consciência desenvolvimentista no solo histórico tanto no caso da gênese alemã como na sua classicidade brasileira para, a seguir, nos empenharmos no exame das obras de List e Furtado, realizando sua análise imanente e verificando, em cada autor, a natureza de seu pensamento, bem como descrevendo sua formulação particular da ideologia cumprindo a especificidade própria à análise imanente (Chasin, 1978, p. 603). Esses passos nos parecem estar evidentes. Em seguida, se faz necessário emitir juízo acerca do estudo realizado, como forma de sustentar as distinções de natureza ou atestar diferenças no âmbito dos métodos adotados, levando-se em conta, ainda que limitadamente, as condições concretas envolvidas em cada caso. Procedendo de tal maneira, cremos ser possível realizar o que aponta Lukács (2020, p. 21) acerca da dispersão internacional do irracionalismo e desvelar “[a]s causas decisivas dessa diferença”, esclarecendo as tendências que tomaram sua forma clássica no Brasil “enquanto em outros países ficaram no meio do caminho”.

4. A PROPOSITO DA ELUCIDAÇÃO DA CLASSICIDADE: DETERMINAÇÃO DE GÊNESE E FUNÇÃO SOCIAL

Observadas através da monumental muralha do tempo, as ideias, bem como as formas de consciência e ideologias, suas parentes não muito distantes, parecem dançar e se metamorfosear de maneira autônoma ao longe com a pouca luz que entra pelas seteiras remanescentes da edificação de Cronos. Não é surpresa, portanto, que o estudo das ideias, ou melhor, a “História das ideias”, profundamente influenciada pelo estruturalismo foucaultiano e pela sociologia do conhecimento de Karl Mannheim, padeça da interpretação do pensamento como fenômeno ímpar, cuja concatenação e evolução ocorreria em lógica própria, autônoma, dando respostas ocasionalmente aos problemas sociais do seu tempo, quando muito, pela melhor adequação acidental de determinado pensamento a determinado meio, especialmente porque seria “o conflito de ideias o que constitui a força motriz dos processos históricos” (Mesquita, 2011, p. 24)

Dessa maneira, tudo que tem que ver com o intelecto e a abstração, perde processualmente suas características eminentemente humanas e passa por um processo de fetichização que, aos olhos dos mais diversos intelectuais contemporâneos, entifica a consciência e a eleva a uma divindade secular cuja existência paira sobre o tempo e subjuga os homens à sua vontade metafísica. Tendo criado as próprias ideias a partir da realidade em que estão inseridos e que constroem socialmente, sendo por ela influenciados e a ela influenciando, os homens passam então a crer-se fruto das ideias, ou melhor, de sua própria consciência.

Este processo de estranhamento genérico, no entanto, não está restrito à esfera da totalidade, sendo verdadeiro também na particularidade e na singularidade, por ser um processo factual, de modo que, assim como “é mais fácil passar um camelo pelo fundo de uma agulha do que entrar um rico no reino de Deus”¹⁷, é mais fácil enxergar uma origem latino-americana e/ou brasileira para o Desenvolvimentismo que depurar dessa forma de consciência sua efetiva gênese histórica. Assumindo que a gênese de uma ideologia não necessariamente corresponde à sua forma mais bem estruturada – na qual é possível ver de forma mais clara seus traços e cuja influência na ação dos homens foi efetiva e considerável, ou seja, à sua forma clássica – e que há a possibilidade de deslocamento local e temporal das formas de consciência, façamos processo distinto: apontemos a efetiva gênese histórica do Desenvolvimentismo, bem como sua função social – o atraso alemão e a superação do atraso na entificação do capital.

¹⁷ Mateus 19:24.

Cabe, portanto, o questionamento: por que a Alemanha? À primeira vista, a condição socioeconômica alemã em nada se assemelha àquela expressa pela posição brasileira no modo de produção capitalista global. Há que ressaltar, porém, que apesar das aparências (cuja origem está na entrada do país na disputa imperialista), o processo de entificação do capital ao qual foi submetida a Alemanha guarda profundas semelhanças com o processo de entificação do capital ocorrido no Brasil, chegando, inclusive, a ser considerado, por Carlos Nelson Coutinho, terem sido submetidos ambos os países a semelhante processo de formação do capital (Chasin, 1978, p. 626).

Se por um lado o processo de formação do capitalismo nos países não pode ser tudo no que tange à gênese de uma formação ideal, ele é, sem sombra de dúvidas, um ponto de partida substancial para chegarmos a ela. O atraso alemão, ou seja, a formação tardia do capitalismo na Alemanha, emparelha-se com o atraso brasileiro, sendo este, por sua vez, de um capitalismo de formação hipertardia. Igualmente, se a Alemanha se tornou uma potência industrial, o Brasil seria, aos olhos de tal visão, o país do futuro.

Embora compartilhem semelhanças nos traços fundamentais de suas vias de entificação do capital, Brasil e Alemanha não constituem países marcados pelos mesmos processos de formação histórica, seja de sua burguesia nacional, seja de sua indústria, seja de seu Estado. Da mesma forma que tais fenômenos objetivos, as ideologias são determinadas fundamentalmente pelo seu tempo, de modo que é pouco provável que momentos históricos profundamente distintos gestem formas de consciência idênticas. É por esse motivo que devemos explorar, ao menos de forma breve, as particularidades de ambas as vias de formação do capitalismo em questão. Da mesma maneira, devemos reiterar que a apreciação científica está embasada não na mera semelhança entre momentos, mas na identificação das particularidades de determinado objeto. Portanto, explorar as divergências nos processos históricos alemão e brasileiro são fundamentais para apontar em que medida seus pontos convergentes são válidos para traduzir suas semelhanças históricas em base para uma mesma forma de consciência e não somente para diferenciá-las da via clássica de formação do capital.

4.1. POR QUE A ALEMANHA? – GÊNESE CONCRETA E FUNÇÃO SOCIAL INEFETIVA

É notável a distância temporal entre o que consideramos ser a possível gênese do desenvolvimentismo e o que entendemos como sua forma clássica. Há, mais precisamente, um século inteiro a divisar as formulações de Friedrich List e Celso Furtado sobre as quais nos debruçamos. Não é possível, portanto, afirmar que as bases históricas sobre as quais se assentam

ambas as formulações são idênticas. Reflexo dessa particularização de cada processo, temos que é necessário, antes de mais nada, ter em mente que Brasil e Alemanha, passam por processos históricos de formação do capitalismo particularmente distintos, mas que, em sua proximidade, apontam, no corolário da entificação do modo de produção em sociedades tardias e hipertardias, demonstram a gênese da forma de consciência desenvolvimentista e sua efetiva função social.

Embora nos debruçemos acerca da realidade alemã para compreender a gênese de uma forma de consciência vertida em ideologia no Brasil, nosso trabalho não tratou de afirmar que haveria um mesmo processo de entificação do capital nos dois países. Pelo contrário, o processo de afastamento histórico entre a gênese e a forma clássica de nosso objeto ideológico só nos parece ser possível devido à ausência de identidade entre os processos históricos de conformação do capital nos dois lugares. Isso porque se houvesse o capital se desenvolvido de forma idêntica em ambos os casos, não seria possível que aquela forma de consciência encontrada na gênese, que se manteve somente isso: forma de consciência, fosse vertida em ideologia, pois resultaria em solo histórico demasiadamente semelhante para proporcionar condições melhores para florescer.

Portanto, a Via Prussiana, ao interpor-se no processo de entificação do capital alemão por meio da ideologia irracionalista, deixou de lado o desenvolvimentismo como forma de consciência capaz de agir de maneira efetiva sobre aquela realidade, ainda que de seus teóricos importasse esta ou aquela proposta. Assim, para que o desenvolvimentismo tomasse sua forma clássica no Brasil, é necessário apreender, como fez Chasin, que neste país houve um movimento histórico de formação do capitalismo com características próprias (a Via Colonial), capaz de, no caso do desenvolvimentismo, sustentar materialmente o que antes não poderia passar de ideia.

Nesse sentido, observa-se ter passado a Alemanha por processo de entificação do capitalismo muito similar àquele pelo qual passou o Brasil, de tal sorte que Chasin aponta que

[...] na particularidade da formação do capitalismo brasileiro, tendo este se constituído através do que chamaremos, **provisoriamente**, de *via prussiana*, e sendo marcadamente próprio desta a conciliação entre o historicamente *velho* e o historicamente *novo*, de tal forma que o *novo* paga pesado tributo ao *velho*, no seu processo de emergência e vigência, o confronto entre as componentes agrária e industrial do modo de produção capitalista, no caso brasileiro, teria forçosamente que assumir modalidade específica; digamos assim, formas *abrandadas* e *veladas* (Chasin, 1978, p. 619, negrito nosso)

Há, portanto, diferenças históricas na singularidade de tais processos que determinam vias distintas de formação do capitalismo em tais particularidades, visto na questão da provisoriedade da classificação realizada por Chasin no momento citado d' *O Integralismo de Plínio Salgado*. Tal semelhanças, estariam na própria definição da via prussiana, de tal modo que:

Sinteticamente, a via prussiana do desenvolvimento capitalista aponta para uma modalidade particular desse processo, que se põe de forma retardada e retardatória, tendo por eixo a conciliação entre o *novo* emergente e o modo de existência social em fase de perecimento. Inexistindo, portanto, a ruptura superadora que de forma difundida abrange, interessa e modifica todas as demais categorias sociais subalternas. Implica um desenvolvimento mais lento das forças produtivas, expressamente tolhe e refreia a industrialização, que só paulatinamente vai extraindo do seio da conciliação as condições de sua existência e progressão. Nesta transformação "pelo alto" o universo político e social contrasta com os casos *clássicos*, negando-se de igual modo ao progresso, gestando, assim, formas híbridas de dominação, onde se "reúnem os pecados de todas as formas de estado". (Chasin, 1978, p. 625)

Se, por um lado, assemelham-se pelo atraso na formação do capitalismo na transformação paulatina do latifúndio aristocrático em latifúndio onde predominam as relações capitalistas e na formação de uma burguesia nacional conservadora (em especial por sua origem agrária, em oposição à burguesia industrial da via clássica), no caso brasileiro, temos o elemento da colonização e da escravidão como fundamentais para a formação do capitalismo e para a delimitação da particularidade deste modo de produção no país. Tais questões próprias da particularidade da formação de um capitalismo hipertardio como o brasileiro, não podem ser, então, ignoradas. Porém, cabe-nos primeiro apontar para o solo histórico alemão de modo a demonstrar a razão pela qual a gênese se encontraria do outro lado do Atlântico.

Assim:

Se observarmos a história alemã do século XIX, é possível convencer-nos, em cada uma de suas etapas, da verdade e da correção da constatação leniniana. A luta pela unificação nacional de fato dominou todo o desenvolvimento político e ideológico da Alemanha no século XIX. E a forma especial em que essa questão encontrou, enfim, sua solução imprimiu em todo o espírito alemão – da segunda metade do século XIX até hoje – uma marca muito particular.

Aqui reside a principal característica do desenvolvimento alemão, e não é difícil entender que o eixo, em torno do qual tudo gira, não é outra coisa que a consequência do desenvolvimento capitalista tardio da Alemanha. Os outros grandes povos do Ocidente, principalmente a Inglaterra e a França, conquistaram a sua unidade nacional já sob a monarquia absoluta, isto é, a unidade nacional foi para eles o primeiro resultado das lutas de classe entre a burguesia e o feudalismo. Na Alemanha, em contrapartida, a revolução burguesa precisava ainda conquistar essa unidade nacional, precisava construir seus alicerces [...]. (Lukács, 2020, p. 44-45)

Nos reinos germânicos ainda não unificados da primeira metade do século XIX o desenvolvimento burguês ocorreu tendo como protagonista os grandes latifúndios, que aos poucos se aburguesaram “substituindo os métodos feudais de exploração por métodos burgueses” (Chasin, 1978, p. 624). Este processo, legatário essencialmente do passado feudal germânico do qual não compartilhamos, se desenrolou pela metamorfose lenta da propriedade latifundiária dos senhores feudais em uma propriedade rural *junker* – de tipo burguês, mas ainda ligada à nobreza proprietária de terras e militares de alto escalão – de modo a concentrar o poder político-econômico nas mãos dos grandes fazendeiros [*Grossbauer*] às custas da expropriação lenta dos camponeses que encontravam por séculos seus sustento no trabalho da terra, condenando-os a “decênios inteiros da mais dolorosa expropriação e do mais doloroso jugo” (Chasin, 1978, p. 624), resultando em um desenvolvimento retardado do capitalismo.

É natural que em um país assim não surja uma burguesia rica, independente e potente e – correspondente a esse seu desenvolvimento – nenhuma intelectualidade revolucionária progressista. Burguesia e pequena burguesia são muito mais dependentes das cortes do que em outro lugar da Europa ocidental, por isso forma-se entre elas servilismo, mesquinhez, pequenez, baixeza e miserabilidade difíceis de serem encontrados na Europa da época. E com a estagnação do desenvolvimento econômico na Alemanha não chegam a se formar, ou, se o chegam, é com muita debilidade, aqueles setores plebeus que ficam à margem da hierarquia feudal dos estamentos e que constituem a força propulsora mais decisiva nas revoluções da época moderna nascente. (Lukács, 2020, p. 41)

É nesse cenário particular de atraso tanto político como econômico que emergem formações ideais, destacadamente com as proposituras listianas baseadas na prática administrativa e nas palavras de Alexander Hamilton, que parecem dar cabo, ao menos teoricamente da lentidão desse processo em que nem a indústria nem a burguesia nacional se encontravam desenvolvidas, principalmente pré-1848, quando vem a ocorrer a primavera dos povos e a revolução alemã do século XIX. Embora não se autoproclame desenvolvimentista, encontra-se ali uma forma de consciência que tem traços e proposituras com profundas similaridades com as que veremos mais adiante na história e que, salvo as transformações objetivas legadas às alterações dos ciclos de acumulação capitalista, partem de pressupostos e engendram proposituras correlatas.

Como aponta Chasin (1978, p. 647-648), não se deve julgar o objeto pelo juízo que ele realiza de si próprio, de modo que a consciência de determinado agente histórico não é critério de verdade, pelo contrário, deve-se julgar a expressão concreta do objeto, de tal modo que, no sentido de que as doutrinas tanto em List quanto aquelas presentes posteriormente em Furtado tem sua correlação atestada pela relação objetiva da propositura com o todo em que se inserem,

ou seja, suas particularidades, sem que inibam qualquer especificidade que as caracterize. De tal maneira, podemos ver no caso da doutrina listiana no contexto alemão – que assim como o integralismo de Plínio Salgado “permaneceu como ideologia apenas em potência” – que “as formações ideais não nascem como ideologias. Elas são socialmente processadas e, em circunstâncias habilitadoras, conseqüentemente convertidas em ideologias” (Paço Cunha, 2023, p. 126).

Nesse sentido, ao observarmos rapidamente o cenário global em que se insere a Alemanha nesse período, temos uma demarcação de seu atraso, que vêm a determinar materialmente as formas de consciência que podem advir desse solo sócio-histórico. Assim:

Na medida em que a Alemanha se transformou num campo de batalhas e em vítima dos interesses das grandes potências em disputa, ela se arruinou não só politicamente, mas também econômica e culturalmente. [...]suas massas, inclusive a intelectualidade burguesa nascente, permanecem aquém do desenvolvimento dos grandes países civilizados. A razão disso é, sobretudo, material. Mas essa razão determina também certas características ideológicas desse desenvolvimento alemão. (Lukács, 2020, p. 40)

A vitória ideológica da Revolução Alemã de 1848, do congresso de Frankfurt e da conseqüente unificação dos Estados alemães foi para outra ideologia bem estudada por Georg Lukács (2020): o irracionalismo; ideologia cuja gênese encontra-se no mesmo solo histórico:

Basta lançar um olhar sobre as revoluções democrático-burguesas: de um lado, os povos inglês e francês ganharam uma enorme vantagem sobre o povo alemão, na medida em que desencadearam suas revoluções já no século XVII e ao fim do século XVIII; de outro, porém, o povo russo, justamente pelo retardamento do desenvolvimento capitalista, pôde conduzir a revolução de natureza democrático-burguesa para uma de caráter proletário, poupando sofrimentos e conflitos que até hoje ainda existem para o povo alemão. Portanto, é sempre necessário considerar as flutuações das tendências sociais e históricas, mas mesmo com essas reservas acreditamos que, para a história moderna da Alemanha, os motivos decisivos residam aqui no desenvolvimento tardio do capitalismo, com todas as suas conseqüências sociais, políticas e ideológicas. (Lukács, 2020, p. 37)

Destarte, é no irracionalismo que a via prussiana encontrará resposta ideal efetiva para alçar-se como saída para o desenvolvimento do capitalismo alemão e sua entrada na disputa imperialista. Não obstante, é somente nas últimas décadas do século XIX que ocorrerá a industrialização alemã e que atingirá “velocidade e expressão, a ponto da Alemanha alcançar a configuração imperialista” (Chasin, 1978, p. 628), valendo-se, para isso do prussianismo, no qual determina-se não uma república democrática, mas “uma estagnação no estado relativamente primitivo da monarquia absoluta, uma estagnação na burocracia como a forma de organização dominante do Estado moderno, da nova sociedade burguesa” (Lukács, 2019, p.

19, tradução nossa). Nesse sentido que o prussianismo dá conta de responder à necessidade de modernização econômica sem que realize, por outro lado, a modernização social, simultaneamente, leva a cabo o problema nacional, nos termos da unificação alemã. Isso porque

Objetivamente, a existência separada da Prússia sempre foi o maior obstáculo à verdadeira unidade nacional, e mesmo assim essa unidade foi conquistada pelas baionetas prussianas. [...]Mas para setores importantes da burguesia alemã, principalmente para a burguesia na Prússia, oferecia-se aqui um caminho cômodo, o do pacto de classe, que permitia escapar às consequências plebeias extremas da revolução democrático-burguesa, inclusive a possibilidade de alcançar os seus objetivos econômicos sem revolução, mesmo que renunciando à hegemonia política no novo Estado assim criado. (Lukács, 2020, p. 46)

Assim, o desenvolvimentismo que encontra sua gênese na Alemanha do século XIX, não encontra respaldo amplo no fazer ativo dos homens de modo a concretar objetivamente sua função social, seja esta *sanar o atraso alemão por intermédio da ação estatal planejada pró-crescimento*. Em sentido outro, o prussianismo, como vertente irracionalista parece tê-lo substituído como expoente ideológico para a entificação da via prussiana, de tal feita que:

Na Alemanha “prussianizada”, este estado se encarnou a tal ponto em uma grande parte da população, que a maioria considerava como desfavorável a revelação aberta dos abusos nas democracias, a mobilização da opinião pública para os revelar e reparar e, muitas vezes – de forma auto-enganosa e hipócrita –, se defendia o ponto de vista segundo o qual, na Alemanha, tais desordens seriam política e socialmente supérfluas, porque a sociedade alemã “saudável” não era corrupta como a das democracias ocidentais. (Lukács, 2019, p. 21, tradução nossa)

Dessa feita, o irracionalismo encontra solo fértil para desenvolver-se tanto no campo ideal como no campo fático, levando, no processo, à conclusão da via prussiana sob a égide ideológica do nazismo. Assim, “A natureza real da Alemanha é a do compromisso surgido com a forma bismarkiana do Estado alemão graças à necessidade do desenvolvimento econômico” (Lukács, 1969 *apud* Chasin, 1978, p. 624).

Ocupar o espaço histórico de uma forma de consciência nos termos da efetividade de uma ideologia, não significa, entretanto, dissolvê-la em suas doutrinas, mas tão somente derrotá-la em determinada quadra histórica. Muito embora o desenvolvimentismo não tenha resultado em uma ideologia na Alemanha de meados do século XIX, resultou em uma forma de consciência cristalizada principalmente nas obras dos autores da *Nationalökonomie*, que tiveram repercussões futuras para o desenvolvimento da ideologia em outras localidades, em especial devido ao desenvolvimento desigual e combinado do modo de produção capitalista a partir da consolidação do estágio imperialista de acumulação, que engendra formas de

desenvolvimento particulares nos países “atrasados” combinando o avanço do modo de produção com elementos sociais retrógrados. Assim:

[...] com a ascensão do capitalismo a um sistema mundial, a história mundial torna-se uma totalidade concreta (contraditória) e as condições do desenvolvimento social e econômico conhecem uma mudança qualitativa: “O capitalismo (...) preparou e, num certo sentido, realizou a universalidade e a permanência do desenvolvimento da humanidade. Por isto está excluída a possibilidade de uma repetição das formas de desenvolvimento de diversas nações. Forçado a se colocar a reboque dos países avançados, um país atrasado não se conforma com a ordem de sucessão (...)”. As sociedades menos desenvolvidas têm a possibilidade, ou, mais exatamente, são obrigadas a adotar certos traços avançados saltando as etapas intermediárias: “Os selvagens renunciam ao arco e flecha, para logo tomarem os fuzis, sem percorrer a distância que separava, no passado, estas diferentes armas. (...) O desenvolvimento de uma nação historicamente atrasada conduz, necessariamente, a uma combinação original das diversidades. A órbita descrita toma, em seu conjunto, um caráter irregular, complexo, combinado”. (Löwy, 1995, p. 76-77)

É nesse sentido que, o desenvolvimentismo encontra, portanto, a realização de sua forma clássica no Brasil, onde o processo de desenvolvimento do capital se dá por vias de uma modernização conservadora, em que, possuindo uma formação social e econômica diferente daquela encontrada na Alemanha, insere-se no sistema global como país subdesenvolvido, marcado pela existência simultânea de uma economia moderna com uma economia arcaica (Pires; Ramos, 2009, p. 416). Esse processo, determinado por uma via de entificação própria do capital, a via colonial, criou, assim, um cenário capaz de desenvolver todas as potencialidades desta forma de consciência. É nesse sentido que, posto permanecer tátil o problema do atraso no desenvolvimento em locais outros do globo que a forma de consciência desenvolvimentista se desloca por meio da ação ativa dos homens, que intentaram, em toda a periferia do capital, superar sua condição de subdesenvolvimento. Isso por si só não explica ter encontrado, frente ao mundo subdesenvolvido, ter encontrado no Brasil o solo histórico no qual se apresentem as condições adequadas de sua maturação, para isso, é necessário compreender como o desenvolvimentismo alemão cruza o atlântico e aporta em terras brasileiras, apontando, no desenvolvimento brasileiro, um breve processo de expansão de tal ideologia, dado que a determinação justamente dessa diferença específica é objetivo da totalidade da presente investigação.

4.2. O DESLOCAMENTO GERMÂNICO-BRASILEIRO - UMA BREVE HISTÓRIA DO DESENVOLVIMENTISMO BRASILEIRO E CLASSICIDADE NOS TRÓPICOS

De acordo com Amado e Mollo (2015) o desenvolvimentismo se dividiria em três correntes de pensamento: uma pioneira - ligada à CEPAL, e da qual advém o pensamento de Celso Furtado –, o Novo Desenvolvimentismo – criado a partir do trabalho de Bresser-Pereira –, uma corrente pós-Keynesiana – que apontaria, a partir de Keynes, para uma vulnerabilidade externa da economia nacional com a liberalização das finanças – e um social-desenvolvimentismo – associado com um debate marxista do papel do Estado no desenvolvimento da economia e realizando crítica com relação às demais correntes, em especial o Novo Desenvolvimentismo. Tal pluralidade da forma de consciência desenvolvimentista no Brasil não seria mais oportuna para a presente pesquisa, visto que, ao ser difundida no Brasil a tal ponto de criar ramificações, demonstra de fato, como ocorre, por exemplo com o marxismo/comunismo, ter-se vertido em ideologia; ou seja, essa pluralidade de pensamento desenvolvimentista é fruto das ideias coletivas levando os homens à ação, ainda que puramente crítica ou mesmo abstrata.

As autoras, porém, sustentam uma falácia consolidada na literatura acerca do desenvolvimentismo. Ao categorizar as quatro correntes do pensamento desenvolvimentista no Brasil, Amado e Mollo (2015) incorrem na caracterização da corrente ligada à CEPAL como **pioneira** não somente em solo brasileiro, como se fosse a primeira a surgir e a aqui encontrar espaço para disseminação, como pioneira no mundo. Eis que se apresenta novamente a incompreensão da gênese desta forma de consciência que nos é cara e que aqui já aparece vertida em ideologia. Esse argumento, frequentemente repetido na literatura acerca do tema, como demonstrado anteriormente, serve, novamente, como sustentáculo de nossa hipótese de que a forma clássica da ideologia desenvolvimentista encontra-se no Brasil. Não obstante, nos aponta que, ao ser a corrente “pioneira”, como afirmam as autoras, é com ela que a forma de consciência será vertida em ideologia; é com o pensamento da CEPAL que o desenvolvimentismo conseguirá influir massiva e ordenadamente nos sujeitos históricos e não dar apenas respostas particulares em conjunto com ideologias outras, como o nacionalismo, como apontam análises acerca da obra de List, em especial os estudos de Szporluck (1988) e Helleiner (2021).

O pensamento cepalino é, de fato, um marco no estudo das doutrinas desenvolvimentistas, porém, é possível constatar que não se encontram ali a primeira forma de consciência desenvolvimentista, ou seja, observa-se uma forma de consciência desenvolvimentista anterior à CEPAL, fundada no pensamento industrialista do século XIX (Salomão, 2017) e que encontra campo político para seu florescimento mesmo no Brasil da virada do século, em particular na doutrina de Rui Barbosa (Salomão, 2013, p. 158-167). Há

que denotar, portanto, o movimento de deslocamento da forma de consciência do solo histórico alemão da primeira metade do século XIX para o Brasil de meados do século XX.

Observamos em Curi (2021) que o pensamento alemão, a *Nationalökonomie*, adentra o debate brasileiro ainda na proclamação da República de 1889, em especial pela inspiração no exemplo alemão de superação de seu atraso econômico concomitantemente ao seu processo de unificação e consolidação nacional e, ainda mais, pela “[...] *necessidade* de apropriação do discurso de autoridades intelectuais estrangeiras[...]” (Curi, 2021, p. 60) advindas deste país. Curi aponta em solo brasileiro para Rui Barbosa como um “precursor do desenvolvimentismo” (2021, p. 193), corroborando com a posição de Salomão (2013) e mesmo julgando que a gênese ideológica estaria situada em meados do século XX, nos dá margem para divergir dessa posição e apontar para a presença do desenvolvimentismo como forma de consciência já no século anterior.

Verifica-se que o pensamento alemão não chegará no país em uníssono e em plena aclamação, logo, não se tornará hegemônico, por exemplo, na academia, mas terá nos industrialistas seus primeiros entusiastas, dado o problema do atraso econômico (ou melhor, a falta dele) os afetar diretamente. Podemos apontar, entretanto, que a *Nationalökonomie* encontrará no Brasil um solo histórico com semelhanças tais que possibilitará sua difusão e adaptação constantes. Prova destas afirmativas está o consenso entre os estudiosos de que já nesse primeiro momento, há uma profunda influência da “agenda listiana” entre os industrialistas (Curi, 2021, p. 69), influência que se estende posteriormente para ***ao menos outros dois pensadores e homens de indústria/ação*** em nosso país de forma mais ampla que uma simples agenda¹⁸.

Embora Friedrich List tenha sido profundamente influente nas medidas tomadas pelo *Zollverein* no sentido da consolidação da indústria e da economia alemãs, advogando pesadamente pela unificação do *Deutschesbunt*, e tenha mesmo previsto algum nível de beligerância no que tange, principalmente, à exploração de colônias, List foi parcialmente soterrado pelo prussianismo e a ideologia do irracionalismo (ainda hoje observada em desdobramentos diversos).

Seu pensamento influencia, em âmbito internacional, o pensamento de Raúl Prebisch e este, conseqüentemente, o de Celso Furtado. Eis a contradição, Amado e Mollo (2015) apreendem para o desenvolvimentismo o pioneirismo cepalino, mas como seria isso possível quando os pensadores clássicos da CEPAL defendem ideias centenárias em suas propostas? É

¹⁸ Aqui nos referimos a Celso Furtado e Roberto Simonsen.

necessário haver gênese outra que não a apontada, assim, como demonstrado acima, esta gênese está no atraso alemão, para o qual Friedrich List se encarregou de formular propostas para sua resolução. De forma semelhante, Celso Furtado desponta como expoente brasileiro no que tange às formulações desenvolvimentistas, de modo que em seu pensamento podemos desvelar a forma particular dessa ideologia encontrada no Brasil.

Em verdade, a conexão do pensamento listiano com as ideias furtadianas é mediada por um desenvolvimento da História intelectual próprio de nosso país com relação à chegada, disseminação e adaptação/reformulação da *Nationalökonomie* em solo brasileiro, como estudado por Curi no que diz respeito ao período de 1889 a 1945 (2015), no que se pese a necessidade de defesa da autonomia nacional neste país dos trópicos cujo desenvolvimento do capitalismo ocorre de forma hipertardia inclusive por intermédio de formulações intelectuais que, ao menos aparentemente, condissessem com o espírito capitalista brasileiro e que apresentassem uma originalidade. Assim, nessa história do pensamento, há, um personagem cuja importância não pode ser mascarada no contexto brasileiro: o industrialista Roberto Simonsen (Curi, 2015, p. 307-338).

Ao que nos faz crer a História, os autores envolvidos no desenvolvimento teórico-ideológico do desenvolvimentismo, tem como traço marcante a combinação entre atuação político-econômica e elaboração intelectual, podemos destacar entre eles não somente List e Furtado, mas Prebisch, Rui Barbosa, Francisco Simch e Luiz Carlos Bresser-Pereira; todos estes ligados ao debate do desenvolvimento econômico-nacional na arena política. Tal situação não é grande novidade, uma vez que se observa em todas as doutrinas desenvolvimentistas a propositura direta ou indiretamente de uma forma de “administração política” do Estado e do capital, posto que busca essencialmente atuar diretamente na questão socioeconômica. Nesses termos, Simonsen não será uma exceção; este elo fundamental para compreendermos a ligação concreta entre os objetos ideológicos em questão terá como destaque um sujeito que além de ser ao mesmo tempo industrialista e intelectual, se envolverá em aberta polêmica sobre o planejamento econômico com o economista liberal Eugênio Gudin na Comissão de Planejamento Econômico (CPE) criada por Getúlio Vargas e que ainda hoje encontra ecos na discussão política brasileira (Rodrigues, 2018). Segundo Paço Cunha e Guedes (2022, p. 698), sua atuação teria deixado marcas significativas na economia, na política, no direito e na educação nacionais, concedendo-lhe a alcunha de “líder máximo do setor industrial”, de tal modo que:

Há registros de que é possível encontrar embrionariamente no autor muitos temas que marcariam, nas décadas seguintes, o pensamento social brasileiro (LEÃO; PINTO; SILVA, 2015) e, particularmente, os debates a respeito do desenvolvimentismo no país (BIELSCHOWSKY, 2012) que, de muitos modos, ainda ecoam no Brasil contemporâneo. Certos aspectos comuns aos países da América Latina também ocuparam, mas não extensivamente, as preocupações do último Simonsen dos anos de 1940, ao considerar, no contexto do debate sobre o Plano Marshall, que não era possível admitir a continuidade de circunstâncias que redundassem “em seu enfraquecimento econômico futuro e na manutenção de seu atual estado de pauperismo” (SIMONSEN, 1973, p. 341). Enfatizou o equívoco em “reequipar o homem europeu, e manter e agravar a pobreza latino-americana, além de constituir uma injustiça social, significa também incorrer num grave erro de estratégia política” (SIMONSEN, 1973, p. 339). (Paço Cunha; Guedes, 2022, p. 698)

Não obstante sua posição como mediana entre List e Furtado, sofrendo influência direta do pensamento alemão somente no que tange à metáfora da indústria infante e à doutrina listiana (Curi, 2021, p. 69) – em especial nas suas concepções de que as decisões econômicas são, acima de tudo, políticas e que, dessa maneira, a decisão de proteger a indústria diria respeito à independência da nação, e de que a proteção do setor industrial seria necessária para a melhoria na relação capital-trabalho. Esse seria o caminho em direção ao progresso (Rodrigues, 2021, p. 174) tanto pela herança da obra listiana, quanto também por sua adição de traços advindo das obras de Manoilescu que tornam seu pensamento distinto (Rodrigues, 2021) – Simonsen tem particular destaque ao estabelecer uma propositura de “administração política” da instauração do capitalismo industrial no Brasil e de suas contradições imanentes, cujo *croquis* emana das experiências de industrialização de países em que o capital havia se alavancado ao estágio imperialista, assim como de sua condição social de industrial.

É nesse sentido que, não havendo sido superado o subdesenvolvimento brasileiro, somam-se, em meados do século XX, influências nacionais e internacionais no pensamento de Celso Furtado. Devemos ressaltar, nesse sentido, as ditas vertentes formadoras do pensamento cepalino, em que teve papel ativo e decisivo na construção: o “liberalismo de exceção”, o positivismo e o pensamento de Friedrich List (Curi, 2021, p. 71). Nota-se conjuntamente que a influência do pensamento listiano nos “proteccionismos” latino-americanos é profunda, em particular até a década de 1930, quando o pensamento de Mihail Manoilescu passa a ser apropriado pelos intelectuais (Curi, 2021, p.70). Não pode ser, portanto, coincidência que o pensamento de List atinja Furtado de forma transformada e transformadora, alterando-se a doutrina, mas mantendo-se a forma de consciência nela cristalizada. Novamente vemos aqui o papel de Simonsen como figura chave, agora especificamente por conter em sua obra claras apropriações e referências a List (Curi, 2021, p. 70)

Não obstante a ligação entre Simonsen e Furtado serem particularmente nebulosas devido à inexistência de menção direta desse nas obras deste, sua conexão se demonstra em suas doutrinas pelo conteúdo nelas expresso, em especial no que diz respeito à noção simonseniana de que “a economia primário exportadora estava fadada a uma evolução cíclica, que esgotava as condições de crescimento” (Pessoa; Kappes, 2024, p. 19), presente na obra furtadiana e que serve como pano de fundo para a análise do subdesenvolvimento brasileiro. De maneira muito similar a Simonsen, Furtado também entrará em polêmica com Eugênio Gudín acerca do planejamento econômico em defesa de uma intervenção estatal na implementação de reformas institucionais frente ao liberalismo de Gudín (Lima, 2020, p. 84).

É verdade que, havendo deslocamento histórico e geográfico entre a gênese e a forma clássica, as doutrinas que expressam cada estágio de cristalização da forma de consciência possuirão características próprias adequadas ao solo histórico e social em que se encontram, nem por isso, deixarão de se constituir enquanto mesma ideologia; o farão, no entanto, se demonstrarem o ímpeto de mitigar problemas ontologicamente distintos por vias inconciliáveis. Isso sem, contudo, derivar-se de um mal entendido da doutrina originária ou de falseamento outro acerca dos objetos ideológicos que os sujeitos históricos têm acesso. Marx aponta tal questão a Lassalle:

Você mostrou que a adoção do testamento romano se baseia originaliter [originalmente] em um mal-entendido (e continua assim, se se considerar o discernimento científico dos juristas). Mas disto não deriva, de modo algum, que o testamento em sua forma moderna – não importa sobre qual mal-entendido do direito romano os juristas o construíram – seja o testamento romano mal-entendido. Se fosse assim, poderia ser dito que toda realização de um período antigo adotada por um período posterior seria o passado mal-entendido. (...)A forma mal-entendida é precisamente a forma geral. É a que se presta a um uso geral num determinado estágio do desenvolvimento da sociedade. (Marx, 1922)

Temos, portanto, uma análise da gênese das ideias que nos demonstram como a forma de consciência desenvolvimentista alemã do século XIX alcança o Brasil do século XX, mais especificamente demonstrando como a doutrina listiana é transportada e modificada até que seja transportada até Celso Furtado. Tendo isto em vista, fica demonstrado como, frente às diferentes formas de objetivação da ideologia, o desenvolvimentismo atinge, nos anos 1950 e 1960, o que consideramos sua forma clássica.

5. LIST E O SISTEMA

Nascido na cidade imperial livre de Reutlingen no Ducado de Württemberg, Sacro Império Romano-Germânico, no ano de 1789, cujo pai fora mestre curtidor e funcionário público, Georg Friedrich List foi um economista e político do que hoje podemos chamar de Alemanha. Ainda jovem tornou-se Comissário de Impostos e Armazém em Shelklingen e foi promovido para um posto em Tübingen aos 23 anos, onde frequentou palestras na Universidade. Com as reformas executadas sob a coroa de Guilherme I de Württemberg a partir de 1816, List cresceu rapidamente na burocracia, sendo nomeado o primeiro professor de Administração e Política [*Staatspraxis und Staatswissenschaft*] da Universidade de Tübingen, escolhido a dedo pelo ministro da cultura Karl August Von Wangenheim (Hirst, 1909). Já nesse momento, List apresentava séria preocupação no que diz respeito às noções de economia nacional, seja ela a prática da economia política na particularidade da nação, de modo que, em 1817, afirmava em seu *Relatório sobre a criação de uma Faculdade de Ciências Políticas* [*Gutachten über die Einrichtung einer Staatswissenschaftlichen Fakultät*]:

Ninguém em nossa Universidade [...] tem qualquer concepção de economia nacional. Ninguém ensina a ciência da agricultura, silvicultura, mineração, indústria ou comércio. [...] a legislatura, no que diz respeito à administração e às finanças, é tão totalmente anticientífica, as formas de governo estão num estado tão verdadeiramente bárbaro, que se um funcionário do século XVII ressuscitasse dos mortos, ele poderia imediatamente assumir retomou seu antigo trabalho, embora ele certamente ficaria surpreso ao descobrir os avanços que foram feitos durante o intervalo nos processos mais simples de fabricação. (List, 1817 *apud* Hirst, 1909, p. 7-8, tradução nossa)

Nesse mesmo período foi eleito para a Câmara de Württemberg, onde sua intensa militância pelas reformas administrativas levou à sua expulsão parlamentar e condenação a 10 meses de prisão em 1822 (Hirst, 1909, p. 24). Frente tal condenação, List fugiu para a Alsácia, refugiando-se posteriormente na França e na Inglaterra, enfim retornando para cumprir sua pena em 1824, quando foi dela liberado sob a obrigatoriedade de emigrar para os Estados Unidos da América (Hirst, 1909, p. 25-28). Lá ele se dedicará ao jornalismo, divulgando suas ideias político-econômicas, e entrará em contato com a obra de Alexander Hamilton, secretário do tesouro nacional estadunidense entre 1789 e 1795, que advogara, principalmente em seu *Relatório sobre Manufaturas* de 1791, por princípios protecionistas como forma de alavancar a produção manufatureira ainda rudimentar dos EUA frente à disputa capitalista entre as nações.

Friedrich List tornou-se cônsul dos Estados Unidos em Leipzig em 1833 após problemas para assumir o consulado norte-americano em Hamburg no ano de 1830, dedicando-se

posteriormente de forma majoritária à atividade jornalística, advogando principalmente pela Unificação Alemã – tendo atuado fortemente no desenvolvimento do *Zollverein* (União Aduaneira Alemã) até que ele unificasse economicamente toda a Alemanha – e pela expansão do sistema ferroviário na Alemanha, até que, em 1846, cometeu suicídio.

Que List tenha, como aponta Marx (1972), plagiado François-Louis-Auguste Ferrier, em especial na sua crítica ao cosmopolitismo da escola de economia política inglesa, é algo que não possui relevância menor. List formularia e publicaria em 1841 seu *Sistema* como um sintetizador dos problemas decorrentes do atraso alemão em caráter nacional e em função da unificação econômica e política, enquanto Ferrier, burguês de nacionalidade francesa nascido no último quarto do século XVIII, lidaria com o problema econômico justamente em face da recém ocorrida Revolução Francesa, cujo caráter nacionalista determina a consolidação do Estado Burguês, e a partir de sua posição como subinspetor das alfândegas. Assim, o caráter nacionalizado do Capital, bem como a concorrência entre os capitais de origem nacional diversa, entram como problemas a contradizer a teoria do livre-mercado. Igualmente, a inspiração de List no trabalho de Alexander Hamilton, se apresenta frente ao mesmo período histórico, em que a nascente indústria americana valer-se ia da proteção estatal para garantir sua sobrevivência na competição internacional.

Se Hamilton expressa o protecionismo no contexto dos EUA na virada do século XVIII para o século XIX como resposta direta a um cenário de expansão do capital e formação do imperialismo sob a justificativa das vantagens comparativas e absolutas de Adam Smith – ou seja, o protecionismo como uma experiência de defesa econômica da indústria estadunidense nascente, ainda muito restrito à tentativa e erro –, a apropriação de seu pensamento por List indica justamente a busca por uma formulação que desse cabo de elevar um país de capitalismo tardio como a Alemanha ao patamar de desenvolvimento do modo de produção e de competitividade de um país de capitalismo “desenvolvido”. Isso se deve às distinções entre suas vias de entificação do capital. Enquanto Hamilton teoriza em um país de via americana e Ferrier, de via francesa (portanto, de via revolucionária burguesa), List escreve em um país cuja consolidação do capital se espelha em outras potências para atingir o estágio imperialista do capital. Dessa maneira, não podemos citar Hamilton, nem tampouco Ferrier, como autores desenvolvimentistas, uma vez que suas proposições visam sanar problemas de natureza diversa, sejam estes: a consolidação de um capitalismo nacional cuja entificação ocorreu em disputa com o capital das nações de via clássica em momento de desenvolvimento e expansão.

É nesse sentido que Friedrich List formula seu *Sistema* em oposição direta à teoria das vantagens comparativas de Adam Smith, cujo fundamento vigorava em seu período como

ideologia de natureza reacionária com a finalidade de evitar o desenvolvimento industrial de países que ainda não haviam sido alavancados à disputa internacional do capital, como era o caso – para além dos países de formação sócio-histórica colonial – da Alemanha. Isso significa, substancialmente, que List buscou na concretude histórica não somente a evolução de grandes potências, mas na solução objetiva de problemas contemporâneos gestados pelo capital em expansão. Assim, o problema da nação será como fio condutor de todo o debate listiano em seu *Sistema Nacional de Economia Política*, subsidiado pela lógica histórica que visa concretar em seu estudo e a partir da qual conclui a função do *desenvolvimento econômico da nação* para a Economia Política. Portanto, como demonstra Cristovam Buarque:

O *Sistema* dedica todos os capítulos a mostrar que o desenvolvimento de cada nação requer uma intervenção do setor público no sentido de proteger as indústrias nascentes contra a concorrência do exterior a partir de nações industrialmente mais avançadas. [...] “Constitui tarefa da Economia Política realizar o *desenvolvimento econômico* da nação”. (Buarque *in* List, 1986, p. XXIII)

List divide sua obra em quatro livros, que, em sua ordem crescente são: A História, A Teoria, Os Sistemas e As Políticas. No primeiro livro, fundamenta seu *Sistema* na observação do desenvolvimento nacional de algumas nações cujo desenvolvimento elevou-se ou pôs-se abaixo pela presença ou ausência de unidade nacional, evidenciando de maneira particular o nacionalismo; no segundo, realiza a crítica à Economia Política burguesa do século XVIII, a que denomina *cosmopolítica*, apresentando de forma mais evidente, por meio desta crítica, sua doutrina de desenvolvimento nacional. No terceiro livro de sua obra, o alemão destrincha os variados sistemas econômicos derivados das proposituras dos economistas cosmopolíticos, apresentando sua oposição a cada qual. Por fim, analisa o tratamento político da questão econômica em casos particulares, dando vazão a sua propositura ideológica que se demarca pelo nacionalismo, o desenvolvimento das forças produtivas e a intervenção estatal em favor do crescimento econômico.

Em nosso estudo, não nos atemos à estrutura da obra em questão para desvelar a natureza do pensamento listiano, nem mesmo nos valem da exposição de todos os tópicos abordados em seu escrito, posto que em diversos momentos nos deparamos com argumentos de caráter secundário. Assim, cabe-nos, em prol da execução da análise imanente deste volume, expor a unidade da forma de consciência materializada nas palavras do autor tomando como guia o fio vermelho de sua argumentação, pondo de lado tudo aquilo que nos parecer suplementar. De tal modo, repartimos nossa análise, ainda que de forma não tão precisa (posto que se encontram profundamente entretecidos), por via dos três eixos centrais de seu pensamento: Nacionalismo;

crítica à economia política liberal; e, defesa da intervenção do Estado e do desenvolvimento dos meios de produção.

5.1. A NAÇÃO

Em busca de uma solução para o atraso alemão, Friedrich List encontra-se na observação da História das “grandes nações” o fio condutor de seu estudo. Tendo por base uma noção de progresso civilizatório, no qual as potências – em especial europeias – teriam direito de expandir os domínios do mundo “civilizado” por meio da colonização (List, 1986, p. 92-93), o método de talhe histórico aplicado serve para demonstrar como a ausência da intervenção estatal e a competição livre com grandes potências são danosas para uma sociedade na qual o desenvolvimento dos meios de produção encontra-se ainda pouco aprimorado, porém, tem sua serventia mais essencial no que tange justificar, nos termos da História, a posição central da Nação para todo e qualquer empenho humano. Não difere, portanto, a relevância da unidade nacional para o país mais avançado e para aquele cujo amadurecimento do capital ainda esteja completamente por vir; a Nação é o centro sem o qual não é possível compreender a obra listiana, pois sem ela, para o autor, não há capacidade de alavancar esforços conjuntos no sentido dos interesses da coletividade.

Ora! Tendo isso em vista é fundamental assumir que “Toda a minha estrutura está baseada na nacionalidade, a qual é o interesse intermediário entre o *individualismo* e a *humanidade inteira*” (List, 1986, p.5). De tal modo que não há no *Sistema* uma ação humana global que não possua uma mediação nacional. É, inclusive nesse sentido que o wurtemberguês realizará sua elaboração teórica por intermédio de uma crítica da Economia Política clássica, na qual parte-se do princípio de que os homens atuam com iguais interesses e níveis de liberdade frente às suas relações de troca no mercado privado e às suas relações de comércio no mercado global.

Tal sustentáculo apresenta-se de forma tátil ainda cedo na obra. Analisando o desenvolvimento econômico dos países Ibéricos, em particular as questões relativas ao desastroso – para os portugueses – Tratado de Methuen (ou Tratado de Panos e Vinhos), List observa que mesmo a Inglaterra, potência magnânima, exemplo de desenvolvimento e defensora mais assídua do livre-mercado, lançará mão a todo momento da intervenção estatal para proteger os interesses de sua indústria contra as demais economias nacionais, encontrando meios para, no processo, alavancar sua acumulação enquanto ataca nevrálgicamente as demais economias. É assim que

Constatamos, pois, que em todos os tratados comerciais concluídos pelos ingleses existe uma tendência a estender a venda de seus produtos manufaturados a todos os países com os quais negociam, oferecendo-lhes em troca vantagens aparentes no tocante à importação de produtos agrícolas e matérias-primas. Em toda parte os esforços dos ingleses visam arruinar a força manufatureira desses países, oferecendo-lhes bens mais baratos e empréstimos a longo prazo. Quando não conseguem obter taxas alfandegárias baixas, empenham suas energias em fraudar os postos alfandegários e em organizar uma poderosa e vasta rede de contrabando. (List, 1986, p. 51)

Desse modo, parece a nosso autor que a teoria econômica liberal não tem capacidade de compreender a totalidade das relações econômicas, nem mesmo sua mediação: a nação. Não à toa, ao visitar os Estados Unidos, em que encontrou um exemplo de atuação estatal cuja capacidade de alavancar o desenvolvimento econômico havia sido atestada na virada do século, “pus de lado todos os livros – pois e essa altura só tenderiam a desencaminhar-me da via certa”, declarando, outrossim, que a “melhor obra sobre Economia Política que se possa ler naquele país moderno é a vida real” (List, 1986, p. 5).

Tal necessidade de observação concreta em contraposição ao estudo exclusivamente teórico é essencial para o caráter prático da obra, correspondido pelo caráter imediatamente concreto da função que visa solucionar em sua doutrina. No entanto, é apenas com a abstração histórica que assentará corretamente o solo para as proposituras factuais. Nesse sentido, o alemão depara-se com potências antigas cuja decadência econômica parece ter se devido não apenas à má administração ou a fatores externos que destroçaram seus grandes feitos, mas essencialmente por conta da ausência da conformação de uma vida nacional, que, inexistente, implodiu tais potências por baixa nutrição dos interesses coletivos e pela pouca capacidade de coordenação dos esforços conjuntos entre os indivíduos. O cenário Italiano baixo-medieval é fértil para tal análise, uma vez que

[...] tão logo assomaram ao cenário político nações unidas e vigorosas, tornou-se de imediato evidente que Veneza não passava de uma cidade, e que sua aristocracia não passava de uma aristocracia municipal. É verdade que havia conquistado várias ilhas e mesmo extensas províncias, porém passou a governar esses territórios apenas como território conquistado, e, conseqüentemente (de acordo com o testemunho de todos os historiadores), cada nova conquista aumentava sua fraqueza, ao invés de aumentar seu poder. (List, 1986, p. 11)

Nessa perspectiva, o caso italiano suscita excelente exposição da questão nacional por intermédio de seus exemplos de decadência nas repúblicas. Assim:

[...] a causa da decadência de todas as outras repúblicas italianas, deve ser procurada na **ausência de unidade nacional**, na dominação por parte das potências estrangeiras, no comando interno exercido pela classe clerical, bem como no surgimento de outras

nações europeias, maiores, mais poderosas e mais unidas. (List, 1986, p. 12, grifo nosso)

De forma ainda mais clara, as repúblicas italianas conformam-se pedagogicamente como exemplos utilizados por List para compreender o fundamento do atraso e, dessa forma, o fundamento do desenvolvimento nas nações ao demonstrar no caso veneziano um estado de coisas similar àquele encontrado em seu tempo coetâneo. Então:

Se considerarmos atentamente a política comercial de Veneza, verificamos de imediato que a política comercial das nações comerciais e manufatureiras modernas não é outra coisa senão uma cópia da de Veneza, apenas em escala maior. Mediante leis de navegação específicas e de taxas alfandegárias em cada caso, os navios e as manufaturas nacionais eram protegidos contra os navios e contra os artigos estrangeiros, aplicando-se desde sempre o axioma de que constituía política sábia importar matéria-prima de outros Estados e exportar-lhes, em contrapartida, bens manufaturados. (List, 1986, p. 12, grifo nosso)

É nesse sentido que nosso autor reafirma a centralidade da nação e, sobremaneira, sua posição nacionalista. Conquanto seja a questão da unidade nacional fundamental e que os elementos da economia veneziana antiga se assemelhem à lógica de atuação das potências econômicas de seu período, em especial a Inglaterra, List conclui, concretamente, que somente uma efetiva unidade nacional tem capacidade de dar cabo ao problema do desenvolvimento produtivo nacional.

Por conseguinte, o argumento que acabamos de mencionar tem um grande defeito: não leva em consideração o surgimento de grandes nações com monarquia hereditária. [...] sua política [de Veneza] comercial protecionista poderia beneficiá-la somente enquanto não competissem com ela nações inteiras, poderosas e unidas. Desde o momento em que tal concorrência mais poderosa começou a ocorrer, **a República de Veneza só poderia manter sua supremacia colocando-se à frente de uma Itália unida e englobando em seu sistema comercial toda a nação italiana. Nenhuma política comercial jamais foi tão boa e sábia a ponto de conseguir manter continuamente a supremacia comercial de uma cidade individual sobre nações inteiras unidas.** (List, 1986, p. 13, grifo nosso)

Se o cerne de seu pensamento encontra-se nas nações, podemos constatar que admite, de maneira similar, que todas as nações teriam a capacidade de se desenvolver, contanto que encontrassem seu caminho próprio e distinto daquele teorizado pelos economistas liberais. Assim, a Rússia demonstra que o desenvolvimento manufatureiro, por exemplo, pode ser catapultado pelo isolamento econômico e pelo investimento em condições ótimas para o desenvolvimento da iniciativa privada no seio da nação (List, 1986, p. 70).

Nosso autor, observa em sua nação, a Alemanha, um cenário estagnado. Cujas História muito prometera, cujo passado fora marcado fundamentalmente por um desenvolvimento acima da média, especialmente durante o medievo, mas que havia encontrado sua barreira de

desenvolvimento na Idade Moderna ao surgirem rotas alternativas de comércio e colonização (América e Índia), efetivar-se o cisma religioso da reforma protestante e restaurar-se o Direito Romano (List, 1986, p. 61). Desse modo, o povo alemão assistiu à decadência econômica e social do Sacro Império na mesma medida em que seguiu buscando avançar em todos os aspectos da vida humana sem que as condições tenham próprias para um avanço real. É com isso que se desenvolve um aspecto muito característico do desenvolvimento alemão: com o atraso de seu desenvolvimento, a Alemanha encontrou nos meios teóricos um meio de buscar avanços sociais, portanto, desenrolou-se uma condição na qual o conhecimento acerca da realidade mesma não passava pelo próprio processo histórico sem que antes passasse pelo desenvolvimento teórico de determinado problema (List, 1986, p. 62).

Os Estados Unidos da América, por outro lado, servem como nação exemplar para o autor no que concerne sua vertiginosa escalada rumo ao desenvolvimento capitalista. List observa que nesta nação imperava tal ordem de coisas que o monopólio da manufatura pela metrópole britânica figurou entre os elementos fundamentais para o ponto de virada de sua formação, a Revolução Americana (List, 1986, p. 73), de modo que a oposição à dependência externa na indústria, ou seja, a criação de um sistema manufatureiro próprio, se torna um elemento essencial para a superação do estágio de atraso desta ex-colônia. Dessa feita, o autor aponta que, mesmo os teóricos liberais determinando aos estadunidenses a vocação “natural” da agricultura e observarem neste país, devido a tal vocação um exemplar espécime do funcionamento pleno do livre-mercado, os Estados Unidos contradisseram a teoria vigente ao desenvolver profunda e rapidamente sua manufatura justamente recorrendo a meios completamente opostos à absoluta liberdade de comércio (List, 1986, p. 76). Por fim, observa ter os Estados Unidos já compreendido – não por meio da teoria, mas da experiência empírica – que a agricultura não tem a capacidade de alavancar a economia de determinada nação “se não assegurar para o futuro a troca de produtos agrícolas por artigos manufaturados” (List, 1986, p. 78), de tal modo que impera a necessidade para uma grande nação, caso tenha o intuito de manter-se civilizada e poderosa, de engendrar uma manufatura/indústria própria, não apenas no sentido trazido por Thomas Jefferson¹⁹, mas, especialmente na implementação de uma produção manufatureira nacional.

Compreendendo, portanto, a necessidade de expandir a manufatura nacional como fundamento para o desenvolvimento de uma nação, List volta-se para sua própria nação para

¹⁹ “o manufator deve vir e estabelecer-se bem próximo do agricultor” (Jefferson *apud* List, 1986, p. 78).

empreender, no tocante às lições da História, uma observação de como agir. É nesse sentido, tendo a nação como centro de seu pensamento, que List nos lança a pergunta:

[...] para nós, a Alemanha, será mais sábio esperar pacientemente até que outros países cometam o disparate de expulsar as indústrias, que então procurariam refúgio em nosso meio, ou, sem esperar por tais contingências, convidá-las a se instalarem entre nós, oferecendo-lhes vantagens? (List, 1986, p. 83)

O que fundamenta tal questionamento é justamente a noção de nosso alemão de que parte das instituições livres, ou seja do Estado, a diretriz para o processo crescimento econômico, o avançar dos meios de produção e a constituição de uma potência nacional. Isto porque

Por mais operosos, econômicos, inventivos e inteligentes que sejam os cidadãos isolados, nunca poderiam suprir a falta de instituições livres. Ensina também a História que os indivíduos extraem a maior parte de suas forças produtivas das instituições sociais e condições sociais em que vivem. (List, 1986, p. 81)

É, portanto, frente às instituições sociais de seu tempo que Friedrich List elaborará uma agenda para o desenvolvimento econômico nacional, salvaguardada, no entendimento do autor, pela experiência de deterioração em várias potências históricas, pelo sucesso da expansão inglesa e pelas práticas nacionais de administração do capital nacional que agiram na contramão da teoria econômica liberal clássica, especialmente aquelas implementadas nos Estados Unidos. Dessa maneira, o pensamento de List compreende uma flexibilização dos sistemas nacionais frente à estágios de desenvolvimento nacional, naquele mesmo espírito que evocava a possibilidade de desenvolvimento de todas as nações, contanto que cada qual encontrasse ela mesma seu próprio caminho para fazê-lo. Assim:

[...] os recursos necessários para atingirem o mais alto grau de riqueza e poder podem e devem [...] modificar seus sistemas de acordo com seu próprio estágio de progresso: no primeiro estágio, adotando comércio livre com nações mais adiantadas [...] para fazerem progresso na agricultura; no segundo estágio, promovendo o crescimento das manufaturas [...] adotando restrições ao comércio; e no último estágio, após atingirem o mais alto grau de riqueza e poder, retornando gradualmente ao princípio do comércio livre e da concorrência sem restrições tanto no mercado interno como no mercado internacional [...] (List, 1986, p. 86)

Portanto, o autor concebe, ainda que em oposição ao que chamará de economia cosmopolítica, que há espaço para o livre-comércio no processo de desenvolvimento de uma nação, correspondendo a um estágio primeiro de atraso e ao nível mais avançado de desenvolvimento. Ao admitir, em sua elaboração de estágios de desenvolvimento, algum grau

de correção para a teoria econômica clássica, sua agenda de desenvolvimento, ou seja, de superação do atraso, assume caráter transitório e sua proposição política age apenas como meio para atingir um patamar de acumulação e avanço das forças produtivas em que seja possível competir em nível de igualdade com as maiores potências no mercado internacional, sem, contudo, observar uma necessidade de manutenção da intervenção estatal na economia após ter-se atingido este estágio de desenvolvimento nacional.

5.2. A CRÍTICA À ECONOMIA POLÍTICA LIBERAL

Embora a nação e o nacionalismo, justificados ideologicamente pela constituição histórica das nações, sejam a pedra angular do pensamento listiano, seu problema teórico se encontra na economia política liberal do século XVIII, ou seja, sua obra desenvolver-se-á a partir da crítica à assim chamada “escola popular” de economia política, da qual fariam parte Adam Smith, Jean Baptiste Say e François Quesnay. Salta aos olhos que a doutrina desenvolvida por List não rejeita, sob qualquer aspecto, um elemento central para estes economistas liberais: a competição capitalista (List, 1986, p. 91), encontrando, assim, sua discordância na diferenciação entre economia global e economia nacional trazida à baila por Quesnay em sua distinção entre Economia Política e Economia Pública (List, 1986, p. 90).

O wurtemburguês observa, com tal questão, a existência não apenas de uma Economia Política que se coloca no *mainstream* da discussão econômica de seu tempo, mas uma Escola cujo embasamento está essencialmente na equiparação das relações entre nações às relações entre indivíduos, como se possuíssem – tanto indivíduos, quanto nações – condições iguais de realização de trocas entre si, promulgando, portanto, uma justa condição de atingir cada qual seus objetivos próprios sem que, para isso, seja necessário qualquer agente mediador, ou seja, tal escola “Supõe a existência de uma união universal e de um estado de paz perpétua, deduzindo disso os grandes benefícios do livre comércio” (List, 1986, p. 93). Nesse sentido, o que propunham os clássicos não se trataria de uma economia política, mas de uma economia *cosmopolítica*, precisamente por possuir, intrinsecamente às doutrinas, uma cosmovisão mitificada da realidade, na qual o desenvolvimento histórico não encontraria necessário respaldo e que serviria para justificar as imprecisões teóricas a partir de um ponto de partida apriorístico. Justamente por observar a economia política clássica por esse Ângulo que List afirma que:

De nossa parte, estamos longe de rejeitar a teoria da economia *cosmopolítica*, da maneira como foi aperfeiçoada pela escola dominante; somos, porém, de opinião que também a Economia Política, ou seja, como diz Say, a *économie publique*, deve ser desenvolvida cientificamente, e que é sempre melhor designar as coisas pelos seus próprios nomes do que atribuir-lhes significados que se opõem ao verdadeiro sentido das palavras. (List, 1986, p. 91)

Com base nisso, List aponta para a necessidade de distinção entre a Economia Política, ou nacional, “a qual, emanando do conceito e da natureza da nação, ensina de que maneira determinada nação, na atual situação do mundo e nas suas próprias relações nacionais específicas, pode manter e melhorar suas condições econômicas” (List, 1986, p. 91) – sendo, levando isso em conta, mais adequada aos propósitos práticos a que se propuseram os economistas e aos propósitos intelectuais das ciências – da Economia Cosmopolítica, que partiria da suposição. Demonstra, então, incongruências entre suposições dos cosmopolíticos e a realidade por meio da lógica, observando que há sentido no desenvolvimento teórico subsequente quando se parte de tais premissas. Isto posto, List aponta:

Se, como exige a escola dominante, supomos uma união ou confederação universal de todas as nações como garantia para uma paz duradoura e perpétua, parece perfeitamente justificado o princípio do comércio internacional livre. Quanto menos cada indivíduo for impedido de buscar sua própria prosperidade individual, tanto maior o número e a riqueza daqueles com os quais tem livre intercâmbio, tanto maior a área na qual sua atividade individual pode ser exercida, tanto mais fácil será para ele utilizar para o aumento de sua prosperidade as propriedades que lhe foram dadas pela natureza, o conhecimento e os talentos que adquiriu, e as forças da natureza colocadas à sua disposição. Assim como ocorre com os indivíduos, se tomados separadamente, da mesma forma acontece com as comunidades, províncias e países tomados individualmente. Somente uma pessoa simplória poderia pensar que uma união para o intercâmbio comercial livre entre elas seria menos vantajosa aos diferentes Estados incluídos nos Estados Unidos da América, às várias províncias da França, e aos vários Estados germânicos aliados, do que seria sua separação por tarifas alfandegárias provinciais internas. (List, 1986, p. 91)

Tomando como ponto de partida a lógica mesma do pensamento econômico cosmopolítico, List compreende não ser senão verdade que a igualdade entre os homens em termos comerciais-econômicos possui sua superioridade inclusive na relação entre nações. É, no entanto, devido à essa verdade encontrada na teoria econômica vigente que nosso autor observará, assim, que há um descompasso na forma como desenvolve-se o capital em cada nação, pois essa relação de semelhança entre a liberdade de comércio entre os homens e entre as nações seria efetiva se, e somente se, houvesse uma “união ou confederação universal de todas as nações” (List, 1986, p. 91) garantindo uma “paz duradoura e perpétua”. Não encontrando respaldo concreto desses tais pressupostos o, como poderia efetivar-se a suposição dos economistas de uma relação efetivamente livre entre os agentes nacionais? Somente

poderia, segundo nosso alemão, às custas de uma profunda destruição da economia daquela nação cujo grau de desenvolvimento se encontrasse mais rebaixado. Dessa maneira, ele observa que

A teoria corrente inculcava o princípio da liberdade no comércio. [...] a teoria era perfeitamente verdadeira, mas **somente na hipótese** de que **todas** as nações observassem **entre si** os princípios do livre comércio, **tal como haviam feito aquelas províncias**. Isso me levou a considerar a **natureza da nacionalidade**. Dei-me conta de que a teoria popular não considerava as nações, mas simplesmente, de um lado, a humanidade inteira, ou os indivíduos, de outro. Percebi claramente que a livre concorrência entre duas nações altamente civilizadas só pode ser mutuamente benéfica no caso de ambas estarem em um **grau de desenvolvimento industrial mais ou menos igual**; [...] (List, 1986, p.3; itálicos do autor, grifo nosso)

Observa-se, doravante, que o fator decisivo para tal desequilíbrio na competição internacional engendrado pelo grau desigual de desenvolvimento industrial entre as nações está no fato de que as “*causas da riqueza* são algo totalmente diferente da *própria riqueza*” (List, 1986, p. 97), de modo que, não sendo possível replicar identicamente os processos históricos que levaram à ascensão econômica da Inglaterra, maior potência no período, far-se-á necessário balancear tal descompasso por meio da intervenção pública com meios de desenvolver sobremaneira a capacidade de produção de uma determinada nação. Assim, a “*força produtiva da riqueza* é infinitamente mais importante que a *própria riqueza*; pois essa força não somente assegura a posse e o aumento do que se ganhou, mas também a substituição daquilo que se perdeu” (List, 1986, p. 97).

A teoria cosmopolítica incorre em erro grave, portanto, ao determinar, com Adam Smith, uma *divisão do trabalho* que englobaria, ao mesmo tempo, a divisão dos processos de trabalho e a diversidade de trabalhos executados por um mesmo indivíduo (List, 1986, p. 107). List aponta, portanto, que, também em Smith, esta mesma teoria gestou um conceito fundamental para o desenvolvimento das nações, o de *união do trabalho*, o qual englobaria os esforços associados para uma mesma causa, de modo que as próprias definições da *divisão do trabalho* seriam por esta abarcada de forma mais precisa, dado apontar justamente para o caráter do empenho produtivo realizado.

Questão desse peso cristaliza-se especialmente em sua análise acerca da Economia Privada e da Economia Nacional, posto que, ao constituir condição fundamental para de uma prosperidade nacional efetiva, a nação beneficia-se particularmente da submissão dos interesses individuais ao interesse coletivo nacional (List, 1986, p. 115). Isso significa uma valorização da *união do trabalho*, ainda que os indivíduos tenham, em aspecto privado, consciência de seus interesses próprios e ajam socialmente em prol deles. Disto deriva-se a necessidade do Estado como interventor pró-crescimento. List observa no Estado o papel fundamental de impor

normas e restrições ao comércio em prol dos interesses nacionais (List, 1986, p. 117), coordenando a economia não por vias de uma determinação da ação dos sujeitos, mas por uma regulação didática que apresente quais cenários são mais interessantes para o desenvolvimento da nação e, simultaneamente, da economia privada, legando ao indivíduo decidir como agir frente à tal situação (List, 1986, p. 118). Dessa maneira, o vurttemberguês contraria a teoria econômica cosmopolítica, na qual a lógica das políticas econômicas parte da submissão do Estado ao interesse privado e não o contrário.

A bem da verdade, ao contrariar essa lógica, demonstra por via da teoria o que havia constatado anteriormente em seu raciocínio histórico prévio, em que verificou, quando da análise das cidades hanseáticas, que estas adotaram medidas semelhantes àquelas prescritas pelos economistas cosmopolíticos. O resultado do cumprimento de uma agenda profundamente balizada pela liberdade econômica entre as nações, tratando-as como se análogas fossem às liberdades econômicas individuais, foi uma grave crise e o redirecionamento do capital excedente que se encontrava na Liga Hanseática para grandes centros econômicos que se valeram de uma agenda protecionista para garantir seu desenvolvimento manufatureiro. Assim, aponta:

Durante séculos agiram segundo a máxima que os economistas teóricos de nossos dias recomendam a cada nação adotar — só "compravam no mercado mais barato". Acontece que, quando foram excluídos dos mercados das nações das quais compravam e das nações para as quais vendiam, nem a sua agricultura nativa nem a sua indústria manufatureira estavam suficientemente desenvolvidas para fornecer emprego para o seu capital comercial excedente. Em consequência, esse capital excedente fluiu para a Holanda e para a Inglaterra, servindo, portanto, para aumentar a indústria, a riqueza e o poder de seus inimigos; uma prova evidente de que a operosidade ou indústria meramente privada e particular, quando abandonada ao seu próprio curso, nem sempre promove a prosperidade e o poder das nações. Em seu esforço exclusivo de acumular riqueza material, essas cidades negligenciaram totalmente a promoção de seus interesses políticos. (List, 1986, p. 22)

Portanto, nota-se a centralidade da intervenção Estatal para atender aos interesses nacionais de desenvolvimento econômico, isto é, desenvolvimento dos meios de produção rumo a um Estado manufatureiro e avanço socioeconômico planejado. Esta centralidade, como já demonstramos, está intimamente ligada às políticas alfandegárias, financeiras e produtivas adotadas por este mesmo Estado, de modo a restringir o comércio interno e realizar, por meio de tal ação, um progresso econômico. Distinguindo-se, portanto, o comércio entre os indivíduos daquele realizado entre as nações tanto no que diz respeito à escala de tal câmbio quanto no que tange à sua natureza. Portanto, observa-se que restrições no comércio interno não costumam ser compatíveis com a liberdades dos cidadãos, ao passo que, se tratamos do comércio

internacional, esta compatibilidade é perfeitamente plausível (List, 1986, p. 14). Essa compatibilidade entre grau máximo de liberdade individual e alto grau de protecionismo pode ser conferida, como aponta List (1986, p. 14), pelos possíveis resultados de uma máxima liberdade de comércio internacional: “uma servidão nacional”, ou seja uma posição de subalternização do capital nacional que impediria um desenvolvimento das forças produtivas e colocaria a nação numa posição de depender do comércio com outras nações cuja manufatura e as finanças se encontrassem mais desenvolvidas e que se beneficiariam dessa servidão, como o caso da Liga Hanseática supracitado.

Sendo assim, List compreende que as medidas de proteção do mercado interno são ações não apenas compatíveis com a função do Estado, como também com a liberdade dos indivíduos no interior de uma nação, posto que esta liberdade está delimitada num cenário internacional em que a competição não se dá entre iguais. Pelo contrário, a competição global, como demonstra o autor, é demarcada por uma subordinação das economias em atraso àquelas cujo desenvolvimento pleno do capital se apresenta. Nesse sentido, a distinção de natureza com relação ao comércio interno e ao comércio internacional é marcada essencialmente por essa competição desigual cujo progredir desenfreado acarreta, de acordo com o vurttemberguês, numa subjugação nacional e em um menor grau de liberdade dos indivíduos nas nações de desenvolvimento retardado; havendo, por isso, uma profunda correlação entre liberdade individual e intervenção estatal na economia, posto que esta assegura, frente à competição fratricida internacional, a plenitude daquela.

5.3. DESENVOLVIMENTO: INDUSTRIALISMO E INTERVENÇÃO

Conquanto nosso autor tenha se empenhado para efetivar a análise das políticas, teorias e sistemas implementados na realidade numa perspectiva histórica, permeiam sua propositura dois argumentos centrais que extrapolam a **unidade da nação**, fio condutor de sua obra. São estes: o desenvolvimento dos meios de produção, a que chamaremos de **industrialismo**, e a **intervenção estatal**. Isto sem, contudo, como foi acusado List, aderir a um renascimento do sistema mercantil (List, 1986, p. 5), que defendeu o protecionismo em estágio anterior do desenvolvimento capitalista

Para o caso do **industrialismo**, temos que se trata mais explicitamente da formação de uma manufatura²⁰ nacional, que pode ou não ser própria, conquanto que há a possibilidade de desenvolvimento desta manufatura por via da instalação de empresas estrangeiras em solo nacional (List, 1986, p. 82-83). Significa, dessa maneira, uma alteração na base produtiva nacional, um abandono da base agrícola para uma definição produtivo-industrial, ou seja, uma alteração na posição do país no mercado internacional de nação que vende bens primários e compra bens manufaturados para nação que exporta bens industrializados e importa matéria-prima.

Por claro temos que é necessário para uma determinada nação não depender exclusivamente de sua indústria, devendo combinar agricultura e manufatura em seus domínios, uma vez que uma indústria nascente jamais poderia competir com aquelas indústrias antigas e já bem estabelecidas no mercado nacional (List, 1986, p. 83). É desse ponto que parte a questão da **intervenção estatal**, tendo em vista que a experiência histórica do processo de desenvolver os meios de produção nas nações fez com que elas procurassem “mediante um sistema de restrições, mediante privilégios e estímulos, transplantar para seu solo nativo a riqueza, os talentos e o espírito de empresa dos estrangeiros” (List, 1986). Desta feita, compreendemos que estes elementos se retroalimentam numa definição de determinações do **desenvolvimento** para o alemão.

Em caráter demonstrativo, temos que, no tocante à divergência teórica com a chamada “escola popular” de economia, List demonstra que somente o acúmulo de riqueza não garante uma efetiva prosperidade nacional, talvez por ordem dos exemplos históricos de Portugal e Espanha (List, 1986, p. 51-57) ou por ordem do exemplo das repúblicas italianas (List, 1986, p. 9-14), mas fundamentalmente para apontar aspectos que extrapolam a riqueza da nação em montantes quantitativos, mas que neles podem interferir tanto a médio como a longo prazo. Portanto, abre polêmica com Say ao afirmar que

A prosperidade de uma nação não aumenta, como acredita Say, na proporção em que esta acumulou maior riqueza (isto é, valores de troca), mas na proporção em que mais desenvolveu suas forças de produção. Embora as leis e instituições públicas não produzam valores imediatos, criam forças produtivas, e Say engana-se acreditando que as nações conseguiram tornar-se ricas com quaisquer formas de governo, e que através das leis não se cria riqueza. O comércio externo de uma nação não pode ser avaliado da maneira como os comerciantes individualmente o avaliam, exclusivamente segundo a teoria dos valores (isto é, considerando apenas o ganho, em

²⁰ Termo que assume, na obra, o sentido mesmo de industrialização, pois impera no significado de produção de bens socialmente modificados pelo trabalho por meio do maior desenvolvimento dos meios produtivos existentes.

determinado momento, de alguma vantagem material); a nação está obrigada a ter constantemente em vista todas essas condições das quais depende sua existência presente e futura, sua prosperidade e seu poder.

A nação deve sacrificar e deixar de lado um pouco da prosperidade material para adquirir cultura, habilidade profissional e forças de produção; deve sacrificar algumas vantagens atuais, se quiser assegurar para si certas vantagens futuras. (List, 1986, p. 103)

Esta posição expressa sobremaneira o entrelaçamento apreendido anteriormente entre o desenvolvimento dos meios de produção, ou conseqüente industrialização, e a intervenção estatal. Isto porque, embora não seja a estrutura mesma do Estado que execute enquanto agente econômico o processo de câmbio interno e internacional das mercadorias, é ele que aponta condições favoráveis para este comércio e, ao mesmo tempo, para a evolução das diferentes indústrias no âmbito da nação. Há que observar em List que, no entanto, o desenvolvimento manufatureiro está associado à liberdade, seja de produção ou seja mesmo a liberdade formal dos homens, posto que tal condição imprime nesses entes a capacidade de tomar decisões a fim de seus próprios interesses. Nesse sentido

[...] a História tem testemunhado [...] que a liberdade e a indústria são companheiras inseparáveis, mesmo que, com certa frequência, uma tenha nascido antes da outra. Em qualquer lugar em que o comércio e a indústria estejam florescentes, pode-se ter a certeza de que a liberdade está próxima: em qualquer lugar em que a liberdade hastear sua bandeira, é igualmente certo que, mais cedo ou mais tarde, também a indústria se estabelecerá; pois nada é mais natural do que, depois de adquirir riqueza intelectual e material, o homem se empenhar em obter garantias de transmissão de suas aquisições aos seus sucessores, ou então, que, depois de ter conseguido a liberdade, devote todas as suas energias para melhorar sua condição física e intelectual. (List, 1986, p. 9)

Temos, porém que tal liberdade, se auferida como liberdade de comércio, e, portanto, livre-mercado, auferir ganho para as nações apenas em estágios muito baixos de desenvolvimento industrial, quais sejam: aqueles em que o contato com o processo de manufatura, com as máquinas e com o mercado internacional ainda não são observados (List, 1986, p. 17). À medida que uma nação deixe tal estágio, o livre-mercado torna-se desinteressante, dada a necessidade de competir com aquelas empresas cujos atributos foram beneficiados por longos anos de desenvolvimento produtivo, cabendo então uma ação estatal que atraia para dentro da nação os meios de progredir com sua manufatura de modo a capacitá-la para a competição com tais empresas estrangeiras (List, 1986). É nessa toada que se pode observar uma teoria do desenvolvimento das nações atrasadas por meio da contraposição à economia cosmopolítica. Ou, nos termos do autor:

Para permitir à liberdade de comércio operar naturalmente, as nações menos adiantadas devem primeiro, por medidas artificiais, ser levadas ao estado de cultura ao qual foi levada artificialmente a nação inglesa. Se quisermos que, por meio da tendência cosmopolítica das forças de produção às quais aludimos, os países mais distantes do mundo não beneficiem nem se enriqueçam antes dos países europeus vizinhos da Inglaterra, as nações que se sentem capazes, pelas suas circunstâncias morais, intelectuais, sociais e políticas, de desenvolver uma força industrial própria devem adotar o sistema protecionista como o meio mais eficaz para atingir este objetivo. Os efeitos desse sistema para o propósito visado são de dois tipos: em primeiro lugar, excluindo gradualmente artigos manufaturados estrangeiros de nossos mercados, surgiria nas nações estrangeiras um excedente de mão-de-obra, de talentos e de capital, que precisaria procurar emprego no exterior; em segundo lugar, em razão dos estímulo que nosso sistema protecionista ofereceria à imigração, para nosso país, de mão-de-obra, de talentos e de capital, esse excedente de força produtiva seria induzido a encontrar emprego em nosso país, ao invés de emigrar para países distantes ou para as colônias. (List, 1986, p. 96)

Observa-se, desta feita, que, mesmo sendo necessário, um “regime de restrições à liberdade de comércio só pode gerar bons resultados na medida em que for sustentado por uma civilização progressista e pelas instituições livres de uma nação” (List, 1986, p. 84). Então, segundo List, é necessário se aferir um tipo nacional específico para que o desenvolvimento, em termos de atraso, possa ser realizado. Isso sugere, como recém citado, que tais nações devem, necessariamente, ser soberanas, com instituições plenamente soberanas e que devem perseguir o progresso como meta inabalável.

Nessa direção, temos que tal posição nacional não pode agir exclusivamente por meio da consciência dos homens em sua individualidade, nem mesmo em suas disputas focalizadas. A questão, quando tomada na ordem privada das coisas, não tem razão de ser caso não se encontrem os homens em situação de prosperar com o progresso econômico geral. Tal questão fica evidenciada historicamente:

O exemplo da Holanda, como o da Bélgica, das cidades hanseáticas e das repúblicas italianas, ensina-nos que a operosidade privada sozinha não é suficiente para manter o comércio, a indústria e a riqueza de Estados e nações inteiros, se não lhes forem favoráveis as circunstâncias públicas sob as quais o comércio e a indústria funcionam; o exemplo desses países ensina-nos além disso que a maior parte das forças produtivas dos indivíduos deriva da constituição política do governo e da força da nação. A indústria agrícola da Bélgica tornou-se outra vez florescente sob o domínio austríaco. Quando unida à França, sua indústria manufatureira atingiu novamente sua antiga extensão incalculável. A Holanda, por si mesma, nunca teve condições para estabelecer e manter um sistema comercial independente próprio, capaz de competir com grandes nações. Mas quando, mediante sua união com a Bélgica, após a paz geral (em 1815), seus recursos internos, sua população e território nacional aumentaram ao ponto de poderem inseri-la no rol das grandes nações, e passou a possuir grande quantidade e variedade de fatores ou poderes produtivos, vemos que o sistema de proteção ao comércio interno se estabeleceu também nos Países Baixos, e sob a influência desse regime de proteção registrou-se um notável avanço da agricultura, da manufatura e do comércio. Essa união foi agora novamente dissolvida (por motivos que não cabe analisar nesta obra), razão pela qual o sistema de proteção ao comércio interno na Holanda já não tem razão de ser, ao passo que na Bélgica ele ainda é mantido. (List, 1986, p. 29, grifo nosso)

É, portanto, ao observar-se a conjunção da operosidade estatal com o desenvolvimento das forças produtivas, na mesma medida em que se afere a unidade nacional como centro da **tríade ideológica** presente na doutrina listiano como fio vermelho de todo seu pensamento. É nestes termos que o autor apreende uma superioridade do Estado manufatureiro frente a um Estado agrário, considerando para este último o papel de exportador de matéria-prima enquanto o primeiro ocupar-se-ia na produção e exportação de mercadorias beneficiadas pela indústria, não apenas no concernente aos aspectos diretamente ligados à produção, mas também nos aspectos sociais e potencializadores de um desenvolvimento multifatorial das nações. Portanto:

A força da maquinaria, aliada à perfeição dos meios de transporte dos tempos modernos, confere ao Estado manufatureiro uma superioridade imensa em relação ao Estado agrícola. É evidente que só se pode construir canais, ferrovias, navios et. utilizando o potencial manufatureiro e somente por meio dele se pode estender tais benefícios a toda a superfície do país. Ao contrário, em um Estado puramente agrícola, no qual cada um produz para si mesmo a maior parte do que necessita, e consome ele mesmo a maior parte do que produz, onde os indivíduos entre si só podem ter um reduzido transporte de bens e de passageiros, é impossível haver transporte suficientemente grande de bens ou passageiros que justifique os custos da instalação e manutenção da maquinaria de transporte.

[...] É um fato incontestável que, em Estados manufatureiros florescentes, o trabalhador, independentemente do rendimento que auferir do uso de maquinarias e ferramentas mais perfeitas, apresenta uma produção diária muito superior do que em países puramente agrícolas. (List, 1986, p. 139-140)

Não resta dúvidas, tendo em vista o caráter da obra, de qual nação estaria a ponto de realizar tal desenvolvimento, ainda que no momento se encontrasse aquém das condições necessárias para tal tanto no quesito da unidade nacional, quanto no quesito da intervenção estatal. Por óbvio que o autor alemão identifica a Alemanha como esta nação.

Se há uma nação qualificada para implantar uma força manufatureira nacional, é a Alemanha; pelo alto nível que ocupa quanto à ciência e à arte, à literatura e à educação, na administração pública e em instituições de utilidade pública; por sua moralidade e seu caráter religioso, sua laboriosidade e sua economia doméstica; por sua perseverança e constância nos negócios; bem como por seu espírito inventivo, pelo número e vigor de sua população; pela amplitude e características de seu território, e especialmente por sua agricultura altamente desenvolvida, e seus recursos de ordem física, social e intelectual.

[...]

Sim, ousamos afirmar que do desenvolvimento do sistema protecionista alemão depende a existência, a independência e o futuro da nação alemã. Somente no solo da prosperidade geral o espírito nacional pode firmar suas raízes, produzir belos botões e frutos abundantes; somente da unidade dos interesses materiais pode surgir a força intelectual, e somente desses dois fatores pode surgir o poder nacional. [...]

No momento, entretanto, o sistema protecionista alemão só cumpre seu objetivo de maneira muito imperfeita [...] (List, 1986, p. 283)

Nesse sentido, a posição internacional ocupada pela Alemanha serve como reforço ao traço universalizante desta propositura política realizada pelo autor. Ainda assim, mesmo o *Sistema* de List assumindo uma posição universalista, ele parte da premissa de dar resposta específica à particularidade alemã, respondendo lateralmente ao problema do desenvolvimento atrasado como um todo. Nesse sentido, o autor observa o cenário alemão como um cenário potencial frente à tentativa de adoção de medidas protecionistas, as quais devem ser aperfeiçoadas no espírito do desenvolvimento da economia nacional.

5.4. EM VIAS DE UMA CONCLUSÃO DA NATUREZA DO PENSAMENTO LISTIANO

Qualificada que fosse a Alemanha, o próprio movimento histórico provou que a doutrina listiana não seria capaz de dar cabo ao problema do atraso alemão e servir de arma ideológica na mão dos homens para tal finalidade. Se, por um lado, a Alemanha tenha encontrado a unidade nacional anos mais tarde, o fez sob a égide do irracionalismo em sua vertente entificada pela ação do Reino da Prússia, o *prussianismo*. Se intensificou seus esforços na intervenção estatal em benefício da industrialização, não o fez sob o argumento da liberdade e do desenvolvimento nacional, mas da repressão de um Estado à imagem da França absolutista do século XVIII. Assim, a industrialização aconteceu em decorrência da expansão neocolonial, cara a List e natural para todas as nações segundo o autor, e na esteira do desenvolvimento do estágio de acumulação imperialista, de que é fruto a ideologia irracionalista. Desse modo, a consolidação da indústria alemã não se dará sob os auspícios de uma ideologia cuja natureza é diametralmente oposta ao desenvolvimentismo.

É nessa perspectiva que encontramos a natureza do pensamento de Friedrich List. Sua doutrina possui natureza evidentemente **racional**, posto que atribui à compreensão da realidade um aspecto essencial para sua lógica interna, **universalista**, no sentido de que se aplicaria para qualquer situação em que se observasse um atraso no desenvolvimento do capital de modo a saná-lo a partir dos elementos sob os quais nos debruçamos, e **progressista**, dada a centralidade do progresso – tanto civilizatório como econômico – como norteador de sua propositura.

Apesar de não tomar partido contra a *via revolucionária*, observamos que tal questão se deve essencialmente à publicação de sua obra datar de 1841 e sua morte datar de 1846, de tal modo que não foi contemporâneo das sublevações europeias de 1848 ou da publicação do *Manifesto Comunista* de Marx e Engels naquele ano, nem pôde ver os efeitos da comuna de Paris, em 1871. Por outro lado, realiza em sua obra uma extensa crítica ao liberalismo, não adotando, de forma alguma, a defesa do capitalismo clássico, por observar nele a ruína das

nações em atraso. Portanto, cremos ser razoável caracterizar a doutrina listiana enquanto uma **forma de consciência de terceira via**.

É nesse sentido, por fim, que compreendemos, sem mais delongas, que não se verteu o pensamento de List em uma ideologia, mas representou a cristalização de uma forma de consciência gestada pelo atraso alemão da primeira metade do século XIX. Portanto, sua natureza seria melhor definida como uma **forma de consciência progressista de terceira via**.

6. FURTADO E A TEORIA

Muito embora Furtado dispense apresentações no campo de estudos do desenvolvimentismo, bem como em diversas áreas do conhecimento (como a História, a Administração e a Economia), sendo, inclusive, esta penetração acadêmica mais uma justificativa de sua escolha enquanto autor a ser analisado, é necessário apresentar suas credenciais antes que adentremos, de fato, sua obra. No entanto, tendo em vista a contemporaneidade do autor, a amplo conhecimento acerca do solo histórico em que esteve inserido, bem como seu envolvimento direto nesses processos históricos, não nos deteremos, neste momento, em situar o autor em seu contexto sócio-histórico, como fizemos com List no capítulo anterior.

Nascido em Pombal na Paraíba, Brasil, no ano de 1920, filho de pais magistrados e de família proprietária de terras, Celso Furtado é um dos mais condecorados intelectuais brasileiros. Graduou-se bacharel em Direito no ano de 1944 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi combatente pela Força Expedicionária Brasileira durante a Segunda Guerra Mundial entre 1944 e 1945 e conquistou seu título de doutor em Economia em 1948 pela universidade de Paris (Sorbonne). Logo após seu doutoramento, Furtado assumiu a direção da Divisão de Desenvolvimento da CEPAL de 1949 a 1957, onde consolidou-se como teórico ao lado de Raúl Prebisch, encontrando na comissão solo fértil para desenvolver suas ideias. Este período talvez tenha sido o mais relevante para sua carreira intelectual, em especial se observarmos o sem número de artigos que relacionam Furtado à CEPAL, mas também pela formulação, conjuntamente a Prebisch, do enfoque estruturalista questão socioeconômica latino-americana (Celso, s. d.).

Logo a seguir, Furtado dedicou-se aos estudos de pós-graduação em Cambridge, na Inglaterra (1957) tendo sido condecorado como *fellow* no King's College por seu trabalho intelectual. Assumiu, de 1958 a 1959, a direção do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), elaborando, no governo de Juscelino Kubitschek, o Plano de Desenvolvimento do Nordeste, que resultou na criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), de que foi superintendente de 1959 até o golpe militar de 1964, quando, tendo seus direitos cassados, exilou-se e se dedicou a pesquisar e lecionar Economia do Desenvolvimento da América Latina em diversas universidades de renome internacional, passando pelos E.U.A., pela Inglaterra e pela França.

Ainda no período anterior à ditadura, desempenhou cargo de ministro do Planejamento, sendo o primeiro titular do Ministério, no governo João Goulart, nos anos de 1962 e 1964. Com

o fim do regime ditatorial e o processo de redemocratização, nosso autor ocupou o posto de embaixador do Brasil na Comunidade Econômica Europeia nos anos de 1985 e 1986, e, logo em seguida o de ministro da Cultura do governo Sarney (1986-1988), no qual “elaborou a primeira legislação de incentivos fiscais e fez a defesa da identidade cultural brasileira” (Celso, s.d.). Faleceu anos mais tarde, em 2004.

Com uma obra marcada por uma vasta gama de trabalhos de excelência – em áreas diversas como História Econômica, Teoria do Desenvolvimento, Política Econômica e Planejamento – o pensamento de Celso Furtado sobressai ao seu currículo igualmente notável e diferencia-se em particular em sua interpretação da realidade brasileira, a qual, segundo frase cunhada pelo economista Francisco de Oliveira vai além das demais “não porque seja teoricamente superior, senão porque foi escrita *in actione*. Enquanto as obras anteriores explicaram e “construíram” o país do passado, a de Furtado explica e “constrói” o Brasil de seus dias” (Celso, s.d.).

Essa compreensão de Furtado enquanto um homem de teoria e ação, ou, de forma mais justa, da teoria da ação, perpassa a visão de diversos leitores de sua obra, apresentando-se repetidas vezes nos estudos sobre sua teoria. Em sua empreitada de dissolver a dicotomia entre teoria e prática, portanto, Furtado encontra desde cedo os meios para fazê-lo: sua doutrina lhe serviu de forma perfeitamente adequada em sua carreira como gestor público, ministro e diplomata e esta mesma carreira também serviu de fonte empírica para o amadurecimento de seu pensamento.

É durante seu exílio na França, enquanto lecionava na Sorbonne – Universidade na qual obtivera seu título de doutor em economia –, que nosso conterrâneo publicará, no ano de 1967, sua obra *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*. A publicação deste tomo ocorre como forma de atualizar e expandir seu *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*, intento que vêm a observação realizada no magistério superior desde que deixara *terra brasilis* no contexto da implementação da ditadura militar, de que havia nas universidades grande aceitação de sua obra de 1961, mas que a demanda que dela surgia não era apenas de uma reedição, mas de um aprofundamento específico na temática do desenvolvimento (Furtado, 1967, p. XI).

É nesse sentido que Furtado dividirá sua *Teoria* em cinco partes: A teoria do desenvolvimento na ciência econômica; O processo de desenvolvimento – enfoque analítico; O processo de desenvolvimento – enfoque histórico; o subdesenvolvimento; e, Política de desenvolvimento, respectivamente. Na primeira parte, o autor se dedicará à demonstração do estado da arte da discussão do desenvolvimento nas mais variadas correntes teóricas da economia; na segunda, procederá à análise puramente teórica do processo de desenvolvimento

e seu significado, lançando mão, para isso, da abstração e das contribuições de outros autores; e, na terceira, realizará este mesmo movimento por intermédio da História, demonstrando, portanto, fundamento material às afirmações teóricas. Na quarta parte o autor analisará o fenômeno do subdesenvolvimento enquanto contraparte gestada pelo processo de desenvolvimento e, por fim, apontará, na quinta parte do livro, elementos para a constituição de políticas que fomentem a superação do subdesenvolvimento.

Assim como no capítulo anterior, em que realizamos a análise imanente da doutrina listiana, extrapolaremos as divisórias internas do volume sobre o qual nos debruçamos a fim de desvelar de forma mais efetiva o pensamento de Celso Furtado contido no *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*. Igualmente, não nos valem de todos os tópicos abordados pelo autor, nos reservando àqueles que se demonstraram mais pertinentes à exposição da unidade do pensamento furtadiano, concretado em fina tinta nas páginas do exemplar de 1967 a que tivemos acesso, primando pela integridade do delineamento ideológico de sua doutrina. Assim, desenvolvemos nosso estudo da obra furtadiana nos três temas que analisamos como medulares na compreensão de seu pensamento: Crítica às teorias do desenvolvimento; teoria do subdesenvolvimento; e, política para a superação do subdesenvolvimento.

6.1. CRÍTICA ÀS TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO

Em seu intuito de “encontrar caminhos de acesso à inteligência dos problemas específicos do subdesenvolvimento econômico” (Furtado, 1967, p. 9), Furtado encontra na crítica das principais concepções econômicas em vigência em meados do século XX o elemento basilar de sua *Teoria*. Compreendendo que para efetivar uma nova teoria é necessário, em primeiro lugar, demonstrar a insuficiência das presentes soluções para os problemas que se visa estudar, nosso autor se ocupará principalmente de criticar principalmente as teorias **clássica** (em autores como Adam Smith e David Ricardo), **marxista** (com o próprio Marx como representante), **neoclássica** (em Marshall e Cassel) e **keynesiana** (tendo como expoente o próprio John Maynard Keynes) no que concerne às suas concepções acerca do desenvolvimento econômico.

Assim, compreendendo que as teorias do desenvolvimento intentam explicar “as causas e o mecanismo do aumento persistente da produtividade do fator trabalho e suas repercussões na organização da produção e na forma como se distribui e utiliza o produto social” (Furtado, 1967, p. 3), numa perspectiva fundamentalmente macroeconômica. Desse modo, o autor observa dois planos para o desenrolar desta tarefa explicativa, sendo o primeiro a teoria mesma,

no seu sentido de abstração e formulação de categorias de compreensão do real, com vias de compreender os mecanismos de funcionamento do processo de crescimento e o segundo, sendo a História, sem a qual não é possível rebater as teorias para verificar a correção de suas formulações abstratas. Portanto, no que se refere à compreensão furtadiana do desenvolvimento, temos desde já que “Não basta construir um modelo abstrato e elaborar a explicação de seu funcionamento. Igualmente importante é a verificação da eficácia explicativa desse modelo em confronto com uma realidade histórica” (Furtado, 1967, p. 3). Nesse sentido, o brasileiro compreende que as teorias econômicas não se remeteriam à realidade por completo, mas à esquemas muito simplificados desta realidade, sendo necessário, portanto, realizar sempre uma efetiva observação acerca de sua correlação.

É nesse contraste, entre realidade e formulação teórica, que encontra a forma de sua crítica às teorias vigentes. Ao examinar a teoria clássica, Furtado observa que seus autores partem, em suas formulações, não de uma intenção de compreender o exato processo pelo qual se dá o desenvolvimento, mas inerentemente daquela de legitimar a exploração capitalista da sociedade em que se encontravam. Para tanto, partiam da noção da riqueza nacional como fundamento norteador do desenvolvimento, delimitando-o nos interesses da nação, enquanto conjunto de interesses econômicos comuns por excelência. Assim:

O conceito de riqueza material de uma nação é bastante antigo. Deriva, muito provavelmente, da tomada de consciência pelos membros de uma coletividade nacional do fato de que formam um conjunto, de que existe certa interdependência entre seus interesses materiais. A utilização corrente, na época de Adam Smith, da expressão riqueza das nações indica que se reconhecia na nacionalidade o mais importante marco definatório de um conjunto de interesses econômicos. O Estado-nação alcançava, assim, preeminência sobre todas as outras formas de organização social e política. (Furtado, 1967, p. 73)

Desta maneira compreende-se que dentro do Estado-Nação estavam os interesses legítimos para um efetivo desenvolvimento. Porém, não é do seu interesse compreender as reais razões deste desenvolvimento, senão no que significa defender os interesses econômicos ditos nacionais, o que resulta em uma apologética do capital. De tal modo, é “interessante observar que os economistas da primeira metade do século XIX [...] ao estudarem a acumulação de capital não o fizeram para explicar o desenvolvimento e sim com vistas a justificar a forma como se repartia a renda social” (Furtado, 1967, p. 9). Isso resulta no elemento central da crítica do intelectual paraibano à essa teoria, seja ela a naturalização do progresso econômico a partir de uma generalização de abstrações universalistas, falseando, portanto, o real em prol de interesses ideológicos anteriores. Dessa maneira, o autor compreende que a teoria clássica não

teria capacidade de resolver a questão do desenvolvimento, ou melhor, do subdesenvolvimento.

Assim:

Os economistas clássicos, não resta dúvida, parecem sempre ter em vista, na construção de seus esquemas, economias em desenvolvimento. Em Adam Smith essa ideia de desenvolvimento surge explicitamente e de forma dogmática. O progresso econômico pareceria ser um fenômeno natural e que ocorria em "quase todas as nações... mesmo naquelas que não têm desfrutado governos dos mais prudentes e parcimoniosos". (Furtado, 1967, p. 11)

Não apenas a teoria clássica seria insuficiente para dar respostas concretas com relação ao desenvolvimento nacional, ou de forma mais clara, o crescimento das nações subdesenvolvidas a ponto da superação de sua condição de subdesenvolvimento. Frente às três teorias econômicas inicialmente estudadas em seu *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento* (2009[1961]), Furtado importa brevemente para a *Teoria* a análise levada a cabo em momento prévio das teorias clássica keynesiana e marxista. Esta última, segundo o pombalense, possui particulares atributos no que diz respeito à sua capacidade analítica e sua possibilidade de entendimento do mundo subdesenvolvido. Isso se dá sobremaneira devido ao modo como Marx abordará a questão, uma vez que parte das relações de produção e de seu desenvolvimento para compreender como superá-las. Logo:

Todo esforço subsequente de Marx, no plano econômico, será no sentido de *a)* — identificar as relações de produção fundamentais do regime capitalista e *b)* — determinar os fatores que atuam no sentido do desenvolvimento das forças produtivas, isto é, os fatores que levam à superação desse regime. É necessário não perder de vista esses objetivos últimos, pois todo o pensamento econômico de Marx constitui um esforço nessa direção. (Furtado, 1967, p. 14)

Este esforço marxiano tem que ver com sua concepção histórico-dialética, que, em contraposição aos economistas clássicos, não busca na realidade uma justificativa para um modelo pensado, mas pensa tomando a realidade como ponto de partida. Dessa maneira, o que para a teoria clássica se demonstrava uma obviedade, ou seja, o capitalismo como estágio histórico final, e que se obtinha ao focar sua análise exclusivamente no passado, torna-se contestável por meio do estudo da lógica histórica desse modo de produção ao fixar os olhos no futuro. Assim:

Os clássicos pensaram em termos evolutivos para trás, como se o quadro institucional do capitalismo representasse o coroamento da evolução humana. Marx, atribuindo um fundamento ideológico a essa posição, tratou de demonstrar o sentido histórico das instituições capitalistas. (Furtado, 1967, p. 15)

Por esta razão, o marxismo teria encontrado especial difusão pelo mundo subdesenvolvido. Pelo que indica Furtado, o marxismo teria servido como um potente

acelerador do desenvolvimento ao levar as nações marcadas pelo atraso de forma rápida aos estágios de desenvolvimento capitalista em que os processos de mudança social se apresentavam mais amplamente. No entanto, o cerne da teoria marxista sendo a revolução de caráter socialista a impossibilitaria de atender completamente ao problema do desenvolvimento, uma vez que não apresentaria alternativas que não a destruição do modo de produção capitalista, sendo, por isto, uma teoria limitante na perspectiva econômica. Desse modo:

A terceira janela, que se abria àqueles que pretendiam estudar e compreender o mundo dos problemas econômicos, era a doutrina marxista. Esta, na medida em que descobria a urdidura de irracionalidades subjacentes à realidade social contemporânea e impulsava a capacidade criadora do homem para a construção social, contribuía para aproximar os economistas dos grandes problemas culturais e humanos da época. Entretanto, se bem fomentava uma atitude crítica – quase sempre positiva nos países subdesenvolvidos, onde a resistência a de instituições superadas constitui passivo de difícil liquidação – o marxismo dificultava o desenvolvimento livre do trabalho científico em economia, pois os seus postulados filosóficos, aceitos como dogma, emprestavam um caráter teleológico à análise econômica. Como o trabalho mais urgente e socialmente mais necessário, nos países subdesenvolvidos, era de natureza crítica, o pensamento marxista apresentava elevada eficácia, o que contribuía para a sua rápida penetração nas fases em que se acelerava o processo de mudança social. Mas, não oferecendo soluções construtivas, fora de posições dogmáticas, limitava extremamente a perspectiva do esforço intelectual criador. (Furtado, 1967, p. XIV)

Furtado detém-se brevemente na teoria neoclássica e em seu enfoque distributivo. Encontrando-se, por certo, em oposição à teoria marxista, mas observando o desajuste da teoria clássica para sua contemporaneidade, a teoria neoclássica, segundo demonstra o autor, teria novo fôlego para justificar a ordem social vigente, no mesmo sentido que seus predecessores, ainda que, para isso, projetasse um cenário de bem-estar e pleno emprego. Nessa perspectiva, as próprias palavras do brasileiro são as mais elucidativas:

O pensamento neoclássico refletiu, desde os começos, uma ideologia defensiva: a necessidade de contornar os escolhos criados pelos discípulos socialistas dos clássicos e o desejo implícito de justificar a ordem social existente como aquela que permitia o uso mais racional dos recursos disponíveis. Mais do que "marginalista", o pensamento neoclássico deve ser qualificado de "otimizador". O que nele é específico é a ideia de que todos os agentes econômicos tendem a "maximizar" ou a "otimizar" a sua posição. O agente consumidor tende a otimizar sua posição maximizando as utilidades marginais em todas as direções; o agente produtor tende a otimizar a sua, maximizando a produtividade marginal de todos os fatores; por fim a coletividade otimiza o seu bem-estar conforme a sua escala de preferências. Esse sentido apologético, inerente ao pensamento neoclássico, manifestou-se em sua plenitude na chamada "economia do bem-estar", cuja crítica e liquidação se prolonga até o presente. (Furtado, 1967, p. 43)

Se a via revolucionária marxista é considerada pelo autor eficiente somente em seu sentido de alavancar a mudança social e, portanto, resultar, em alguma medida, em avanços no bem-estar social enquanto as teorias clássica e neoclássica realizam uma apologética da ordem

social vigente, defendendo, nesse interim, sua imutabilidade, Furtado verifica a existência de uma quarta teoria que, outrossim, se apresentaria com vigor em meio à problemática econômica: o Keynesianismo. Keynes tratou de “reformular o modelo neoclássico eliminando a premissa do pleno-emprego” (Furtado, 1967, p. 54) à medida que põe de lado a premissa de equilíbrio espontâneo dos neoclássicos e demonstra que o nível de produção é determinado pela procura efetiva e não pela simples oferta e demanda. Isso porque tal demanda depende da renda da população e essa renda ora se consome, ora se poupa, de tal modo que o desemprego se consolidaria como uma resposta a uma modernização incapaz de abarcar toda a poupança formada pelo não consumo da população.

Advém daí uma noção de maturidade própria do capital em Hansen que demonstraria a perda de flexibilidade do sistema por meio da obstrução do progresso técnico, a concorrência monopolística e poder crescente de organizações de trabalhadores. Tal universalidade apontada na perda de grande parte da flexibilidade do sistema não encontra, porém, respaldo concreto, observando-se que os fatores de perda de flexibilidade correspondem exclusivamente à expressão observada nos EUA (Furtado, 1967, p. 56-57).

O pensamento Keynesiano também se ocupou da criação de modelos dinâmicos, por compreender que as condições de equilíbrio inicialmente propostas não seriam estabelecidas rigorosamente a curto prazo. Dessa feita, buscou-se alterar o modelo Keynesiano para melhor adaptá-lo à realidade e compreender os efeitos das tomadas de decisões a partir de seus agentes responsáveis; no caso do desenvolvimento de um país, o próprio Estado. Então:

Em síntese, a pesquisa em torno da dinamização do modelo keynesiano tendeu a orientar-se em duas direções básicas. Por um lado, procura-se restaurar a importância dos automatismos internos, operando através do sistema dos preços, na determinação de uma posição de equilíbrio dinâmico. Esta linha de teorização se reentronca com o pensamento neoclássico e pretende ignorar tudo que no pensamento keynesiano constituía um esforço para captar as causas estruturais de funcionamento inadequado das economias de livre-empresa. Por outro lado, numa segunda linha de pesquisa, tem-se procurado dinamizar o modelo de Keynes desagregando-lhe algumas das variáveis e aprofundando no estudo do comportamento de alguns dos agentes responsáveis por decisões de caráter estratégico. (Furtado, 1967, p. 69)

Muito embora o keynesianismo tenha exposto uma posição mais equilibrada frente à materialidade dos fatos, ele não apresenta, como as demais teorias criticadas por Furtado, efetiva capacidade de dar cabo à condição de subdesenvolvimento ou mesmo compreendê-la. Eis que se demonstra um modelo universalizante que parte do ponto de vista do desenvolvimento, no qual sua contraparte não é observada, de modo que não pode ser, também,

superada. Assim, ao apreender a crítica de Furtado ao keynesianismo, podemos compor um quadro de contribuições teóricas à questão do desenvolvimento:

Se pretendêssemos sintetizar a contribuição das três correntes de pensamento referidas para o advento de um começo de pensamento econômico autônomo e criador, no mundo subdesenvolvido, diríamos que o marxismo fomentou a atitude crítica e inconformista, a economia clássica serviu para impor a disciplina metodológica, sem a qual logo se descamba para o dogmatismo, e a eclosão keynesiana favoreceu melhor compreensão do papel do Estado no plano econômico, abrindo novas perspectivas ao processo de reforma social. (Furtado, 1967, p. XIV)

Nesse sentido, demonstra-se a insuficiência das teorias econômicas de maior relevância no que diz respeito aos problemas específicos do subdesenvolvimento pela crítica. Esta insuficiência vem, como demonstramos, de um sem número de fundamentos teóricos, mas, essencialmente pela incompatibilidade dessas com a natureza do problema do subdesenvolvimento, como apresenta Furtado. Ainda que as teorias não necessariamente dialoguem entre si, conformam um corpo geral teórico representando o estado da discussão do desenvolvimento na economia ao tempo de Furtado. Apesar de insuficientes para solucionar o problema do desenvolvimento e superar a condição do subdesenvolvimento, apresentam contribuições que acompanham a obra do autor.

6.2. DESENVOLVIMENTO E SUBDESENVOLVIMENTO – DUAS FACES DE UMA MESMA MOEDA

Embora parta da crítica às principais teorias econômicas como forma de apreender o campo com quem estabelece diálogo e demonstrar sua insuficiência para sanar o problema a que se propõe solucionar em seus estudos, é na definição do subdesenvolvimento enquanto uma condição socioeconômica engendrada pelo processo histórico de desenvolvimento das nações que se encontra o núcleo do pensamento furtadiano, isto é, embora compreenda o estado da arte das teorias do desenvolvimento, Furtado não se dedica a contrapô-las profundamente, senão a formular ele mesmo as respostas que não nelas não encontrou, sejam estas, os fundamentos e as possibilidades de superação da condição de subdesenvolvimento.

Para Furtado, uma teoria do desenvolvimento deve explicar, inexoravelmente, o processo de acumulação de capital, dado que é nesse processo de acumulação que se encontra o fundamento do desenvolvimento dos países capitalistas. Essa explicação, entretanto, não pode ocorrer recorrendo-se a categorias abstratas pretensiosamente universais como por vezes se observa nas ciências econômicas, porque este processo de acumulação que fundamenta o

desenvolvimento está intimamente ligado ao sistema de organização de produção e à distribuição e uso da renda; por conseguinte, de um processo histórico (Furtado, 1967, p. 51).

Apreendendo, portanto, o processo de desenvolvimento como originado na antiguidade, perpassando os períodos medieval e moderno, Furtado observa que ele ocorrerá de forma distinta em diferentes lugares, porém de modo a resultar, simultaneamente, em situações de desenvolvimento desiguais entre as nações. Tal situação de desigualdade no desenvolvimento se deve pela apropriação desta a acumulação por grupos sociais minoritários, tanto no interior das fronteiras nacionais, quanto para além delas. Assim:

A acumulação de capital tem sua origem no fato de observação corrente de que toda coletividade humana, mesmo aos mais rudimentares níveis de divisão do trabalho, é capaz de criar um excedente, isto é, de produzir mais do que o necessário à sobrevivência de seus membros.

Se o fruto de um aumento ocasional da produção fosse sempre absorvido pelo consumo, melhorariam momentaneamente a condições de vida da população, sem que nenhuma alteração sofresse a capacidade produtiva. Entretanto, em todas as sociedades formaram-se grupos minoritários que, por uma forma ou outra, souberam-se apropriar-se do excedente de produção, permanente ou ocasional. Este fato, extremamente simples e de observação universal, está na base do processo de desenvolvimento. (Furtado, 1967, p. 117)

Há que compreender, portanto, que “[...] o desenvolvimento é ao mesmo tempo um problema de acumulação e progresso técnico, e de evolução dos valores de uma coletividade” (Furtado, 1967, p. 78). Se a acumulação e sua apropriação desempenham papel fundamental nesse processo, temos que ele é determinado pela evolução dos valores impulsionados pelo progresso técnico, ou seja, pelo desenvolvimento tecnológico e dos meios de produção. Isto ocorre especialmente a partir da consolidação do modo de produção capitalista, quando, com a revolução industrial, acelera-se o ritmo de absorção da tecnologia na produção, aumentando a produtividade da força de trabalho, a efetividade da produção e sua capacidade (Furtado, 1967, p. 188) e incrementando, conseqüentemente, o acúmulo de capital em determinada nação, de tal forma que o “desenvolvimento industrial em seus primórdios caracterizou-se por um aumento substancial da participação da indústria de bens de capital - sobretudo da indústria de equipamentos - no produto nacional” (Furtado, 1967, p. 147).

É, sobretudo no que diz respeito à questão nacional, do produto nacional, que o processo de desenvolvimento se delimita. Em essencial porque se encontra no âmbito dos países a regulação do trabalho, as taxas alfandegárias, a cultura que circunda a empresa e a própria localidade delas. Desse modo, “Sendo elástica a oferta de mão-de-obra, o principal fato determinante da taxa de desenvolvimento é a capacidade produtiva da indústria de bens de capital (nos começos da Revolução Industrial era quase inexistente a possibilidade importar

equipamentos)” (Furtado, 1967, p. 146), a qual, potencializada pela revolução industrial, impacta diretamente o produto nacional. Assim:

Dissemos mais acima que o aumento da produtividade do trabalho e suas repercussões na distribuição e utilização do produto social constituem o problema central da teoria do desenvolvimento. Entretanto, não é o aumento de produtividade nesta ou naquela empresa, per se, o que aí interessa. Se é bem certo que, de maneira geral, não se pode aumentar a produtividade do conjunto senão através de melhoras de produtividade de empresas individuais, seria equívoco pretender deduzir do estudo específico dessas empresas ou do mecanismo de mercados isolados uma teoria do desenvolvimento. O aumento de produtividade econômica no plano da empresa significa, algumas vezes, apenas aumento de lucros para o empresário, sem qualquer repercussão na renda global. Não se deve, portanto, confundir aumento de produtividade - no plano microeconômico - com desenvolvimento, o qual dificilmente se poderia conceber sem elevação da renda real per capita. Não obstante, o aumento de produtividade física no plano da empresa, pelo fato de que se baseia, quase sempre, na incorporação de novas técnicas e contribui para liberar mão-de-obra, é fenômeno de grande importância no processo do desenvolvimento. (Furtado, 1967, p. 7)

No tocante a este processo, constata-se, portanto, uma “[...] íntima interdependência existente entre a evolução da tecnologia nos países industrializados e as condições históricas do seu desenvolvimento econômico” (Furtado, 1967, p. 150). Essencialmente porque:

O desenvolvimento econômico é um fenômeno com uma nítida dimensão histórica. Cada economia que se desenvolve enfrenta uma série de problemas que lhe são específicos, se bem que muitos deles sejam comuns a outras economias contemporâneas. O complexo de recursos naturais, as correntes migratórias, a ordem institucional, o grau relativo de desenvolvimento das economias contemporâneas singularizam cada fenômeno histórico de desenvolvimento. (Furtado, 1967, 1967, p. 5)

Dessa maneira, Furtado deixa evidente que o processo de desenvolvimento não é e não pode ser igual para todas as nações. Há nações que se beneficiaram fundamentalmente da revolução industrial e com ela potencializaram seu já robusto domínio econômico, como é o caso da Inglaterra, outras, como o Brasil, encontravam-se em situação ainda muito arcaica no desenvolvimento dos meios de produção quando ocorre a mesma revolução industrial – se encontrando ainda como colônia – e não conseguem atingir o patamar daquelas no mesmo período ou com a mesma rapidez. É nesse sentido que os modos de produção não se transpõem automaticamente de uma localidade para outra, dado que há, sempre, uma sociedade anterior, por exemplo, à implementação do capitalismo e que os traços dessas sociedades pré-capitalistas imprimem no modo de produção características particulares pela manutenção de relações sociais anteriores. Desse jeito:

As observações do parágrafo anterior explicam por que a expansão do comércio internacional no século XIX - expansão decorrente do desenvolvimento industrial da Europa não determinou uma propagação, na mesma escala, do sistema capitalista de produção. O deslocamento da fronteira econômica europeia traduziu-se, quase

sempre, na formação de economias dualistas em que um núcleo capitalista passava a coexistir, pacificamente, com uma estrutura arcaica. Na verdade, sempre que o núcleo capitalista existiu como uma cunha controlada de fora, pouco se modificaram as estruturas.

Somente quando o tipo de empresa requeria a absorção de grande número de assalariados — como foi o caso das plantações de chá, no Ceilão, e da borracha na Birmânia - é que o efeito da organização capitalista sobre a economia local assumia maior importância. (Furtado, 1967, p. 163)

Nesse sentido, se compreendermos desenvolvimento como um aumento produtivo contínuo, marcado pelo crescimento e modificações benéficas nas estruturas econômicas, em especial na forma de distribuição e utilização da renda (Furtado, 1967, p. 77), o autor observa que ele não ocorreu por toda a parte. Pelo contrário, o processo de desenvolvimento engendrou um movimento histórico autônomo: o subdesenvolvimento. Furtado aponta que a criação de estruturas dualistas advém da expansão capitalista dos países desenvolvidos, ou, em outros termos, a coexistência de uma sociedade arcaica e uma sociedade moderna, um modo de produção capitalista e um modo de produção pré-capitalista, em uma mesma sociedade, com suas contradições inerentes e seus conflitos ainda vivos é marca dos países cujo capitalismo advém não de um desenvolvimento “natural” de sua história, mas por meio da implementação externa, posto que resulta primordialmente dos processos coloniais e neocoloniais. Logo:

O efeito do impacto da expansão capitalista sobre as estruturas arcaicas variou de região para região, ao sabor de circunstâncias locais, do tipo de penetração capitalista e da intensidade desta. Contudo, a resultante foi quase sempre a criação de estruturas dualistas, uma parte das quais tendia a organizar-se à base da maximização do lucro, conservando-se a outra parte dentro de formas pré-capitalistas de produção. Esse tipo de economia dualista constitui, especificamente, o fenômeno do subdesenvolvimento contemporâneo

O subdesenvolvimento é, portanto, um processo histórico autônomo, e não uma etapa pela qual tenham, necessariamente, passado as economias que já alcançaram grau superior de desenvolvimento. (Furtado, 1967, p. 160-161)

Enquanto um processo autônomo, o autor nos demonstra que o subdesenvolvimento não é, portanto, um estágio obrigatório a ser cumprido para o desenvolvimento, mas uma forma de relação entre nações que se demonstrou verdadeira a partir de seu solo histórico. Difere sua análise, portanto, das formulações que compreendiam o desenvolvimento como uma evolução de sucessivos estágios de forma produtiva ou por meio de conceitos abstratos universais, como os encontrados nos modelos de Adam Smith (com os estágios: a caça, a criação, a agricultura, o comércio e a indústria) e Friedrich List (com os conceitos abstratos universais: escravidão, atividade pastoril, agricultura, manufatura e comércio) (Furtado, 1967, p. 109-110).

Nesse sentido, o pombalense compreende que essa relação é demarcada historicamente, mas que surge como possibilidade no processo de desenvolvimento, não como uma relação absoluta, de modo que as economias capitalistas contemporâneas não necessitam, via de regra, ter passado pela “etapa” subdesenvolvida para atingir seu auge. Com isso, apreende também a importância da indústria para os países subdesenvolvidos, uma vez que é a partir da tentativa de composição de um núcleo industrial e, portanto, do investimento em uma estrutura tecnológica mínima, que os países subdesenvolvidos encontram uma possibilidade de concorrência com as empresas estrangeiras dos países desenvolvidos por meio da substituição das importações. Porém, essa competição é desigual uma vez que, com pouca tecnologia inserida em sua produção, as empresas nos e dos países subdesenvolvidos são submetidas aos preços praticados no mercado global, de modo que não necessariamente tem capacidade de oferecer, sob o mesmo preço e capacidade produtiva, produto similar com as mesmas margens de lucro, que possibilitem a essa indústria crescer e, competir de forma menos desigual com a indústria estrangeira. Isto posto:

O subdesenvolvimento não constitui uma etapa necessária do processo de formação das economias capitalistas modernas. É, em si, uma situação particular, resultante da penetração de empresas capitalistas modernas em estruturas arcaicas. [...] O núcleo industrial ligado ao mercado interno se desenvolve através de um processo de substituição de manufaturas importadas, vale dizer em condições de permanente concorrência com produtores forâneos. Daí resulta que a maior preocupação industrial local é a de apresentar um artigo similar ao importado e adotar métodos de produção que o habilitem a competir com o exportador estrangeiro. Por outras palavras, a estrutura de preços, no setor industrial ligado ao mercado interno, tende a assemelhar-se à que prevalece nos países de elevado grau de industrialização, exportadores de manufaturas. [...] Assim, países cuja produção industrial já alcançou elevado grau de diversificação e apresenta uma participação no produto relativamente elevada, continuam com uma estrutura ocupacional tipicamente pré-capitalista. (Furtado, 1967, p. 167-168)

Se, por um lado, Celso Furtado observa a possibilidade do desenvolvimento da indústria em países subdesenvolvidos no sentido da substituição de importações, por outro, constata que o comércio externo, compreendido enquanto combinação de exportação e importação, exerce o papel de transferência do avanço tecnológico. Tal processo fomentado pelo comércio externo tem relação com a troca de bens de tecnologia inferior advindos do mundo subdesenvolvido com bens de alta tecnologia do mundo desenvolvido, de modo a possibilitar o acesso a tecnologias que não têm a capacidade de serem produzidas em determinado país, como determinado maquinário que possuiria a capacidade de impulsionar o desenvolvimento industrial. Desse modo, como demonstra o autor, o comércio em si não é uma causa do desenvolvimento, mas pode ser um catalizador deste:

O comércio exterior é também o principal veículo de transmissão do progresso tecnológico em benefício dos países de desenvolvimento retardado. Para um país subdesenvolvido, suas trocas externas são, acima de tudo, um intercâmbio de mercadorias produzidas a um nível tecnológico que lhe é acessível, por outras produzidas a nível tecnológico que não lhe é acessível. Em casos especiais, o comércio exterior de um país subdesenvolvido consiste no intercâmbio de uma única mercadoria que incorpora uma tecnologia avançada, por uma multiplicidade de outras que incorporam tecnologias avançadas. Entretanto, essa vantagem somente assume a forma de fator propulsor do desenvolvimento na medida em que o país subdesenvolvido importa bens de capital ou técnicas superiores de produção. Assim, deste ponto de vista, a expansão do comércio exterior não é causa suficiente do desenvolvimento, mas pode ser uma condição necessária para que o mesmo se efetive. (Furtado, 1967, p. 186)

O intelectual paraibano nota, entretanto, que estas relações comerciais são tanto benéficas quanto causam uma dependência tecnológica nos países subdesenvolvidos. Ora! Nosso autor compreende que, para os países desenvolvidos, ou seja, aqueles cuja industrialização ocorreu até o século XIX, seu processo de expansão comercial a nível internacional foi uma expansão da sua capacidade de captar matéria-prima para sua indústria em crescimento e diversificação, de modo a alavancar suas economias ao nível de escala produtiva. Nesse primeiro momento, portanto, valeram-se excessivamente do comércio com países subdesenvolvidos, o que proporcionou para estes um crescimento e desenvolvimento acelerado a partir do afluxo de capitais derivado da alta demanda de produtos primários, por eles oferecidos, no mercado global. Assim:

Para os países cuja industrialização se iniciou no século passado, o comércio internacional significou tradicionalmente um meio de ampliação da própria base de recursos naturais e uma forma de alcançar economias de escala de produção. Em uma primeira fase do processo de industrialização desses países, fase essa cuja liquidação se conclui no período compreendido entre as duas guerras mundiais, a expansão do comércio mundial assume a forma de um processo de abertura de fonte de matérias-primas. Até a I Guerra Mundial, o comércio internacional de produtos primários crescia com maior intensidade que a tenda nacional do conjunto dos países industrializados. A abertura dessas fontes de matérias-primas provocava fortes transferências de capitais em benefício das regiões subdesenvolvidas que possuíam essas matérias-primas em condições relativamente favoráveis. A demanda em rápida expansão de produtos primários e o fluxo de capitais para os países subdesenvolvidos criavam condições propícias à irradiação do progresso tecnológico e à integração da economia mundial. (Furtado, 1967, p. 256)

Essas relações comerciais internacionais observadas em primeiro momento, em especial até a I Guerra Mundial, sofrem profundas modificações à medida que avança o modo de produção capitalista e se alteram as relações sociais no mundo rico ou desenvolvido. Tais alterações tem que ver com o abandono desta ampla demanda por produtos primários que gestou uma profunda dependência econômica nos países pobres que, fruto do subdesenvolvimento e do processo de dependência econômico e tecnológico operado na expansão do capital em fins do século XIX, não realizaram processos de industrialização e desenvolvimento tecnológico

enquanto não se tornaram processos inevitáveis. Desse modo, “Constitui característica geral das economias subdesenvolvidas um grau elevado de dependência do processo de formação de capital, com respeito ao intercâmbio externo” (Furtado, 1967, p. 229).

À vista disso, apesar das tentativas de industrialização retardada, as economias subdesenvolvidas mantiveram-se em sua condição, com relação ao comércio internacional, de exportadoras de produtos de baixo nível tecnológico e importadoras de bens manufaturados de maior implementação tecnológica. Tal age exclusivamente no sentido da manutenção dessa relação desigual, mas a aprofunda, uma vez que passa a ocorrer uma transferência de recursos dos países subdesenvolvidos em direção aos países já desenvolvidos por via da incapacidade da competição igualitária entre os agentes. Portanto, aponta o autor que:

Essa evolução das relações econômicas internacionais teria profundas repercussões **nos países subdesenvolvidos**. Para estes, o **comércio internacional constitui**, hoje como no passado, **um meio indireto de exportar fatores de produção excedentários** – recursos excedentários e mão-de-obra – **e um meio direto de ter acesso à tecnologia moderna criada nos centros industriais**. A reorientação do comércio internacional, decorrência da própria evolução industrial, significou, em última instância, a obstrução do principal canal de transmissão e irradiação da tecnologia moderna. Ao debilitar-se a demanda de produtos primários nas economias industrializadas, os países subdesenvolvidos, que não estão em condições de criar-se demanda recíproca, tenderam a perder terreno no comércio mundial. Essa perda de terreno também se apresenta sob a forma de encarecimento relativo crescente dos produtos que importam. **Em seu esforço para reter posições no mercado internacional em condições globais adversas, tendem a aceitar preços relativos declinantes**, conforme se comprova na deterioração persistente de seus termos de intercâmbio.

A evolução de economia internacional, nesta segunda fase do processo de industrialização, deu origem, assim, a uma **transferência persistente de recursos dos países subdesenvolvidos em benefício dos industrializados**. (Furtado, 1967, p. 257-258, grifo nosso)

É nesse ponto que se observa uma questão fundamental para o subdesenvolvimento. Embora o desenvolvimento possa ter sido naturalizado, levando os homens à crença de que atingi-lo seria inevitável, demonstrou-se historicamente, muito em virtude dos problemas encontrados nos países subdesenvolvidos (Furtado, 1967, p. 111), que este fora engendrado por aquele, de modo que há um descompasso na produção de tecnologia, na divisão de renda, na produção industrial e na balança comercial entre os países dos dois espectros. Esse descompasso no interior do próprio sistema econômico é característica central do subdesenvolvimento. Isso porque não são os aspectos puramente históricos, ou seja, de sua formação que definem a pobreza nacional dos países de capitalismo atrasado, mas

É a heterogeneidade tecnológica entre setores ou departamentos de uma economia, ou seja, a coexistência de funções de produção essencialmente distintas em um mesmo sistema econômico, na obtenção de um mesmo produto, o que caracteriza o subdesenvolvimento. (Furtado, 1967, p. 169)

Assim, o investimento em industrialização para a substituição das importações ou em comércio externo pura e simplesmente não têm capacidade de solucionar a condição de pobreza dos países subdesenvolvidos. Por outro lado, mesmo o caminho da industrialização pode vir a se fechar, posto que para que seja propulsor do desenvolvimento, ele deve receber investimento à altura das mudanças sociais que se espera realizar a partir de seu crescimento. Furtado demonstra assim que:

Para que o setor industrial possa desempenhar, por si mesmo, o papel de elemento propulsor do desenvolvimento, deverá estar ele estruturado de tal forma que a utilização de sua capacidade produtiva tenha como contrapartida necessária a realização de um nível adequado de investimentos no conjunto da economia

[...]

Na América Latina, mesmo os países que mais avançaram na industrialização ainda não alcançaram o grau de diversificação estrutural que vimos de referir. Considerando em conjunto a Argentina, Brasil e México, ou isoladamente cada um desses países, constata-se que a taxa de investimento bruto implícita no grau de diversificação da estrutura econômica não supera 12%, o que não seria suficiente para manter estável o produto per capita. Para elevar a taxa de investimento a 18% seria necessário contar com importações de bens de capital da ordem de 4 a 5 por cento do produto, o que é irrealizável se o coeficiente de importações é da ordem de 7 por cento, como é o caso da Argentina e do Brasil. Cabe, portanto, concluir que o esgotamento das possibilidades de industrialização com base na substituição de importações não assegura acesso ao desenvolvimento induzido pela diversificação estrutural. (Furtado, 1967, p. 197)

Portanto, observa-se que, ainda que a industrialização seja um meio considerado por Furtado como essencial para o desenvolvimento dos países subdesenvolvidos no que diz respeito à sua autonomização em relação ao capital internacional, sua implementação no sentido do desenvolvimento encontra sua limitação nos investimentos necessários ao seu pleno funcionamento e na sua necessidade de expansão para vários setores e ampliação de mercados. Assim, a industrialização enquanto uma solução para a questão da substituição de importações parece para o autor ter encontrado seu limite na América Latina, posto que a diversificação econômica anda a passos demasiadamente lentos por não haver investimentos que sejam correspondentes à necessidade de expansão industrial capaz de dar cabo ao problema do subdesenvolvimento.

6.3. PROPOSITURA PARA A SUPERAÇÃO DA CONDIÇÃO DE SUBDESENVOLVIMENTO

Compreendendo o caráter evidentemente histórico da doutrina furtadiana, observamos que o desenvolvimento, pelo menos aquele observado até o momento da escrita de sua obra, pressupõe o subdesenvolvimento, sem, contudo, nele se fundar. É nesse sentido que a solução do problema do subdesenvolvimento não está em simplesmente repetir os passos dos países desenvolvidos em busca de tornar as nações subdesenvolvidas desenvolvidas, mas agir sobre a realidade desses países para que haja a superação de seu subdesenvolvimento. É nessa perspectiva que Furtado, após seus anos de pesquisa e análise acerca da questão do desenvolvimento e do subdesenvolvimento, particularmente enquanto economista da CEPAL, conclui que a primeira e mais imediata tarefa encontra-se no plano teórico, sendo ela a “identificação progressiva do que é específico de cada estrutura, como base para elaboração de uma tipologia de estruturas” (Furtado, 1967, p. XIV-XV), de modo que seja possível compreender a condição que se busca superar. Esta primeira tarefa, compreendemos que inicia sua execução na presente obra analisada, muito embora o autor ainda venha a maturar sua doutrina posteriormente.

Em vista disso, Celso Furtado observa uma amplitude de ações a serem tomadas frente aos problemas econômicos concretos, cabendo, frente à realidade dos fatos, tomar efetiva decisão frente a ela. Então:

Se partirmos da observação direta da realidade econômica, dificilmente poderemos reduzi-la a modelos em que a cada ação corresponde uma reação que a anula. O fenômeno econômico tem como base uma decisão ou um conjunto de decisões de agentes com uma função social específica. (Furtado, 1967, p. 91)

Frente a este prognóstico, o autor pombalense identifica então um cenário particularmente complexo para os países subdesenvolvidos, que sofrem com uma baixa eficácia com relação aos investimentos realizados em sua economia:

Um dos principais fatores responsáveis pela baixa de eficácia do investimento em grande número de países subdesenvolvidos é, reconhecidamente, a insuficiência das dimensões dos mercados locais. Na medida em que os investimentos industriais se diversificam, o problema se agrava. Por outro lado, o avanço da tecnologia assume de maneira geral a forma de aumento das dimensões mínimas econômicas das unidades de produção. É, portanto, natural que se tenha pensado em contornar esse obstáculo mediante formas diversas de integração de economias nacionais. (Furtado, 1967, p. 21)

Furtado compreende, então, que, para superar o subdesenvolvimento, é necessário que se implantem políticas, ainda que de caráter amplo. Essas políticas se ancorariam em três eixos fundamentais, quais sejam: a coordenação das decisões econômicas, as estratégias de modificação das estruturas e a integração regional. Muito embora haja uma tendência à

estagnação e ao desequilíbrio externo, bem como a nível mundial ocorra um processo de polarização entre o mundo desenvolvido e o subdesenvolvido, esses três eixos, ainda que muito gerais, tendem, como demonstra Furtado, a dar respostas mais concretas para a superação do problema do subdesenvolvimento sem aderir às posições políticas marxistas ou mesmo ao liberalismo.

Há, portanto que primeiro conceber o objetivo da política econômica. Se admitirmos os pressupostos liberais, esta não tem serventia que não manter a economia saudável e operante para que as intempéries da iniciativa privada encontrem segurança para prosperar. No entanto, não nos parece ser esse o objetivo da política econômica na doutrina furtadiana. Furtado aponta que o pensamento keynesiano destruiu os fundamentos teóricos liberais, de tal feita que aprimorou a política econômica enquanto um meio de efetivar e manter o emprego do fator trabalho; o autor nos faz crer que seria essa a concepção de política econômica adotada para sua propositura. Deste modo:

No quadro da economia liberal o objetivo da política econômica se limitava ao equilíbrio monetário, admitindo-se, de forma mais ou menos vaga, que este era causa suficiente para a utilização eficaz dos recursos. O pensamento Keynesiano, ao destruir as bases teóricas dessa doutrina, ampliou a frente da política econômica, levando a definir como objetivo explícito desta a consecução e manutenção do pleno emprego do fator trabalho. Na medida em que os objetivos da política econômica se tornam mais complexos, também mais complexos têm que ser os instrumentos dessa política. Com efeito: cada novo objetivo de política econômica exige que se ponha à disposição das autoridades centrais pelo menos um novo instrumento de ação. Surge então o problema de compartilhar os objetivos e de coordenar os instrumentos. (Furtado, 1967, p. 203)

Compreendendo, portanto, o objetivo da política econômica furtadiana, é possível empreender voos pouco mais altos e afirmar, com o autor, qual seria o agente das mudanças implementadas para a superação do subdesenvolvimento. Compreende-se que a economia capitalista tem predominância global da iniciativa privada, no entanto, quando se apresenta cenário de competição internacional desigual, de modo que se torna necessário às nações pobres encontrarem meios de reduzir esse descompasso por meio da alteração dos parâmetros desta troca, pode-se dizer que esta iniciativa privada falhou. Entra em cena, portanto, o Estado. Nesse sentido, Celso Furtado compreende que:

[...] uma iniciativa industrial isolada seja inviável em um país subdesenvolvido. Por outro lado, na ausência de iniciativas, o mercado não se poderá desenvolver. A isto tem se chamado de *círculo vicioso da pobreza*. Para romper esse impasse, seria necessário não um projeto, mas todo um conjunto de projetos complementares. [...] **Como o empresário individual não está em condições de romper com a inércia inicial que oferecem as estruturas subdesenvolvidas, torna-se necessária uma ação promovida por uma autoridade central.** (Furtado, 1967, p. 211-212, grifo nosso)

Tal posição se apresenta na doutrina com o sentido da intervenção estatal rumo ao crescimento econômico. Essa intervenção, entretanto, não deve ocorrer de forma desordenada. Para que seja executada no sentido correto, Furtado aponta para a necessidade de coordenar as decisões econômicas em direção à superação do subdesenvolvimento, não atoa, o Estado é aquele ente que possui capacidade para coordenar tal movimento, que se encontra, particularmente, no planejamento. Portanto:

Essa complexa coordenação de decisões somente é viável no quadro do planejamento, isto é, de uma estratégia capaz de condicionar os processos econômicos no seu conjunto. Nesta perspectiva, o planejamento é essencialmente uma técnica a serviço de uma política de modificação das estruturas econômicas. A superação do dualismo estrutural e a eliminação do subdesenvolvimento dependem cada vez mais de condições que permitam formular essa política e aplicar essa técnica. (Furtado, 1967, p. 222)

Nota-se, assim, que não bastam políticas pontuais para sanar o problema da pobreza e findar com as estruturas simultaneamente arcaicas e modernas que coexistem num mesmo país subdesenvolvido, mas que este atraso necessita ser remediado com a alteração das estruturas sociais em que se firma, ainda que tais reformas modifiquem completamente o cenário ao ponto de não ser possível antecipar e planejar movimentos econômicos vindouros. Logo:

As reformas estruturais, que são um aspecto essencial da política econômica dos países subdesenvolvidos, constituem um tipo radical de política qualitativa, em cuja formulação os modelos de decisão são de escassa valia. Em certo sentido, essas reformas transcendem o quadro do que convencionalmente se chama de política econômica, pois constituem o coroamento de uma fase de agudas tensões sociais. As reformas surgem não como uma opção racional, e sim como o abandono de certas posições pelos grupos que controlam o sistema de poder, ou como uma modificação da relação de forças de grupos que disputam o controle do sistema de poder. Uma vez introduzidas, as reformas podem modificar fundamentalmente o comportamento das variáveis econômicas, sendo necessário redefinir toda a estrutura do modelo. Ainda assim, a técnica de modelos pode ser utilizada para demonstrar a incompatibilidade entre objetivos de uma suposta política de desenvolvimento, pondo a descoberto a necessidade de reformas estruturais. (Furtado, 1967, p. 207-208)

As políticas, que, no pensamento de Furtado, devem combinar-se com as reformas estruturais no que diz respeito às estratégias de mudança, são de ordem qualitativa, ou seja, são uma decisão acerca de intervenções no mundo concreto que tem como finalidade a mudança no sentido das variáveis econômicas. Isso significa afirmar que, para Furtado, o esforço realizado para superar o subdesenvolvimento deve englobar desde alterações na taxa de câmbio até mudanças profundas e deliberadas na estrutura produtiva. “De toda forma, sempre que a política inclua entre os seus objetivos um grau elevado de emprego de mão-de-obra, ela conduzirá necessariamente ao desenvolvimento” (Furtado, 1967, p. 209).

Embora o benefício da utilização de políticas qualitativas seja longamente atestado no caso de economias desenvolvidas (Furtado, 1967, p. 209), temos como desafio a utilização de políticas qualitativas em um cenário de transformação estrutural da economia dos países atrasados. Não o fazer seria redundar em uma não solução, uma vez que o próprio fator de desenvolvimento não se encontra internamente à essas economias, mas vem de fora delas. Assim:

Nos países subdesenvolvidos o problema do desenvolvimento é muito mais complexo, pois este não resulta, necessariamente, de uma política que vise a utilizar a capacidade produtiva existente. O desenvolvimento se realiza sob a ação de algum fator exógeno, tal como o impulso de uma procura externa em expansão, uma ação estatal deliberada ou simplesmente tensões estruturais que abrem caminho à substituição de importações. Destarte, toda política de desenvolvimento para ser eficaz deve ser, por definição, do tipo qualitativo. Seja que se comece por um esforço visando a elevar o coeficiente de exportações, seja que se pretenda antecipar e orientar um processo de substituição de importações, sempre será necessário planejar modificações estruturais que exigem uma complexa política de tipo qualitativo. [...] Assim, o problema central dos países subdesenvolvidos e a escolha de uma estratégia de modificação das estruturas, e não a formulação de planos convencionais de desenvolvimento fundados nas técnicas de política quantitativa. (Furtado, 1967, p. 209-210)

Dessa feita, ainda há sempre a possibilidade de estagnar-se a economia, como no caso da América Latina, em que o processo de substituições de importações foi já esgotado (Furtado, 1967, p. 216). Assim, seria necessário “dotar as economias dos centros dinâmicos próprios como no de capacitá-las para uma ação mais flexível nos mercados externos” (Furtado, 1967, p. 216). Para tanto, é necessário executar um processo de íntima integração regional, em que se combinam os esforços de coordenação das decisões econômicas e de aplicação das estratégias para a modificação das estruturas em um mesmo projeto. Dessa forma:

A integração econômica é, no essencial, um esforço visando a maximizar as economias de escala de produção, em função da tecnologia disponível, sem reduzir as economias de aglomeração, ou compensando adequadamente os efeitos negativos dessa redução sobre determinadas coletividades. A teoria econômica corrente, fundada numa análise estatística dos custos comparativos, pouca luz projeta sobre esse problema que é essencialmente dinâmico. A apreciação do custo de oportunidade dos fatores torna-se ainda mais complexa quando se consideram simultaneamente várias economias que pretendem integrar-se, o mesmo ocorrendo com respeito à estimativa das economias externas de um conjunto de projetos, quando se torna necessário distinguir aquelas que são internadas pelas empresas das que beneficiam diretamente a coletividade. Dessa forma, a teoria da integração constitui uma etapa superior da teoria do desenvolvimento. O planejamento da integração surge, assim, como a forma mais complexa dessa técnica. (Furtado, 1967, p. 254)

Isso significa, portanto, que a integração regional é necessária conquanto ela tenha a capacidade de, entre processos de desenvolvimento em diferentes estágios, alavancar aquele de menor avanço e integrá-lo ao mais desenvolvido. Se isso é verdadeiro para regiões dentro de determinada nação, visando a nacionalização de um desenvolvimento regional, no que concerne

a integração econômica mundial, não se pode afirmar o mesmo. Dado o processo de polarização desenvolvimento-subdesenvolvimento, em que países pobres ficam cada vez mais pobres enquanto países centrais se enriquecem sobremaneira, a integração mundial encontra-se, segundo o autor, debilitada. Esse cenário implica uma industrialização e criação de polos tecnológicos forçadamente nos países subdesenvolvidos, para que tenham alguma capacidade de participar desse mercado internacionalizado. Aqui expressam-se todas as proposituras furtadiana, pois, para tal, torna-se necessário envolver o Estado nesse processo e coordenar a mudança estrutural no sentido do crescimento econômico a fim de permitir a integração econômica. Ou seja:

Ao debilitar-se o processo de integração da economia mundial e, decorrentemente, a propagação do progresso tecnológico, os países subdesenvolvidos foram postos diante da necessidade de promover consciente e deliberadamente a modernização de suas formas de produção. A implantação de centros irradiadores da tecnologia moderna nos próprios países subdesenvolvidos constitui, portanto, nova fase na revolução tecnológica, fase essa que permitirá a retomada do processo de integração da economia mundial, pois abrirá o caminho de acesso desses países ao comércio internacional fundado na especialização tecnológica. Nesta nova fase, os problemas de política econômica multinacionais tenderão a assumir importância crescente. As bases institucionais que permitirão colocar tais problemas e encaminhar sua solução deverão surgir do esforço, cuja realização se está impondo com urgência, no sentido de evitar que se agudizem as atuais tendências à polarização da riqueza e da pobreza em escala mundial. (Furtado, 1967, p. 261-262)

Assim, a promoção de aproximação das economias subdesenvolvidas com aquelas cujo desenvolvimento encontra-se pleno perpassam um intercâmbio tecnológico cujo resultado seria, para o autor, a modernização nas estruturas produtivas dos países subdesenvolvidos. Nesse sentido, as políticas econômicas envolvidas no processo assumem, segundo Furtado, uma maior relevância ao terem a capacidade de ampliar as polarizações entre países ricos e pobres e o processo de dependência destes com relação àqueles. A solução para este novo problema para o desenvolvimento dos países em atraso, cuja origem está na integração econômica, se encontra, como aponta o brasileiro, na capacidade de intervenção do Estado.

6.4. EM VIAS DE UMA CONCLUSÃO DA NATUREZA DO PENSAMENTO FURTADIANO

Em condição de profundo subdesenvolvimento que persistem historicamente, o Brasil não encontrou ainda uma via efetiva para a superação de sua condição de atraso econômico nos limites do capital. Ao mesmo tempo, não deixou de buscá-la: não é de surpreender a quantidade de reformulações das doutrinas desenvolvimentistas, como demonstramos anteriormente. Se o

planejamento econômico estatal apresentado por Furtado foi implementado já nos anos 50 e 60, surtindo fartos efeitos tanto no sentido da integração da região Nordeste, como também no desenvolvimento das condições tecnológico-industriais nacionais e no campo das reformas sociais.

Nesse sentido, encontramos a natureza do pensamento de Celso Furtado. Sua doutrina possui natureza evidentemente **racional**, uma vez que a compreensão da realidade é um aspecto fundamental de seu pensamento; **particularista**, no sentido de que não se aplica a qualquer cenário, pois, ainda que se verifique algum atraso no desenvolvimento do capital, é nas condições de atraso derivadas de um processo histórico de expansão dos mercados dos países desenvolvidos e que relega os países em atraso à condição de exportadores de bens de menor tecnologia embutida e importadores de bens com tecnologia avançada que a doutrina furtadiana encontra correspondência concreta; e, **progressista**, dada a centralidade do progresso e da superação da condição de retrocesso econômico e social como norteadores de sua propositura.

Celso Furtado declara abertamente não desposar a teoria marxista justamente por seu caráter essencialmente revolucionário, negando, dessa forma, a *via revolucionária*. Igualmente, distancia-se da posição liberal de forma clara já em sua crítica das teorias econômicas. Dessa forma, entendemos prudente inserir a doutrina furtadiana no escopo das chamadas **ideologias de terceira via**, compreendendo que o embate fático entre capitalismo e socialismo real, presentes na geopolítica desde a Revolução de Outubro de 1917 e intensificado após a Segunda Guerra Mundial é um dos elementos objetivos essenciais para que sua doutrina preze justamente pela administração do Estado sob a perspectiva de manutenção do modo de produção capitalista, ainda que vise subverter a Divisão Internacional do Trabalho e as relações de exploração econômica internacionais.

Há que notar, no entanto, que observamos uma natureza progressista em Furtado tendo como medida a natureza tanto do fascismo quanto do integralismo segundo Chasin (1978, p. 644), caso em que o autor apontaria uma dupla regressividade na forma de consciência integralista – ao mesmo tempo *social, política e ideológica* e *econômica* – e uma natureza do fascismo que combinaria uma *expansão econômica* (portanto progresso) com um profundo *regresso social, político e ideológico*. Nesse sentido, ainda que possua caráter contrarrevolucionário e realize uma apologia indireta ao capitalismo, Furtado busca uma solução conservadora (no sentido de manutenção do modo de produção) para avançar simultaneamente nos campos social e econômico, um duplo progresso, demonstrando, portanto, que a terceira via, ainda que não tenha a capacidade, e nem sequer a intenção, de resolver o

problema central da luta de classes – i. e. a exploração do homem pelo homem – tem a possibilidade de almejar uma expansão do capital em consonância com avanços sociais, declaradamente mediados.

Portanto, compreendemos que o pensamento de Furtado está vertido em ideologia, cuja natureza podemos definir como **ideologia progressista de terceira via**.

7. CONCLUSÃO

Observamos que uma ideologia pode surgir anos, décadas ou mesmo século antes de sua efetivação, ainda que os agentes históricos não possuam consciência de quais são os elementos necessários para sustentar essa forma de consciência originária (ou genérica); quais elementos tem capacidade de dar cabo a ela para que ela possa agir efetivamente na realidade concreta.

Assim, o desenvolvimentismo surge na Alemanha na primeira metade do século XIX, mas é incapaz de tornar-se ideologia, de verter-se em ideologia, posto que o cenário histórico foi melhor respondido pela forma de consciência apresentada na ideologia do irracionalismo. Dessa maneira, o irracionalismo leva a cabo o prussianismo já em torno de 1866-1871, e mesmo observando a derrota de 1848 e vai concluir a via prussiana de entificação do capital na Alemanha com o terceiro Reich e sua derrota na Segunda Guerra Mundial. O desenvolvimentismo, por outro lado, vai passar por um hiato em terras germânicas, mas vai se desenvolver enquanto constructo teórico, encontrando corações e mentes na América Latina e desenvolvendo no Brasil a sua forma clássica, na qual, efetivamente, está vertido enquanto ideologia.

Se por um lado a forma de consciência desenvolvimentista alemã é profundamente progressista para seu solo histórico de uma Alemanha semifeudal ao servir como defesa para a proposição do desenvolvimento do Estado alemão unificado e o desenvolvimento particularizado e racional do capitalismo alemão, o desenvolvimentismo vertido em ideologia terá um caráter mediador, em especial no Brasil, ao sustentar a manutenção do desenvolvimento capitalista tendo no Estado um organizador coletivo e corretor dos percalços e distinções particulares de uma entificação capitalista particular frente à uma via clássica de formação do Capital. Embora pareça improvável, a natureza dessa forma de consciência não se altera em decorrência dos distintos solos históricos em que germinou, muito embora se altere significativamente a expressão de elementos em comum em cada doutrina.

Se para List o nacionalismo é fio condutor do processo de desenvolvimento, para Furtado, a nação tem seu papel ligado exclusivamente à formação histórica daquela economia, não possuindo nenhum significado maior do que aquele da unidade cultural, econômica, política e territorial. List atribui ao Estado um papel de controle econômico majoritariamente indireto, agindo nas taxas alfandegárias e às benesses direcionadas aos setores estratégicos, enquanto Furtado compreende que no planejamento geral da economia e na ação direta na execução dos

planos de mudança estrutural está a forma adequada de intervenção estatal. Seu ponto em comum, no entanto, está no profundo e incontornável processo acelerado de industrialização.

Embora seja plausível objetar que tais distinções sejam suficientes para caracterizar tais formas de consciências como distintas, assim buscando desqualificar nossa tese, é necessário que se compreenda que o cerne da propositura ideológica se mantém. Isso se torna particularmente verdadeiro ao se compreender que em sua gênese o desenvolvimentismo não tem a capacidade histórica de verter-se em ideologia, posto ter sido suplantado pelo irracionalismo, mas, pela manutenção de sua função social e semelhança político-econômica nos distintos momentos históricos, torna-se ideologia posteriormente, quando a capacidade revolucionária da burguesia já se encontrava historicamente esgotada, de modo que se torna inviável também que países subdesenvolvidos pudessem se alçar à disputa imperialista.

Analogamente, não se pode afirmar, por exemplo, que a burguesia se torna outra coisa quando sua natureza muda de revolucionária para reacionária; tampouco o modo de produção capitalista se altera quando sua natureza deixa de ser progressiva e passa a ser retrógrada. Ainda que a ideologia seja matéria de caráter “espiritual”, as regras que as regem são as mesmas que regem a realidade como um todo. Portanto, as distinções observadas, que podem ser constatadas a partir da análise imanente dos textos de List e Furtado, não se demonstraram suficientes para descartar a tese de que a gênese da ideologia desenvolvimentista (o desenvolvimentismo) se encontra no atraso alemão, ou seja, na Alemanha da primeira metade do século XIX. Pelo contrário, a apreensão das distinções confirma a precisão da metodologia aplicada, uma vez que possuindo a História como fundamento e o materialismo como ontologia, tornar-se-ia improvável demonstrar uma completa semelhança – como que réplica – da expressão de um fenômeno em temporalidades (sem contar a geografia da questão) distintas.

A diferença específica do desenvolvimentismo no Brasil – cuja gênese se encontra no atraso alemão (que também gestou o irracionalismo no âmbito ideológico e a via prussiana em âmbito econômico), é vertido em ideologia em solo latino-americano e atinge sua classicidade no país – está intimamente relacionada ao fechamento da possibilidade de entrada de países de capitalismo hipertardio na disputa imperialista após a Segunda Guerra Mundial, fato histórico que alçou as potências de capitalismo tardio a tal patamar de acumulação. Esta impossibilidade histórica, ligada à decadência da política neocolonial desde o fim da Grande Guerra Imperialista (Primeira Guerra Mundial), gestou em países de via colonial um solo fértil para dar respostas a seus problemas objetivos oriundos da via de entificação do capital à qual foram historicamente submetidos recusando arroubos expansionistas e beligerantes, os quais assumiram protagonismo nas ideologias dos países de capital imperialista (com especial destaque ao

irracionalismo e seu traço militar, o prussianismo, bem como a ideologia do destino manifesto estadunidense). Assim, o desenvolvimentismo dá respostas aos problemas sociais por meio da primazia da resolução interna do problema econômico, ou seja, por meio da defesa de uma “administração política” do capital orientada pela ação do Estado favorecendo o crescimento do capital nacional como forma de burlar a competição capitalista internacional e aprofundar significativamente e em um curto espaço de tempo o desenvolvimento dos meios de produção rumo a uma competição igualitária ou ao menos discrepante com as grandes potências econômicas, o que geraria, no processo, uma melhoria da qualidade de vida da nação.

Apreende-se desta preponderância da tentativa de resolução interna do atraso econômico que o desenvolvimentismo somente pode ser gestado sob condições de intensa coexistência entre modernização econômica e atraso social, isto é, em um solo profundamente marcado pela conciliação de classes cuja origem se encontra na lenta transição do modo de produção antigo para o modo de produção capitalista. Essa transição ocasiona em uma formação da burguesia em sentido oposto àquele observado na França revolucionária do século XVIII – qual seja uma classe que se opõe às antigas elites aristocráticas – que demarca a formação clássica desta classe, isto é, a burguesia se formará, nesse processo de “modernização conservadora”, por intermédio da transmutação das antigas elites em classe burguesa. Tanto na Alemanha com o processo de aburguesamento da aristocracia feudal e formação da classe dos *junkers* (latifundiários burgueses) como na constituição da burguesia brasileira a partir da aristocracia colonial, o processo de desenvolvimento de países de capitalismo tardio e hipertardio demonstra-se estar intimamente ligado não por um processo de ruptura com o passado, mas de conciliação entre as classes já existentes e aquelas que surgem com o processo de entificação do capital, sendo a dissolução daquelas, em verdade, um processo de sua incorporação por estas. Nesse sentido, o desenvolvimentismo surge de um cenário de conciliação e propõe como solução uma nova forma de conciliação de classes, dado que apresenta em sua propositura uma apologia indireta do capital em que a superação das contradições de classe não encontra lugar.

Não nos foi possível precisar a localização exata em que se verteu a forma de consciência em ideologia, mas nos parece seguro admitir que tal viragem se deu no seio da América Latina pós-segunda guerra, quando o processo de desenvolvimento de países de capitalismo tardio, como Alemanha e Itália, foi concluído alçando-os à disputa imperialista ao mesmo tempo que se esgotou a capacidade ideológica do fascismo para dar cabo de tal função social. Não obstante, é nesse exato período que é criada a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) na ONU (para sermos mais precisos, em 1948), logo após à

Comissão Econômica para a Europa (CEE), criada em 1947. Pode-se observar que livre do jugo neocolonial, por mais que sob as botinas do imperialismo, a América Latina moveu seus intelectuais internacionalmente ao ponto de alçar as discussões de seus problemas regionais à urgência similar à dos problemas europeus, que, alçados à disputa imperialista, sofriam as consequências da destruição da guerra; por outro lado, nossos irmãos africanos não desfrutaram de mesmo prestígio internacional ou unidade intelectual sob uma mesma ideologia enquanto durou a exploração colonial sob seu território, o que nos demonstra a fundação da Comissão Econômica para a África (CEA) ter ocorrido somente em 1958.

Simultaneamente, se o embate fático entre capital e perspectiva revolucionária, originário da Revolução Soviética de 1917 são intensificados com o fim da Segunda Guerra Mundial pela derrota militar de seu inimigo em comum, o nazifascismo, e a ascensão da Guerra Fria entre União Soviética e Estados Unidos, a disputa ideológica nas zonas de influência política de cada bloco econômico é um dos elementos essenciais para verter o desenvolvimentismo de forma de consciência em ideologia. A América Latina figura aqui como uma região ímpar, uma vez que sua condição de subdesenvolvimento, como aponta Furtado (1967, p. XIV), tende a dar abertura para a disseminação de uma literatura marxista, que dará respostas aos problemas sociais concretos da população, mas encontra-se sob influência política e econômica direta dos Estados Unidos da América.

Desfrutando de cenário político mais ensolarado na periferia do capital, o continente latino-americano foi capaz de dar cor à forma de consciência cuja gênese alemã mascarou-se sobre os problemas socioeconômicos do agora terceiro mundo. Se o beligerantismo prussiano foi fundamental para que o irracionalismo superasse o desenvolvimentismo alemão proposto por Friedrich List, a impossibilidade de conquistar colônias para os países de capitalismo hipertardio foi essencial para que se condensasse a função social da ideologia, o que é potencializado pela derrota dos fascistas de modo a trazer à baila o desenvolvimentismo, dessa vez como opção ideológica viável para rejeitar, ao mesmo tempo, o capitalismo liberal como meio de atingir os mesmos resultados econômicos das nações centrais e a revolução socialista como via de resolução dos problemas causados pelo modo de produção capitalista, conformando assim, uma ideologia de terceira via com caráter progressivo no capitalismo hipertardio.

O Brasil figura, dessa maneira, como personagem de destaque. Após findar-se a possibilidade internacional de exploração de colônias – que List propõe como um dos meios de consolidar a economia nacional – o país passa por um surto industrial associado, em grande medida, ao corporativismo italiano de inspiração fascista. Embora o período do governo

provisório e, de forma mais direta, do Estado Novo figurem como altamente relevantes para a forma de consciência desenvolvimentista, não cremos que ela tenha nele se ancorado de maneira tão sólida para afirmarmos que se tornou, de pronto, ideologia, tendo em vista, portanto, seu enfraquecimento pela influência ideológica da terceira via sinistra do fascismo.

Ocorre, no entanto, que a economia brasileira figura historicamente como a maior da América Latina, o que, de alguma maneira nos indica o avançar das forças produtivas no país não apenas no período de ouro do desenvolvimentismo, como no período colonial. Não nos estranha, portanto, que seja nessas terras que se desenvolva a classicidade desta ideologia demarcada, justamente, pela defesa do desenvolvimento das forças produtivas, pela modernização da produção e pelo avançar do modo de produção capitalista de forma acelerada por meio da intervenção do Estado no conjunto da Nação em sua unidade.

Ora! Se o Brasil é o eterno país do futuro pelo menos desde 1941 sob a pena de Stefan Zweig, ele concretiza seu mito do eterno retorno nos anos de 1956 a 1960, quando Juscelino Kubistchek põe em ação uma “administração política” ideologicamente orientada sob o desenvolvimentismo, levando ao segundo surto industrial brasileiro e concluindo o período da substituição de importações. A orientação ideológica desta “administração política” de JK não o impediu de privilegiar, em nome da Nação, o capital internacional, posto que significaria sobremaneira um aprofundamento da industrialização e, sob as lentes desenvolvimentistas, uma efetiva melhoria na qualidade de vida nacional por meio do crescimento econômico.

Dessa maneira, o processo histórico próprio da via de entificação do capital de tipo colonial figura como demarcação para verter a forma de consciência em ideologia se somado à inviabilidade histórica do nazifascismo para dar cabo dos problemas do terceiro mundo, ou seja, compreendendo que a função social da ideologia do desenvolvimentismo tem sua gênese no atraso alemão, mas não na escalada do capitalismo alemão ao seu estágio imperialista. A Diferença Específica do Brasil que o determina como local em que se apresentou a forma clássica desta ideologia em particular está em sua posição socioeconômica no mundo “subdesenvolvido”, “terceiromundista”. Ou seja, uma vez tendo se vertido em ideologia, o desenvolvimentismo precisa ainda encontrar solo fértil para o nacionalismo, o industrialismo e uma “administração política” do Estado que seja também uma “administração política” do capital industrial em favor do crescimento acelerado do modo de produção na nação.

Seja por bem ou por mal, esse solo histórico, no contexto da ideologia de terceira via progressiva, encontra-se no Brasil, principalmente se observarmos entre os países que atualmente apresentam histórico de desenvolvimento acelerado e que, por vezes, figuram no

debate desenvolvimentista, sejam eles os Tigres Asiáticos (Coréia do Sul, Hong Kong²¹, Taiwan e Singapura) e os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Durante a maior parte do século XX, temos um cenário em que Índia, Singapura e Hong Kong eram colônias inglesas²², Rússia e China estiveram como potências do chamado socialismo real (A primeira compondo a União Soviética até 1991), a Coréia do sul esteve sob domínio japonês de 1910 a 1945, sofrendo com a Guerra da Coréia de 1950 a 1953 e a África do Sul viveu sob o regime segregacionista do *apartheid* até o ano de 1994; embora Taiwan não apresente contrapontos históricos decisivos, também não apresenta nada a seu favor sequer como solo para o desenvolvimentismo, senão por seu acelerado crescimento econômico após a década de 1960, marcado essencialmente pelas Zonas de Processamento de Exportação e não pelo desenvolvimento industrial. Nota-se, portanto, que carece a combinação de elementos característica ao desenvolvimentismo em demais localidades, o que sobra no Brasil, tal como nos Estados alemães do meio XIX.

Em suma, embora o deslocamento temporal e geográfico impacte substancialmente no talhe da forma de consciência, não se abandona sua função social, nem suas características mais essenciais no caso dos objetos ideológicos ligados ao desenvolvimentismo. Ao invés disso, nossa análise imanente das obras de List e Furtado demonstrou que houve manutenção da natureza do pensamento dos autores, muito embora saltem aos olhos as particularidades de cada propositura. Sem embargo, o estudo histórico necessário realizado junto à análise imanente demonstrou haver não somente uma forma de consciência brasileira que surge espontaneamente similar à alemã, mas um trajeto que interliga dois momentos históricos que, embora distintos, determinam-se pelo atraso no desenvolvimento do capitalismo e cuja particularidade posterior veio a acentuar as características do desenvolvimentismo. Portanto, a Diferença Específica do desenvolvimentismo como ideologia no Brasil está em sua posição de ponta de lança do atraso econômico no século XX, ou seja, de apresentar-se como uma das maiores potências econômicas mundiais ao mesmo tempo em que figura na periferia do capital, sendo a maior potência econômica latino-americana em um solo histórico em que as possibilidades de expansão de mercado dependem exclusivamente de acordos comerciais nacionais e

²¹ Região Administrativa Especial da República Popular da China

²² A Índia terá seu processo de independência em 1947 e lidará com o processo de Reorganização do Estado até 1956, passando por conflitos armados com o Paquistão até 1998. Singapura somente se tornará uma região autogovernada em 1959, mas virá a formar a Malásia junto a outras ex-colônias britânicas em 1963, atingindo seu estado de Estado independente somente em 1965. Hong Kong, por outro lado, é uma região da China ocupada por britânicos e transformada em colônia no ano de 1841 no contexto da derrota chinesa na guerra do ópio, que passou por ocupação japonesa de 1941 a 1945 quando retornou ao domínio inglês, somente reintegrando a China em 1997 e tornando-se Região Administrativa Especial em 1999.

internacionais dado o esgotamento da possibilidade de entrada na disputa imperialista e pela inviabilidade de uma ideologia de caráter beligerante no terceiro mundo.

7.1. LIMITAÇÕES DO PRESENTE ESTUDO

Em vias de finalizar o presente trabalho, compreendemos necessário apontar algumas questões que limitam nosso presente estudo, bem como os problemas que encontramos em sua consecução. Devemos, desde já, assumir o problema da presunção em responder a tal pergunta problema de forma tão resumida e em tempo tão reduzido. Tal questão nos levou a fazer como Chasin (1978) e Lukács (2020) e menos determinar que indicar brevemente a gênese e a função social da ideologia em questão. Isto implica em mais um problema, posto que, não havendo demonstrado exaustivamente as relações históricas que demonstram a gênese, bem como as relações sociais que desvelam a função social da ideologia, temos sua comprovação enfraquecida.

Nesse sentido, entendemos estar na compressão de uma extensa pesquisa para os moldes de uma dissertação de mestrado nossa maior limitação para o estudo realizado. A apreensão da natureza de um pensamento toma maiores cores se se utiliza o máximo possível de material disponível, assim como um estudo histórico de gênese e função social – que parecem andar ladeados – se realizado mais longamente poderia trazer contribuições para as mais diversas doutrinas desenvolvimentistas.

É nesse sentido que indicamos o prosseguimento desse estudo pela realização de três outras pesquisas a fim de dar maior precisão àquelas que condensamos, na prática, para a realização deste estudo. Compreendemos ser fundamental a realização de um estudo exclusivo da gênese histórica e da função social do desenvolvimentismo, verificando-portanto, se incorremos em erro em nossa dissertação e podendo trazer novas contribuições para o debate. Da mesma forma, indicamos a realização de análises imanentes separadas das obras de Friedrich List e de Celso Furtado, contando, dessa vez, com o conjunto das obras destes autores, de modo a dar cabo, efetivamente, a uma crítica profunda de suas doutrinas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, Adriana Moreira; MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. The ‘developmentalism’ debate in Brazil: some economic and political issues. **Review of Keynesian Economics**, v. 3, n. 1, p. 77-89, 2015.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **O Governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política (1956-1961)**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Desenvolvimento e Crise no Brasil: entre 1930 e 1967**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

_____. Do Antigo ao Novo Desenvolvimentismo na América Latina. In: OCAMPO, José Antônio; ROSS, Jaime (Orgs.). **Handbook of Latin American Economics**. Oxford: Oxford University Press, 2011. P. 108-129.

_____. Teoria Novo-Desenvolvimentista: uma síntese. **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 11, n. 19, p. 145-165, 2016.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. **Ideologia do Desenvolvimento – Brasil: JK-JQ**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2 ed., 1978.

CASTELO, Ricardo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. In: **Serviço Social & Sociedade**, n. 112, p. 613-636, 2012.

CASTRO RUZ, Fidel. Una Revolución de los humildes, por los humildes y para los humildes. **Cuba Debate – Por la Verdad y las Ideas**. 2015. Disponível em: <<http://www.cubadebate.cu/noticias/2015/04/16/una-revolucion-de-los-humildes-por-los-humildes-y-para-los-humildes/>>. Acesso em: 09 mai. 2023.

CELSO Furtado – Biografia. **Academia Brasileira de Letras**, s.d. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/celso-furtado/biografia>. Acesso em: 05 fev, 2024.

CHASIN, José. **O Integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hipertardio**. São Paulo: Editora Ciências Humanas. 1978.

_____. **Marx: estatuto ontológico e resoluções metodológicas**. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **Método Dialético**. Maceió: UFAL, 1988. [Aulas ministradas durante o curso de pós-graduação em Filosofia Política, promovido pelo Dep. de Filosofia e História da Universidade Federal de Alagoas], de 25 jan. a 06 fev. de 1988. Sem paginação. Disponível em <<http://orientacaomarxista.blogspot.com/2010/10/metodo-dialetico-jose-chasin.html?fbclid=IwAR0ogPZYJwtN2j88JN-0euwu0j-Tx-8XS1G10mh1Pa8-Z1r7pJKLpRWC58o>>. Acesso em: 26 abr. 2023.

CRISTALDO, Rômulo Carvalho. A Administração Política: epistemologia, metodologia e estado da arte. *In: Revista Eletrônica de Administração*, v. 27, n. 3, p. 693-724, set./dez. 2021.

CUNHA, André Moreira. O governo Lula 3: retorno ao desenvolvimentismo? **FCE-UFRGS**, 2023. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/fce/o-governo-lula-3-retorno-ao-desenvolvimentismo/>>. Acesso em: 25 abr. 2023.

CURI, Luiz Felipe Bruzzi. **Nationalökonomie nos Trópicos: pensamento econômico no Brasil (1889-1945)**. São Paulo: Hucitec, 2021.

FERRARI FILHO, Fernando; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Which developmentalism? A Keynesian-Institutionalist proposal. **Review of Keynesian Economics**, v. 3, n 1, p. 90-107, 2015.

FERREIRA, Rodrigo Vieira; SOUZA, Igor Dias Domingues de. A Administração Política Brasileira: Um Movimento em Disputa? Um estudo bibliométrico (1993-2022). *In: Anais do Congresso de Administração, Sociedade e Inovação – CASI*, 15ª edição, Volta Redonda (RJ), Universidade Federal Fluminense, 2023.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Desenvolvimentismo: a construção do conceito. *In: DATHEIN, Ricardo. (Org.). Desenvolvimentismo: o conceito, as bases teóricas, as políticas*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, p. 13-71, 2003.

_____. Gênese e precursores do desenvolvimentismo no Brasil. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 225-256, 2004.

FORTES, Ronaldo Vielmi. **As Novas Vias da Ontologia em György Lukács: as bases ontológicas do conhecimento**. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2013.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. 5 ed. Rio de Janeiro: Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado, 2009.

_____. **Dialética do Desenvolvimento**. 2 ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

_____. **Teoria e Política do Desenvolvimento**. 1 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1967.

GOMES, Angela de Castro (Org.). **O Brasil de JK**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas/CPDOC, 1991.

GOMES, Ciro. **Projeto Nacional: o dever da esperança**. 1 ed. São Paulo: Leya, 2020.

GOMES, Fábio Guedes. O Jovem Percurso da Administração Política. *In: Revista de Administração Pública*, v. 46, n. 1, p. 7-24, 2012.

GONÇALVES, Reinaldo. Novo Desenvolvimentismo e Liberalismo Enraizado. **Serviço Social & Sociedade**, n. 112, p. 637-671, 2012.

GOULARTI FILHO, Alcides. List e o sistema nacional de economia política. *In: Leituras de Economia Política*. Campinas: v. 7, p. 105-114, 1999.

HELLEINER, Eric. **The Neomercantilists: A global intellectual History**. Ithaca: Cornell University Press, 2021.

HIRST, Margaret E. **Life of Friedrich List** and selections from his writings. Londres: Smith, Elder & Co., 1909.

LIMA, Neilaine Ramos Rocha de. Conceitos, intelectuais e ideias: o entrelaçamento de diferentes dimensões do campo da história, no caso do debate entre Eugênio Gudim e Celso Furtado (1950-1964). *In: História: Debates e Tendências*, Passo Fundo, v. 20, n. 1, p. 70-87, 2020.

LIST, George Friedrich. **Sistema Nacional da Economia Política**. São Paulo: Nova Cultural, 1986. (Coleção Os Economistas)

LOPES, Patrícia Ribeiro. O “novo desenvolvimento” como estratégia ideológica de crescimento socioeconômico do Brasil na era Lula. **IX Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís, 20-23 ago. 2019.

LÖWY, Michael. A Teoria do Desenvolvimento Desigual e Combinado. *In: Actuel Marx*, n. 18, p. 73-80, 1995.

LUKÁCS, Georg. **A Destruição da Razão**. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.

_____. **Conversando com Lukács**: Entrevista a Leo Kofler, Wolfgang Abendroth e Hans Holz. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

_____. **Existencialismo ou marxismo?** São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1979

_____. **História e Consciência de Classe**: estudos sobre a dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Introdução a uma Estética Marxista**: Sobre a particularidade como categoria da Estética. 1 ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2018.

_____. **Lênin**: um estudo sobre a unidade de seu pensamento. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **Para uma Ontologia do Ser Social 2**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. Sobre el Prussianismo. *In: Anuário Lukács 2019*, 1 ed., São Paulo: Instituto Lukács, p.13-34, 2019.

LULA fortalece política industrial para “gerar novas oportunidades para a população”. **PT**, 06 jul. 2023. Economia. Disponível em: <https://pt.org.br/lula-retoma-politica-industrial-para-gerar-novas-oportunidades-para-a-populacao/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

MACHADO, Gabriel Müller de Jesus Pinheiro. A posição dos juristas na divisão do trabalho e suas ilusões em A Ideologia Alemã. *In: Revice: Revista de Ciências do Estado*, v. 7, n. 1, p. 1-27, 2022.

MARTINS, Nuno Ornelas. Development and the Revival of Political Economy. *In: Journal of Economic Issues*, v. 55, n. 1, p. 162-177, 2021.

MARX, Karl; Engels, Friedrich. **A Ideologia Alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. Carta a Ferdinand Lassalle. *In: F. Lassalle Nachgelassene Briefe und Schriften*, v. 1, Stuttgart-Berlin, 1922.

_____. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Nova Gazeta Renana**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

_____. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O Capital: crítica da economia política – livro I: o processo global de produção capitalista**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017a.

_____. **O Capital: crítica da economia política – livro III: o processo de produção do capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017b.

_____. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Boitempo, 2017c.

_____. Prefácio para a crítica da economia política. *In: Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. Pensadores XXXV. São Paulo: Abril, 1974.

_____. Über F. List Buch „Das nationale System der politischen Ökonomie“. *In: Beiträge zur Geschichte der Arbeiterbewegung*, Berlin, n. 3, 14º ano, p. 425-446, 1972. Disponível em: < <https://www.marxists.org/deutsch/archiv/marx-engels/1845/list/flist.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2023.

MESQUITA, Gustavo Rodrigues. Da história das ideias à história social das ideias: entre renovação epistemológica e a prática historiográfica. *In: Tempo de Histórias*, Brasília, n. 18, p. 6-27, 2011.

MOREIRA, Cássio Silva. **O Projeto de Nação do Governo João Goulart: o Plano Trienal e as Reformas de Base (1961-1964)**. Tese (Doutorado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

MST. O que é o Programa de Reforma Agrária Popular do MST? **MST**, 2021. Disponível em: <<https://mst.org.br/2021/07/16/o-que-e-o-programa-de-reforma-agraria-popular-do-mst/>>. Acesso em: 11 mai. 2023.

OLIVEIRA, Eder Renato de. Metamorfoses Políticas na esquerda brasileira: do IV Congresso (1954) à Nova Política (1958) do PCB. **Faces da História**, v. 3, n. 1, p. 159-181, 2016.

PAÇO CUNHA, Elcemir; Guedes, Leandro Theodoro. A administração Política de Roberto Simonsen e a ideologia da terceira via no capitalismo atrofico brasileiro. **REAd – Revista Eletrônica de Administração**, v.28, n. 3, p. 697-730, 2022.

PAÇO CUNHA, Elcemir. Centralidade da Gestão e os Limites da Razão Política: as contradições sociais como objeto real da gestão do Estado. **REAd - Revista Eletrônica de Administração**, v. 5, n. 2, 2019.

_____. Ciência Revolucionária: Manifesto e Miséria Da Filosofia. **Sapere Aude**, v. 9, n. 18, p. 161-177, 2018.

_____. Keynes Hayek e Friedman: pensamento econômico como ideologia na combinação histórica dos métodos de administração política do capital a partir da renovação do (neo)liberalismo. **XLVI EnANPAD**, 2022.

_____. Problemas selecionados em determinação social do pensamento. **Verinotio**, v. 28, n. 1, p. 123-146, 2023.

PAÇO CUNHA, Elcemir; GUEDES, Leandro Theodoro. “Teoria das relações humanas” como ideologia na particularidade brasileira. *In: Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, Belo Horizonte, v. 3, n. 8, p. 957-1018, 2016.

PESSOA, Sarah Regina Nascimento; KAPPES, Sylvio Antônio. O Pensamento Econômico de Roberto Simonsen, Caio Prado Júnior e Celso Furtado: desenvolvimento e dependência. *In: Cadernos CEPEC*, Belém, v. 13, n. 1, p. 1-21, 2024.

PIRES, Murilo José de Souza; RAMOS, Pedro. O Termo Modernização Conservadora: sua origem e utilização no Brasil. *In: REN – Revista Econômica do Nordeste*, v. 40, n. 3, p. 411-424, 2009.

PREBISCH, Raúl. **O Manifesto Latino-Americano** e outros ensaios. Rio de Janeiro: Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado, 2011.

RAGO FILHO, Antonio. J. Chasin: Redescobrimo Marx - a teoria das abstrações. **Verinotio – Revista On-line de Educação e Ciências Humanas**, n. 1, 2004.

RODRIGUES, Carlos Henrique Lopes. A Influência de List e Manoilescu no pensamento protecionista de Roberto Simonsen. **Mundo e desenvolvimento**, v. 5, n. 6, p. 153-177, 2021.

_____. Roberto Simonsen e Eugênio Gudim: origem de um debate ainda não superado na economia brasileira. *In: Cadernos do Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v.13, n. 23, p. 139-154, 2018.

SALOMÃO, Ivan Colangelo. As origens do desenvolvimentismo brasileiro e suas controvérsias: notas sobre o debate historiográfico. *In: NOVA ECONOMIA*, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p.421-442, 2017.

_____. Celso Furtado, 100 anos: Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico (1967). *In: Informações Fipe*, n. 483, p. 50-58, dez. 2020.

_____. **O Desenvolvimentismo em Construção:** um estudo sobre a pré-história do pensamento desenvolvimentista brasileiro. Tese (Doutorado em Economia). Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

SANTOS, Elinaldo Leal. **Administração do Desenvolvimento:** um campo em busca da relevância ou a relevância em busca de um campo? Tese (Doutorado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia e Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, Salvador. 2014.

SANTOS, Reginaldo Souza; RIBEIRO, Elizabeth Matos. A administração política brasileira. *In: Revista de Administração Pública*, v. 27, n. 4, p. 102-135, 1993.

_____ (org.). **Administração política para o desenvolvimento do Brasil.** São Paulo: Hucitec, 2010.

SANTOS, Reginaldo Sousa; RIBEIRO, Elizabeth Matos; SANTOS, Thiago Chagas Silva. Bases Teórico-metodológicas da Administração Política. *In: Revista de Administração Pública*, v. 43, n. 4, p. 919-941, 2009.

SANTOS FILHO, Adriano Neves dos. Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek: análise de dois projetos desenvolvimentistas e as limitações do Estado brasileiro. *In: Revista Brasileira de Administração Política*, v. 9, n. 2, p. 179-201, 2016.

SOUZA, Igor Dias Domingues de. **As Metas da Acumulação:** O governo JK (1956-1961) e o crescente das Taxas de Lucros na acumulação do pós-guerra. Monografia (Bacharelado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019.

SZPORLUK, Roman. **Communism and Nationalism:** Karl Marx versus Friedrich List. Oxford: Oxford University Press, 1988.

VAISMAN, Ester. A Ideologia e sua Determinação Ontológica. **Verinotio- Revista On-line de Educação e Ciências Humanas**, n. 12, 2010.

_____. A Usina Onto-societária do Pensamento. **Verinotio – Revista On-line de Educação e Ciências Humanas**, v. 4, n. 4, 2006.

_____. O que é possível dizer sobre as relações entre filosofia e sociedade em pleno século XXI? **Verinotio – Revista On-line de Educação e Ciências Humanas**, v. 27, n. 1, 2021.

ZWEIG, Stephan. **Brasil, um país do futuro.** 1 ed. eBooksBrasil, 1941.